



REPUBLICA DO PARÁ  
Seção de Obras do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PARÁ

# DIÁRIO OFICIAL



BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ  
Seção de Obras do Pará

ANO LXXXVIII - 90ª DA REPÚBLICA — Nº 24214

Belém - Terça-feira, 04 de março de 1980

GOVERNADOR DO ESTADO  
*Alacid da Silva Nunes*

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO  
*Gerson dos Santos Peres*

Gabinete Civil: \_\_\_\_\_ *Hélio Jesus Donseca*  
Gabinete Militar: \_\_\_\_\_ *Francisco Ribeiro Machado*

## Secretariado

Administração: \_\_\_\_\_ *Hélio Antônio Mocarzel*  
Interior e Justiça: \_\_\_\_\_ *Clóvis Cunha da Gama Malcher*  
Fazenda: \_\_\_\_\_ *Clóvis de Almeida Macola*  
Viação e Obras Públicas: \_\_\_\_\_ *Pedro Paulo de Lima Dourado*  
Saúde Pública: \_\_\_\_\_ *Almir José de Oliveira Gabriel*  
Educação: \_\_\_\_\_ *Dionísio João Hage*  
Agricultura: \_\_\_\_\_ *Italo Cláudio Falesi*  
Segurança Pública: \_\_\_\_\_ *Paulo Celso Pinheiro Sette Camara*  
Planejamento e Coordenação Geral: \_\_\_\_\_ *Fernando Coutinho Jorge*  
Cultura, Desportos e Turismo: \_\_\_\_\_ *Olavo de Lyra Maia*

...O...

Consultor Geral do Estado: \_\_\_\_\_ *Egydio Salles*  
Procurador Geral do Estado: \_\_\_\_\_ *Arthur Cláudio Mello*

O **CADERNO 2** desta Edição do Diário Oficial do Estado contém somente a Resolução nº 01 de 29-02-1980 da Universidade Federal do Pará que estabelece as disciplinas e os programas para o **VESTIBULAR DE 1981**, daí a tiragem ser limitada aos interessados.

**DECRETOS**  
Nºs. 605 e 606  
Do Governo do Estado

**PORTARIAS**  
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda e Educação

**AVISO DE EDITAL**  
Da Secretaria de Estado de Segurança Pública

**2 CADERNOS**  
68 Páginas

# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 005 DE 29 DE FEVEREIRO DE 1980**

Fixa a remuneração do Diretor Executivo da Fundação de Telecomunicações do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Ficam fixados em Cr\$ 28.980,00 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta cruzeiros) e Cr\$ 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte cruzeiros), respectivamente os vencimentos e a gratificação de representação do Diretor Executivo da Fun-

dação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de fevereiro de 1980.

**ALACID DA SILVA NUNES**

Governador do Estado

**HELIO ANTONIO MOKARZEL**

Secretário de Estado de Administração

**DECRETO Nº 606 DE 29 DE FEVEREIRO DE 1980**

Homologa a Resolução nº 002/80-CD, de 04 de fevereiro de 1980, do Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 002/80-CD, de 04 de fevereiro de 1980, do Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará, que reajusta o salário e gratificações dos ra-

dialistas da FUNTELPA, em 4,5% sobre o reajuste automático do índice Nacional de Preço ao Consumidor do mês de janeiro do exercício de 1980.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato retroagirão a 1º de janeiro de 1980, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de fevereiro de 1980.

**ALACID DA SILVA NUNES**

Governador do Estado

**HELIO ANTONIO MOKARZEL**

Secretário de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO Nº 002/80-CD**

O Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará em sua 1ª Reunião Ordinária do mês de fevereiro, realizada no dia 04 de fevereiro de 1980, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando o que preceitua o Art. 9º, letra h, que determina como competência do CD a deliberação sobre a tabela dos níveis salariais do pessoal da Fundação de Telecomunicações do Pará;

Considerando o que preceitua o Art. 28 do Regimento Interno da Fundação de Telecomunicações do Pará, em sua letra h, que os radialistas que emprestam atividades na Rádio Cultura do Pará, terão seus vencimentos reajustados de acordo com os índices do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Rádio e Televisão de Belém;

Considerando que o reajuste salarial do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Rádio e Televisão foi verificado através de Dissídio Coletivo concordado entre as Empresas de Radiodifusão

em audiência convocada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

Considerando o aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reajustar o salário e gratificações dos radialistas da Fundação de Telecomunicações do Pará em 4,5% sobre o reajuste automático do índice Nacional de Preço ao Consumidor do mês de janeiro do exercício de 1980.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor após homologada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 1980.

Sala de Reuniões do Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará, aos quatro dias de fevereiro de mil novecentos e oitenta.

**HELIO JESUS FONSECA**

Presidente

# SECRETARIAS

## ADMINISTRAÇÃO

### GABINETE DO SECRETARIO

**PORTARIA Nº 111 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1980**

O Secretário de Estado de Administração, no

uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de nº 076, de 21.05.79,

**RESOLVE:**  
Conceder de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, licença sem venci-

mentos para tratar de interesses particulares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

NOME	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Maria Flaviana do Couto da Silva	Prof. Ens. 1º Grau Código EP-3	000450/80	2 anos
Maria Ivete Ferreira Castelo Branco	Prof. Ens. 1º Grau GEP-M-401.2-Cl. "B"	000387/80	2 anos
Maria da Graça Silva Resque	Prof. Ens. 1º Grau GEP-M-401.2-Cl. "B"	000449/80	2 anos

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 27 de fevereiro de 1980.

**HELIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 532)

**PORTARIA Nº 114 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1980**

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de nº 076, de 21.05.79,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maramar Joana Farkas Pereira, ocupante do cargo de Professor Regente EP-2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 27 de fevereiro de 1980.

**HELIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 532)

**PORTARIA Nº 115 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1980**

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de nº 076, de 21.05.79,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a Marlene de Oliveira Almeida, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP—M-401.2 - Classe "B", lotada na Secretaria de Estado de Educação, dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 27 de fevereiro de 1980.

**HELIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Secretário de Estado de Administração

**FAZENDA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 77 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1980**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 16 do art. 64 do Decreto n. 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o que consta do processo protocolado nesta Secretaria sob o n. 0355, de 06.02.80,

**RESOLVE:**

Redistribuir, MARIA TARCILIA CHAGAS DE FREITAS, Agente Tributário GEP — TAF — 503.1, do Departamento Central de Contabilidade do Estado, para a Coordenadoria de Informações Econômico - Fiscais.

**CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. n. 1118 - Dia 04.03.80)

**PORTARIA Nº 78 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1980**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 16 do art. 64 do Decreto n. 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o que consta do processo protocolado nesta Secretaria sob o n. 248, de 28.01.80,

**RESOLVE:**

Redistribuir, MARCOS OLIVEIRA CARDOSO, Agente Tributário, Classe A, do Departamento Central de Contabilidade do Estado, para a 5ª Região Fiscal.

**CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. n. 1118 - Dia 04.03.80)

**PORTARIA N. 79 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1980**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 16 do art.

64 do Decreto nm 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o n. 0194 de 22.01.80.

**RESOLVE:**

Redistribuir, **ANTÔNIO SALIM TAVARES RESQUE**, Agente Tributário Classe "A", da 2ª para a 5ª Região Fiscal - Breves.

**CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. n. 1118 - Dia 04.03.80)

**PORTARIA N. 80 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1980**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 16 do art. 64 do Decreto n. 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o que consta do processo protocolado nesta Secretaria sob o n. 424, de 14.12.80,

**RESOLVE:**

Redistribuir, **RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA**, Agente Administrativo, Classe A, da 5ª para a 2ª Região Fiscal.

**CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. n. 1118 - Dia 04.03.80)

**PORTARIA N. 81 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1980**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 16 do art. 64 do Decreto n. 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o que consta do processo protocolado nesta Secretaria sob o n. 297, de 31.01.80,

**RESOLVE:**

Redistribuir, **MIGUEL DA SILVA MIRANDA**, Agente Auxiliar de Fiscalização, Classe A, da 5ª para a 6ª Região Fiscal.

**CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. n. 1118 - Dia 04.03.80)

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**PORTARIA N. 13 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1980**

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, as férias referentes ao exercício de 1979 da funcionária **TEREZINHA DE JESUS MOURA VEIGA**, localizada no Serviço de Pessoal, do mês de março para serem gozadas no mês de abril de 1980.

**RUBENS GUILHERME BARBOSA DA CONCEIÇÃO**  
Diretor do Departamento de Administração Geral da SEFA  
(Ext. Reg. n. 1118 - Dia 04.03.80)

**PORTARIA N. 07/80 - GAB — DEL — 6ª REGIÃO FISCAL**

O Delegado Regional da Fazenda Estadual em Abaetetuba, no uso da competência que lhe é conferida pelo item 24 do art. 68, do Decreto n. 10.404 de 13 de dezembro de 1977,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **RITA PEREIRA RIBEIRO** — Agente Tributário GEP — TAF — 503.2, para presidir a comissão de Sindicância,

instituída pela Portaria n. 05/80 - GAB DEL — 6ª R. F., em substituição à servidora **CACILDA DA COSTA OLIVEIRA**, em virtude desta não apresentar saúde satisfatória.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Delegacia Regional da Fazenda Estadual em Abaetetuba, 21 de fevereiro de 1980.

**MIGUEL DOS SANTOS FORO**  
Delegado Regional - 6ª R. F.  
(Ext. Reg. n. 1118 - Dia 04.03.80)

## EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 12782/79-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**ADMITIR** pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, **MARIA TEODORA RODRIGUES PEREIRA**, para exercer a função de servente, Referência I, na Escola em Regime de Convênio Instituto Bom Pastor, no Município de Ananindeua, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de junho de 1979.

**DIONÍSIO JOÃO HAGE**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 12783/79-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 12/79-INSGMM,

**RESOLVE:**

**ADMITIR** pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, **MANOEL GREGÓRIO BRAGA**, para exercer a função de Vigia, Referência I, na Escola em Regime de Convênio Instituto Nossa Senhora das Graças, no Município de Mocajuba, ficando condicionada a permanência do mesmo como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de dezembro de 1979.

**DIONÍSIO JOÃO HAGE**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 12789/79-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**ADMITIR** pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos ter-



## DIÁRIO OFICIAL

- \* DIRETORIA
- \* ADMINISTRAÇÃO
- \* REDAÇÃO
- \* PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735  
Belém-Pará

PBX: 226-0859  
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858  
Departamento de Administração: 226-1196  
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -  
Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente  
**FERNANDO FARIAS PINTO**  
Diretora de Documentação e Divulgação  
**EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO**  
Chefe de Redação e Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

### TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital  
Anual: Cr\$ 2.700,00  
Semestral: Cr\$ 1.400,00  
Outros Estados e Municípios  
Anual: Cr\$ 5.000,00  
Semestral: Cr\$ 2.500,00  
D.O número atrasado por ano, aumenta dez  
cruzeiros  
PUBLICAÇÕES  
Página Comum, cada centímetro  
Cr\$ 70,00

PREÇO-DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 10,00  
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuan-  
do os sábados.  
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação  
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e  
outros Estados  
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-  
panhar qualquer publicação  
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros  
Estados em qualquer época.  
PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMI-  
NAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTA-  
DO.  
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das  
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-  
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de  
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

mos da Legislação vigente, MARIA DE FÁTIMA  
ALBERT PORCIUNCULA, para exercer a fun-  
ção de Escrevente Datilógrafo, Referência III,  
na Central de Implementação, desta Secretaria  
de Estado, ficando condicionada a permanência  
da mesma como servidor desta Secretaria de  
Estado a inscrição e consequente aprovação no  
próximo concurso público para a citada função.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 29  
de junho de 1979.

**DIONÍSIO JOÃO HAGE**  
Secretário de Estado de Educação

### PORTARIA Nº 12746/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação,  
usando de suas atribuições, e de acordo com o  
Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de  
14.11.72 e os despachos exarados no Processo nº  
26190/79,

**RESOLVE:**  
ADMITIR NEILLA RIBEIRO DE OLI-  
VEIRA, Professor Autorizado, para lecionar  
como Horista, a disciplina Ciências, na Escola  
Estadual João XXIII, no Município de Ananin-  
deua, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 30  
de novembro de 1979.

**DIONÍSIO JOÃO HAGE**  
Secretário de Estado de Educação

### PORTARIA Nº 12749/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação,  
usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**  
ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil  
02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos ter-  
mos da Legislação vigente, para exercerem  
suas funções no Centro de Educação Especial  
José Alvares de Azevedo, desta Secretaria de  
Estado, ficando condicionada a permanência  
dos mesmos como servidores desta Secretaria  
de Estado a inscrição e consequente aprovação  
no próximo concurso público para a citada fun-  
ção.

**PORTEIRO - REF. I**  
NOME  
José Maria Leão Gonzaga  
José da Silva Dias.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 29  
de junho de 1979.

**DIONÍSIO JOÃO HAGE**  
Secretário de Estado de Educação

### PORTARIA Nº 12751/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação,  
usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**  
ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil  
02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos ter-  
mos da Legislação vigente, MARIA LUCIA DOS  
SANTOS, para exercer a função de Escrevente  
Datilógrafo, Referência III, na Escola em Regi-

me de Convênio Centro Comunitário Papa João XXIII, nesta Capital, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 29 de junho de 1979.

**DIONÍSIO JOÃO HAGE**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 12766/79-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 111/79,

**RESOLVE:**

**ADMITIR ELIELSON AGUIAR DOS SANTOS**, Professor com 2º Grau, para lecionar como Horista, as disciplinas História e Geografia, na Escola Estadual Antônio Brasil, no Município de Tomé-Açu, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 30 de novembro de 1979.

**DIONÍSIO JOÃO HAGE**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 12767/79-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 25870/79,

**RESOLVE:**

**ADMITIR** pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09. Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, **MANOEL MOREIRA**, para exercer a função de Vigia, Referência I, na Escola Estadual Dr. Justo Chermont, nesta capital, ficando condicionada a permanência do mesmo como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 29 de junho de 1979.

**DIONÍSIO JOÃO HAGE**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA N. 12712/79 - DIVAP — DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e os despachos exarados no Processo nº 22558/79,

**RESOLVE:**

**ADMITIR MARIA DE LOURDES VASCONCELOS PENNA**, Professor Licenciado Pleno, para atuar como Horista, na Escola Estadual Tenístocles de Araújo, nesta Capital, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 23 de novembro de 1979.

**DIONÍSIO JOÃO HAGE**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 12714/79-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e os despachos exarados no Processo nº 14944/79,

**RESOLVE:**

**ADMITIR MIGUEL QUARESMA DOS SANTOS**, Professor com 2º Grau, para lecionar como Horista, as disciplinas Inglês e Matemática, na Escola Estadual Stº Antônio, em Mojui dos Campos, no Município de Santarém, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 23 de novembro de 1979.

**DIONÍSIO JOÃO HAGE**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 12721/79-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 674/79-CORCOF/COINTER,

**RESOLVE:**

**ADMITIR** pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil, 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, **MARIA ÂNGELA CARDOSO PEREIRA**, para exercer a função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola Estadual Felipe Patroni, no Município de Acará, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 26 de novembro de 1979.

**DIONÍSIO JOÃO HAGE**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 12745/79-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**ADMITIR** pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções no Município de Vizeu, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

**PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I**

NOME	LOTAÇÃO
Maria da Conceição Silva Oliveira	— EE. Localidade Taxi
Maria Raimunda Guimarães e Silva	— EE. de Fernandes Belo
Joana da Silva Viana	— EE. de Fernandes Belo

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 29 de novembro de 1979.

**DIONÍSIO JOÃO HAGE**  
Secretário de Estado de Educação



**PORTARIA Nº 12698/79-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e os despachos exarados no Processo nº 25956/79,

**RESOLVE:**

**ADMITIR JOÃO MANOEL PINHEIRO**, Professor Autorizado, para lecionar como Horista, a disciplina Matemática, na Escola Estadual Temístocles de Araujo, nesta capital, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de dezembro de 1979.

**DIONÍSIO JOÃO HAGE**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 12699/79-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e os despachos exarados no Processo nº 25892/79,

**RESOLVE:**

**ADMITIR IVO MACIEL DA SILVA**, Professor com 2º Grau, para lecionar como Horista, a disciplina Matemática, na Escola Estadual Pe. Diogo Feijó, no Município de Santa Maria do Pará, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de dezembro de 1979.

**DIONÍSIO JOÃO HAGE**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 12700/79-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e os despachos exarados no Processo nº 25752/79,

**RESOLVE:**

**ADMITIR NABIH DE OLIVEIRA SALIM**, Professor Licenciado Pleno, para lecionar como Horista, a disciplina Matemática, na Escola Estadual Dr. Mário Chermont, nesta capital, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de dezembro de 1979

**DIONÍSIO JOÃO HAGE**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 12774/79-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 18592/79,

**RESOLVE:**

**ADMITIR** pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, **MARIA DE LOURDES DA SILVA ALVES**, para exercer a função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola Estadual Bom Jesus, no Município Curuçá, ficando condicionada a permanência da

mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e conseqüente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de dezembro de 1979.

**DIONÍSIO JOÃO HAGE**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 12784/79-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Of. nº 125/79-DEEGG/

**RESOLVE:**

**ADMITIR MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE SOARES**, Professor Licenciado Pleno, para lecionar como Horista, a disciplina Geografia, sob regime de Pró-labore, na Escola Estadual Graziela Moura Ribeiro, nesta capital, no período de 07.11.79, até o retorno da titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de dezembro de 1979.

**DIONÍSIO JOÃO HAGE**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 12788/79-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e os despachos exarados no Processo nº 19699/79,

**RESOLVE:**

**ADMITIR JOSÉ RIBAMAR FARACHE FERREIRA**, Professor Autorizado, para lecionar como Horista, a disciplina Matemática, na Escola Estadual Monsenhor Azevedo, nesta capital, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de dezembro de 1979.

**DIONÍSIO JOÃO HAGE**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 12746/79-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e os despachos exarados no Processo nº 26190/79,

**RESOLVE:**

**ADMITIR NEILLA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Professor Autorizado, para lecionar como Horista, a disciplina Ciências, na Escola Estadual João XXIII, no Município de Ananindeua, até ulterior deliberação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**Secretaria de Estado de Educação, em 30**  
**de novembro de 1979.**

**DIONÍSIO JOÃO HAGE**  
**Secretário de Estado de Educação**

PORTARIA Nº 12067/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções no Município de Santarém, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR PRIMÁRIO – REF. IV

NOME LOTAÇÃO

Cleide Pinho Soares - EE. São Felipe - Bairro da Matinha; Maria José Melo de Sousa - EE. Manoel G. Paiva - Belterra; Maria Cecília Lima de Araujo - EE. Ma. Uchoa Martins.

PROFESSOR REGENTE – REF. II

NOME LOTAÇÃO

Raimunda Silva de Sousa - EE. São Felipe - Bairro da Matinha; Rosa Maria Neves Lima - EE. Manoel G. Paiva - Belterra; Ana Izabel Oliveira Duarte - EE. Darcy Vargas - Belterra.

PROFESSOR NÃO TITULADO – REF. I

NOME LOTAÇÃO

Marina Reis Pedrosa - Projeto Casulo; Lindaluz de Souza Pena - Projeto Casulo; Iracema Santos de Souza - Projeto Casulo; Iranilde Coelho Lobato - EE. Alte. Barros - Fordlândia.

SERVENTE – REF. I

NOME LOTAÇÃO

Odeise Azevedo de Sousa - EE. Ma. Uchoa Martins; Maria Aguiar Portela - EE. Ma. Uchoa Martins; Maria José Lima Mota - EE. Ma. Uchoa Martins; Ilza Maria da Conceição - EE. Ma. Uchoa Martins; Manoel Soares de Andrade - EE. Madre Imaculada; Rosildo Silva Siqueira - EE. São Francisco; Raimundo Regis Batista - EE. Ma. Uchoa Martins; José Pereira de Assunção - EE. Frei Othmar; Rosildo de Sousa - EE. Alte. Soares Dutra; Raimundo Pereira - EE. Barão de Tapajós; José Rodrigues de Moraes - 5ª DRE; Ademar Araujo de Oliveira - EE. Waldemar Maúes - Belterra.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de novembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12736/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e os despachos exarados no Processo nº 23.690/79,

RESOLVE:

ADMITIR Katia Maria Correa da Conceição, Professor Autorizado, para lecionar como Horista, a disciplina Inglês, na Escola Estadual Vereador Gonçalo Duarte, nesta Capital, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de novembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12737/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta no Of. nº 680/79-NESU,

RESOLVE:

ADMITIR Raimundo Nonato Coelho Filho, Professor Autorizado, para lecionar como Horista, a disciplina Matemática, no Curso Supletivo, na Escola Estadual Dr. Freitas, nesta Capital, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de novembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12738/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 26072/79,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, Alberto Alves de Lima, para exercer a função de Vigia, Referência I, na Escola Estadual Donatila Santana Lopes, nesta Capital, ficando condicionada a permanência do mesmo como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de junho de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12739/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e os despachos exarados no Processo nº 25350/79,

RESOLVE:

ADMITIR João Bosco de Lima Campos, Professor Licenciado Pleno, para lecionar como Horista, a disciplina Inglês, na Escola Estadual Brigadeiro Fontenelle, nesta Capital, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de novembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação



## PORTARIA Nº 12436/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 16141/79,

## RESOLVE:

ADMITIR Marielza Bastos de Brito, Professor Licenciado Pleno, para lecionar como Horista, a disciplina Português, na Escola Estadual Paulino de Brito, nesta Capital, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de novembro de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 0074/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

## RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções no Município de Santa Izabel do Pará, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

## VIGIA - REF. I

## NOME LOTAÇÃO

Elpidio Lopes Cancelli - EE. Santa Izabel; Raimundo Florentino Ramos - EE. Prof. Guilherme Mártires; Francisco Rodrigues dos Santos - EE. Prof. Guilherme Mártires.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de janeiro de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 0081/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e os despachos exarados no Processo nº 26617/79,

## RESOLVE:

ADMITIR Terezinha Lima da Silva, Professor Autorizado, para lecionar como Horista, a disciplina História, na Escola Estadual Dr. Freitas, nesta Capital, a partir de outubro de 1979, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de janeiro de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 0082/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e os despachos exarados no Processo nº 27216/79,

## RESOLVE:

ADMITIR Maria da Conceição Pina Rodrigues, Professor Licenciado Pleno, para lecionar como horista, a disciplina Português, na Escola Estadual Benjamim Constant, nesta Capital, a partir de agosto de 1979, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de janeiro de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 0083/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e os despachos exarados no Processo nº 27029/79,

## RESOLVE:

ADMITIR Andréa Nogueira Rodrigues, Professor Autorizado, para lecionar como Horista, a disciplina Inglês, na Escola Estadual Benjamim Constant, nesta Capital, a partir de outubro de 1979, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de janeiro de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 0103/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72,

## RESOLVE:

ADMITIR Samuel Furtado de Lima, Professor Autorizado, para lecionar como Horista, a disciplina Artes Práticas, no Núcleo de Artes Práticas, desta Secretaria de Estado, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de janeiro de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 12743/79 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 25232/79,

## RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções na Escola Estadual Emiliana Sarmiento Ferreira, nesta Capital, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

## VIGIA - REF. I

## NOME

Jorge da Rocha Oliveira, José Vanilson Cunha Moreira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 29  
de junho de 1979.

**DIONÍSIO JOÃO HAGE**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 12750/79 — DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação,  
usando de suas atribuições e de acordo com o  
Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de  
14.11.72 e os despachos exarados no Processo nº  
24081/79,

**R E S O L V E:**

**ADMITIR** Leonilda Negrão Fernandes,  
Professor Licenciado Pleno, para lecionar como  
Horista, a disciplina Português, na Escola  
Estadual Pedro Teixeira, no Município de  
Abaetetuba, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 29  
de novembro de 1979.

**DIONÍSIO JOÃO HAGE**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 12381/79 — DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação,  
usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**ADMITIR** pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil  
02.07., Salário do Pessoal Temporário, para  
exercerem, como diaristas, a função de  
Escrevente Datilógrafo, Referência III, nesta  
Secretaria de Estado, até ulterior deliberação.

**NOME — LOTAÇÃO**

Hermes Carvalho Junior — Departamento  
de Pessoal, Paulo Cezar Vanetta do Vale —  
Central de Implementação, Emilia Merentina de  
Souza — Gabinete do Secretário, Maria  
Auxiliadora da Saúde Azevedo Moura — Depar-  
tamento de Pessoal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 30  
de junho de 1979.

**DIONÍSIO JOÃO HAGE**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 12086/79 — DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando  
de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**ADMITIR** pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil  
02.07., Salário do Pessoal Temporário, Leila da  
Silva Lakiss, para exercer, como diarista, a  
função de Escrevente Datilógrafo, Referência  
III, na Escola Estadual "Maroja Neto", nesta  
Capital, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 30 de  
junho de 1979.

**DIONÍSIO JOÃO HAGE**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 12826/79 — DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação,  
usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**ADMITIR** pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil  
02.07., Salário do Pessoal Temporário, para  
exercerem, como diaristas, a função de Escre-  
vente Datilógrafo, Referência III, no  
Departamento de Pessoal, desta Secretaria de  
Estado, até ulterior deliberação.

**NOME**

Maria da Gloria Pereira Costa, Crezeolita  
Ferreira da Silva.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 30  
de junho de 1979.

**DIONÍSIO JOÃO HAGE**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 12851/79 — DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação,  
usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**ADMITIR** pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil  
02.07., Salário do Pessoal Temporário, para  
exercerem, como diaristas, a função de  
Escrevente Datilógrafo, Referência III, no  
Departamento de Pessoal, desta Secretaria de  
Estado, até ulterior deliberação.

**NOME**

Claudemiro Eliziario de Souza Filho,  
Maria do Carmo Duarte de Melo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 30  
de junho de 1979.

**DIONÍSIO JOÃO HAGE**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 12852/79 — DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação,  
usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**ADMITIR** pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil  
02.07., Salário do Pessoal Temporário, Mariluce  
Paixão da Cunha, para exercer, como diarista, a  
função de Escrevente Datilógrafo, Referência  
III, na Escola Estadual "Acy de Jesus Neves de  
Barros Pereira", nesta Capital, até ulterior  
deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 30  
de junho de 1979.

**DIONÍSIO JOÃO HAGE**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 12024/79 — DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação,  
usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**ADMITIR** pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil  
02.07., Salário do Pessoal Temporário, Celino  
Rodrigues, para exercer, como diarista, a função

de Vigia, Referência I, na Escola Estadual "Acy de Jesus Barros Pereira", nesta Capital, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de junho de 1979.

**DIONÍSIO JOÃO HAGE**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 12853/79 — DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**ADMITIR** pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil, 02.07., Salário do Pessoal Temporário, Dalma Lúcia Paixão da Cunha, para exercer, como diarista, a função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, na Escola Estadual "Profa. Hilda Vieira", nesta Capital, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de junho de 1979.

**DIONÍSIO JOÃO HAGE**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 12085/79 — DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

**R E S O L V E:**

**ADMITIR** pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, Renêe Souza da Silva, para exercer, como diarista, a função de Auxiliar de Disciplina, Referência II, na Escola Estadual "Temístocles de Araújo", nesta Capital, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de junho de 1979.

**DIONÍSIO JOÃO HAGE**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 12773/79 — DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regimento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e os despachos exarados no Processo nº 26279/79,

**R E S O L V E:**

**ADMITIR** Antonio Barreto de Almeida Junior, Professor Licenciado Pleno, para lecionar como Horista, a disciplina Francês, na Escola Estadual Benjamin Constant, nesta Capital, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de dezembro de 1979.

**DIONÍSIO JOÃO HAGE**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 12720/79 — DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 129/79 — CORCOF/AAT,

**R E S O L V E:**

**ADMITIR**, os servidores abaixo relacionados, Professores Horistas, para lecionar, no Município de Altamira, até ulterior deliberação.

**NOME — QUALIF. — DISC. — A PARTIR DE:**

**EE. D. CLEMENTE GEIGER**

Lino Ribeiro da Ponte — Autoriz. — Portug. — 01.08.79, Ademar Mendes da Silva — 2º Grau — Portug. — 10.09.79, Risoneide Maria da Silva — Pedag. — Ciências — 19.09.79.

**ESCOLA POLIVALENTE**

Silvéria Silva Pereira — L/Curta — Ciências — 01.08.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de novembro de 1979.

**DIONÍSIO JOÃO HAGE**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 0091/80 — DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 30/79 — DIMA,

**R E S O L V E:**

**READMITIR** pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, Reginaldo Mauro Cunha Dórea, para exercer, como diarista, a função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, na Divisão de Material desta Secretaria de Estado, a partir de 01.01.80, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de janeiro de 1980.

**DIONÍSIO JOÃO HAGE**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 0117/80 — DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 12290/79,

**R E S O L V E:**

**READMITIR** pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, Edna Maria de Oliveira Serrão, para exercer, como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual Oscarina Penalber, no Município de Ananindeua, a partir de 01.01.80, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de janeiro de 1980.

**DIONÍSIO JOÃO HAGE**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 0070/80 — DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 24771/79,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR**, a pedido, Samuel Pereira dos Santos, Professor Horista, com exercício na

Escola Estadual Lauro Sodré, no Município de Moju, admitido através da Portaria nº 4798/79 — DIVAP/DEPES, de 12.06.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 15 de janeiro de 1980.

**DIONÍSIO JOÃO HAGE**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 0168/80 — DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 209/80,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR**, a pedido, Raimundo Ribeiro Lopes, Vigia, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Prof. José Tostes, no Município de Óbidos, admitido através da Portaria Coletiva nº 2712/75 — DIVAP/DEPES, de 30.09.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 31 de janeiro de 1980.

**DIONÍSIO JOÃO HAGE**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 0080/80 — DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR**, a pedido, Maria de Nazaré Tocantins Nogueira, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, da função de Diretora, com exercício na Escola Estadual Prof. Abel Chaves, no Município de Baião.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 01 de fevereiro de 1980.

**DIONÍSIO JOÃO HAGE**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 0069/80 — DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 22725/79,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR**, a pedido, Lieuzza Machado da Silva, Professor Regente, Referência II, com exercício na Escola Estadual Dr. Gama Malcher, no Município de Monte Alegre, admitida através da Portaria Coletiva nº 4589/79 — DIVAP/DEPES, de 04.06.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 15 de janeiro de 1980.

**DIONÍSIO JOÃO HAGE**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 0143/80 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação

constante e os despachos exarados no Processo nº 28138/79,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a pedido, Lusanira Alves da Silva, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual MEC/SE-DUC, no Município de Itaituba, admitida através da Portaria Coletiva nº 4425/79-DIVAP/DEPES, de 24.05.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 28 de janeiro de 1980.

**DIONÍSIO JOÃO HAGE**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 0068/80 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 21557/79,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a pedido, Maria Inês Sarmiento, Professor Primário Referência IV, com exercício na Escola Estadual Pulgêncio Simões, no Município de Alenquer, admitida através da Portaria Coletiva nº 2465/74-DP/DEPES, de 10.07.1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 15 de janeiro de 1980.

**DIONÍSIO JOÃO HAGE**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 0067/80-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os exarados no Processo nº 22802/79, so nº 22802/79,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a pedido, Maria Lúcia Moura Jorge, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Santa Izabel, no Município de Santa Izabel do Pará, admitida através da Portaria nº 5013/74-DP/DEPES, de 02.04.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 15 de janeiro de 1980.

**DIONÍSIO JOÃO HAGE**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 0066/80-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 19223/79,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a pedido, Maria de Nazaré Costa Ferro, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual João Batista de Moura Carvalho, no Município de Benevides, admitida através da Portaria Coletiva nº 3457/78-DIVAP/DEPES, de 13.06.78.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 15 de janeiro de 1980.

**DIONISIO JOAO HAGE**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 0051/80-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com as solicitações constantes nos Processos nºs 25160 e 25163/79,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a pedido, os servidores abaixo relacionados, diaristas, lotados no Município de Monte Alegre.

- Marivalda Santos Borges, Professor Primário, Referência IV, admitida através da Portaria Coletiva nº 2050/73-DP, de 28.08.1973.

- Auréa Maria Machado Baia, Professor Regente, Referência II, admitida através da Portaria Coletiva nº 4881/79-DIVAP/DEPES, de 19.06.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de janeiro de 1980.

**DIONISIO JOAO HAGE**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 0087/80 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 21580/79,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** Cirilo Vilhena da Silva, Vigia, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Hilda Vieira, nesta capital, admitido através da Portaria nº 4354/79-DIVAP/DEPES, de 10.04.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de janeiro de 1980.

**DIONISIO JOAO HAGE**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 0071/80 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 17951/79,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a pedido, Benedita Rocha de Araújo, Servente, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Emerentina Moreira de Souza, no Município de Breves, admitida através da Portaria nº 5289/72-DA/DP, de 16.06.1972.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de janeiro de 1980.

**DIONISIO JOAO HAGE**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 0086/80 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação

constante e os despachos exarados no Processo nº 25346/79,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a pedido, o servidor Carlos Sérgio Botelho Guedes, Escrevente Datilógrafo, Referência III, diarista, com exercício na Escola Estadual Jarbas Passarinho-Marco, nesta capital, admitido através da Portaria nº 4845/78-DIVAP/DEPES de 11.08.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de janeiro de 1980.

**DIONISIO JOAO HAGE**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 0110/80 - DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 73/79-NAP,

**RESOLVE:**

**MANDAR SERVIR**, até ulterior deliberação, no Núcleo de Artes Práticas, desta Secretaria de Estado, o servidor Aderson Gomes de Souza, Operário Habilitado, Nível I, atualmente, servindo no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de janeiro de 1980.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 0114/80 - DIVAP/DEES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a Ordem de Serviço constante no Mem. nº 008/80-GS,

**RESOLVE:**

**MANDAR SERVIR**, até ulterior deliberação, no Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, o servidor Nazira Soares Labad, Escrevente Datilógrafo, Referência III, diarista, atualmente servindo no Departamento de Apoio Educacional, Cultura e Desportivo, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de janeiro de 1980.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 0118/80-DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 021/80-GS,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Everaldo Braga da Silva, lotado no Gabinete do Secretário, desta Secretaria de Estado, no período de 08.01 a 06.02.1980, referente ao exercício de 1979.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de janeiro de 1980.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 0127/80 - DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 002/80-DEEVAC,

**RESOLVE:**

**MANDAR SERVIR**, até ulterior deliberação, no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, o servidor Maria de Fátima França de Souza, Escrevente Datilógrafo, Referência III; diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Virginia Alves da Cunha, nesta Capital.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de janeiro de 1980.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 0120/80-DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Mem. nº 009/80-EXT.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Graça Maria Monteiro da Silva, atualmente a disposição da SESP, no período de 14.01 a 12.02.1980, referente ao exercício de 1980.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de janeiro de 1980.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 0113/80 - DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 27170/79,

**RESOLVE:**

**MANDAR SERVIR**, até ulterior deliberação na 4ª Divisão Regional de Educação, no Município de Marabá, o servidor Dulcirene Dias Brito, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, anteriormente, servia na Escola Estadual José Verissimo, nesta Capital.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de janeiro de 1980.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 0111/80 -DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 73/79-NAP,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a gratificação de cinquenta por cento (50%) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários, ao servidor Aderson Gomes de Souza, Operário Habilitado, Nível-1, lotado no Núcleo de Artes Práticas, desta Secretaria de Estado.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de janeiro de 1980.

**DIONISIO JOÃO HAGE**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 0112/80 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 26832/79,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** Maria da Conceição Ciriaco de Souza, Professor Primário, Referência IV, diarista, lotada na Escola Estadual Prof. Silvio Nascimento, no Município de Santa Izabel do Pará, admitida através da Portaria Coletiva nº 0979/74-DP/DEPES, de 03.05.1974, em virtude de ter abandonado a função.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de janeiro de 1980.

**DIONISIO JOÃO HAGE**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 0116/80-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 059/80-CORCOF,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** Maria do Socorro de Oliveira Barnabé, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código E-3, do Quadro Especial do Magistério, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção, na Escola Estadual Joaquim Viana, no Município de Ananindeua.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de janeiro de 1980.

**DIONISIO JOÃO HAGE**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 0125/80 - DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 04/80-ASP/CEPLAN;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Ana Maria de Oliveira Matos, lotada na Central de Planejamento, desta Secretaria de Estado, no período de 16.01 a 14.02.1980, referente ao exercício de 1979.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de janeiro de 1980.



**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 0122/80 - DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 01/80-CELDI,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Maria Iêda Uchôa da Silva, lotada na Comissão Estadual do Livro Didático, desta Secretaria de Estado, no período de 21.01 a 19.02.1980, referente ao exercício de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de janeiro de 1980.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 0121/80-DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 011/80-CORCOF/COINTER,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Dulcélia Consolação Lobo da Silva, lotada na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira, desta Secretaria de Estado, no período de 11.02 a 11.03.1980, referente ao exercício de 1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de janeiro de 1980.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 0124/80 - DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta nos Ofs. nºs 05 e 06/80-DEEGG,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual General Gurjão, nesta Capital, referente ao exercício de 1979.

NOME	PERÍODO
Marly Portela Carvalho	- 08.01 a 06.02.1980;
Maria de Fátima Santa Rosa	- 21.01 a 19.02.1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de janeiro de 1980.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 0219/80-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 285/80,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** Maria Bernadete da Silva Camarão, ocupante do cargo de Professor de Ensino

de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, da função de Secretária, com exercício na Escola Estadual Nilda Vieira, nesta Capital, designada através da Portaria nº 4916/79-DIVAP/DEPES, de 19.06.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de fevereiro de 1980.

**DIONÍSIO JOAO HAGE**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 0220/80 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 285/80,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** Maria de Nazaré Neves de Mesquita, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para responder até ulterior deliberação, pela Secretaria, na Escola Estadual Hilda Vieira, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de fevereiro de 1980.

**DIONÍSIO JOÃO HAGE**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 0184/80 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** Maria das Graças Brito Câmara, Professor Não Titulado, Referência I, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção, na Escola Estadual Prof. Abel Chaves, no Município de Baião.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de fevereiro de 1980.

**DIONÍSIO JOAO HAGE**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 0126/80-DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 0118/80,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** que Rosa do Vale Monteiro, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, nível 2, do Quadro Permanente, com exercício na Escola Estadual Almirante Guillobel, nesta Capital, goze a licença especial de que trata a Portaria Coletiva nº 418/79-SEAD de 29.11.79, correspondente ao decênio de 23.10.59 a 23.10.69, no período de 02.01.80 a 29.06.1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de janeiro de 1980.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 0123/80—DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta nos Mem. nºs 001 e 002/80-DIAFI;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Divisão de Administração Financeira, desta Secretaria de Estado.

NOME	PERÍODO	EXERC.
Maria Lúcia dos Anjos Miranda	09.01 a 07.02.80 - 1980;	Roaldo Bruno Pires - 04.02 a 04.03.80 - 1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 23 de janeiro de 1980.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 0085/80 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 25297/79,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a pedido, Ofir Ivan de Araújo Malato, Professor Primário, Referência IV, diarista, da função de Vice Diretor, com exercício na Escola Estadual Dra. Ester Mouta, no Município de Ponta de Pedras, designado através da Portaria nº 1536/79-DIVAP/DEPES. de 26.03.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 16 de janeiro de 1980.

**DIONISIO JOÃO HAGE**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 0065/80-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 20579/79,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a pedido, Rosa do Nascimento Almeida, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Profa. Nazaré Barbosa Cardoso, no Município de Marabá, admitida através da Portaria Coletiva nº 1452/76-DIVAP/DEPES, de 26.05.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 15 de janeiro de 1980.

**DIONISIO JOÃO HAGE**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 0064/80-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 20409/79,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** a pedido, Clara Maria Guerreiro de Souza, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com

exercício na Escola Estadual São José, no Maracanã, Município de Faro, admitida através da Portaria Coletiva nº 3792/77-DIVAP/DEPES, de 15.05.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de janeiro de 1980.

**DIONISIO JOÃO HAGE**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 0063/80 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 19053/79,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a pedido, Lauro José Maia, Vigia, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Celina Trindade Hermes, no Município de Peixe Boi, admitido através da Portaria Coletiva nº 2707/77-DIVAP/DEPES, de 30.03.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de janeiro de 1980.

**DIONISIO JOÃO HAGE**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 0060/80-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 23850/79,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** Maria Lindalva Santos Silva, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Cônego Luis Varela, no Município de Abaetetuba, admitida através da Portaria Coletiva nº 2172/73-DP/DEPES, de 17.09.1973.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de janeiro de 1980.

**DIONISIO JOÃO HAGE**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 0062/80-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com as solicitações constantes nos Processos nºs 20276 e 22579/79,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** a pedido, os servidores abaixo relacionados, diaristas, lotados no Município de Capanema.

- Joaquim Costa Rodrigues, Vigia, Referência I, admitido através da Portaria Coletiva nº 304/78-DIVAP/DEPES, de 26.01.1978.

- Francisca Aldenora de Oliveira Nascimento, Professor Não Titulado, Referência I, admitida através da Portaria Coletiva nº 4086/79-DIVAP/DEPES, de 30.03.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de janeiro de 1980.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de janeiro de 1980.

**DIONISIO JOÃO HAGE**  
Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 0061/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com as solicitações constantes nos Processos nºs 22460 e 24719/79,

## RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, lotados no Município de Oriximiná, diaristas.

- Alzira da Silva Ribeiro, Professor Primário, Referência IV, admitida através da Portaria nº 7519/72-DA/DP, de 27.09.1972.

- Maria das Dores Sarmento Viana, Professor Regente, Referência II, admitida através da Portaria Coletiva nº 2764/73-DP/DEPES, de 22.10.1973.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de janeiro de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 0059/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com as solicitações constantes nos Processos nºs 23945 e 25819/79,

## RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, diaristas, lotados no Município de Abaetetuba.

- Leocy Ceci Campos, Servente, Referência I, admitida através da Portaria nº 7063/71-DA/DP, de 04.11.1971.

- Maria Helena Girard Rodrigues, Professor Primário, Referência IV, admitida através da Portaria nº 645/76-DIVAP/DEPES, de 01.04.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de janeiro de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 0057/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com as solicitações constantes nos Processos nºs 20879, 20899 e 24254/79,

## RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, lotados no Município de Santarém.

- Maria Risomar Castro da Costa, Servente, Referência I, diarista, admitida através da Portaria Coletiva nº 3121/78-DIVAP/DEPES, de 31.05.78.

- Maria Goreti Pereira Chagas, Professor Regente, Referência II, diarista, admitida através da Portaria nº 2678/71/DA/DF, de 10.03.71.

- Rosana Melo Pereira, Professor Horista, admitida através da Portaria Coletiva nº 4839/79-DIVAP/DEPES, de 18.06.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de janeiro de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 0056/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com as solicitações constantes nos Processos nºs 17116, 19521, 19526, 19528, 20744 e 24466/79,

## RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, diaristas, lotados no Município de Óbidos.

- Cleonice Maria Alfaia de Barros, Professor Primário, Referência IV, admitida através da Portaria Coletiva nº 6029/77-DIVAP/DEPES, de 01.08.1977.

- Maria José da Silva Vieira, Auxiliar de Disciplina, Referência II, admitida através da Portaria nº 4939/77-DIVAP/DEPES, de 01.07.1977.

- Leda Maria Guimarães dos Santos, Professor Não Titulado, Referência I, admitida através da Portaria Coletiva nº 4939/77-DIVAP/DEPES, de 01.07.1977.

- Santana Lourdes Ferreira Sarrazin, Professor Primário, Referência IV, admitida através da Portaria Coletiva nº 5131/77-DIVAP/DEPES, de 06.07.1977.

- Carmen Lucia Bentes Queiroz, Professor Não Titulado, Referência I, admitida através da Portaria Coletiva nº 4969, de 25.06.79.

- Maria Raimunda Auzier Mendonça, Professor Primário, Referência IV, admitida através da Portaria Coletiva nº 1307/73-DA/DP, de 03.07.1973.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de janeiro de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 0055/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com as solicitações constantes nos Processos nºs 20562, 22107, 22491 e 28140/79,

## RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, diaristas, lotados no Município de Itaituba.

- Cleuza Maria Feitosa, Professor Não Titulado, Referência I, admitida através da Portaria Coletiva nº 2591/78-DIVAP/DEPES, de 26.05.78.

- Maria do Carmo Alcantara Cordeiro, Professor Não Titulado, Referência I, admitida através da Portaria Coletiva nº 4834/79-DIVAP/DEPES, de 13.06.79.

- Reinaldo Walter Muller, Professor Regente, Referência II, admitido através da Portaria Coletiva nº 4655/79-DIVAP/DEPES, de 05.06.1979.

- Zilda Reis Matos, Professor Não Titulado, Referência I, admitida através da Portaria Coletiva nº 4425/79-DIVAP/DEPES, de 24.05.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de janeiro de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 0037/80-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 25482/79,

## RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual Santos Dumont, nesta Capital,

NOME PERÍODO EXERC.

Constancia da Costa Pacheco - 01.11 a 30.11.79 - 1978; Ana Lucia de Sousa Ramos - 01.12 a 30.12.79 - 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de janeiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 0039/80-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 26338/79,

## RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Maria Stela de Albuquerque, lotado na Escola Estadual Monsenhor Azevedo, nesta Capital, no período de 10.12.79 a 08.01.80.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de janeiro de 1980.

RUTE MARI CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 0032/80-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 28342/79,

## RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Dulces Brito de Oliveira, lotada na Escola Estadual Nazaré Barbosa Cardoso, no Município de Marabá, no período de 03.12.79 a 01.01.80.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de janeiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 0035/80-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 28504/79,

## RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Antonia Anunciação Gomes dos Santos, lotada na 3ª Divisão Regional de Educação, no Município de Abaetetuba, no período de 02.01.80 a 31.01.80.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de janeiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 0038/80-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 22914/79,

## RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual Argentina Pereira, no Município de Bragança, no período de 01.10 a 30.10.79.

## NOME

Maria Darlinda Luz Quadros, Maria Sousa de Oliveira, Maria do Carmo Macedo Barbosa, Manoel Antonio Messias Porfiro, Raimundo Ramos de Oliveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de janeiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 0095/80-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 29040/79,

## RESOLVE:

DETERMINAR que Julieta Alves Caldas, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, com exercício na Escola Estadual Dr. José Malcher, no Município de Muaná, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 123/79-SEAD, de 18.06.1979, correspondente ao decênio de 14.05.1968, a 14.05.1978, no período de 01.02 a 30.05.1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Subsecretária de  
Secretaria de Estado de Educação, em 17 de janeiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 0100/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 0094/80-GS,

## RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Beltriz Gema Zanotelli, Professor Horista, com exercício na Escola Polivalente de Altamira, no Município de Altamira, admitida através da Portaria nº 757/76-DIVAP/DEPES, de 13.14.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de janeiro de 1980.

## DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 0092/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 18735/79,

## RESOLVE:

DISPENSAR Raimundo Nazareno de Almeida e Silva, Professor Horista, com exercício na Escola Estadual

Fernando Ferrari, no Município de Ananindeua, admitido através da Portaria nº 4076/77-DIVAP/DEPES, de 03.06.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de janeiro de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 0089/80-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 22282/78,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Maria do Socorro Dias, Professor Primário, Referência IV, diarista, lotada na 4ª Divisão Regional de Educação, no Município de Marabá, admitida através da Portaria nº 6459/72-DA/DP, de 28.06.1972, a partir de 01.06.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de janeiro de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 0098/80 — DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 24239/79,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, José Itamar Pantoja Bentes, Vigia, Referência I, com exercício na Escola Estadual Temístocles de Araújo, nesta Capital, admitido através da Portaria Coletiva nº 7405/79 — DIVAP/DEPES, de 07.06.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de janeiro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 0052/80 — DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 12208/79 — DIVAP/DEPES, de 08.11.79, que tornou sem efeito a Portaria nº 10227/79 — DIVAP/DEPES, de 03.09.79, de admissão do servidor Maria de Nazaré Carvalho, Professor Primário, Referência IV, lotada na Escola Estadual Delgado Leão, no Município de Santa Cruz do Arari.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de janeiro de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 12382/79 — DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Acy de Jesus Barros Pereira", nesta Capital, o servidor Maria Auxiliadora da Saúde Azevedo Moura, Escrevente Datilógrafo, Referência III, atualmente servindo no Departamento de Pessoal, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 12 de dezembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 12354/79 — DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 594/79 — GAB/CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Santa Luzia", nesta Capital, o servidor Angela Maria Pantoja Borges, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe "B", nomeado através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de dezembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 12691/79 — DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 22573/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Judith Gomes Leitão, no Município de Marabá, o servidor Ana Carolina Marinho Ferreira, Professor Horista, Licenciado Pleno, atualmente servindo na Escola Estadual Lauro Sodré, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de dezembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 12692/79 — DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 6424/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Domingos Acauassu Nunes, nesta Capital, o servidor Ana do Socorro Pereira, Professor Primário Refe-

rência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Monsenhor Mâncio, no Município de Bragança.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 03 de dezembro de 1979.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 12095/79 — DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 21686/79,

**R E S O L V E:**

**MANDAR SERVIR**, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Barão do Rio Branco, nesta Capital, o servidor Delzuita Flexa dos Santos, Professor Primário, Referência IV, anteriormente lotada na Escola Estadual Magalhães Barata, no Município de Chaves.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 19 de dezembro de 1979.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 12823/79 — DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Ofício nº 667/79-FEP,

**R E S O L V E:**

**MANDAR SERVIR**, até ulterior deliberação, na Assessoria de Engenharia, desta Secretaria de Estado o servidor Rosa Maria Paraense Feio, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente à disposição da Fundação Educacional do Estado do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 21 de dezembro de 1979.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 12829/79 — DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 26.551/79,

**R E S O L V E:**

**MANDAR SERVIR**, até ulterior deliberação, na 2ª Divisão Regional de Educação, no Município de Cametá, o servidor Eliana Lúcia de Moraes Leal, Escrevente Datilógrafo, Referência III, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio "Forluz", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 26 de dezembro de 1979.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 12.816/79 - DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os

despachos exarados no Requerimento datado de 03.12.79,

**R E S O L V E:**

**MANDAR SERVIR**, até ulterior deliberação, na 13ª Divisão Regional de Educação, no Município de Santa Izabel do Pará, o servidor Juvenal da Silva Nunes, Professor Primário, Referência IV, atualmente servindo na Escola Estadual "D. Mário de Miranda Vilas Boas", no Município de Bujaru.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 19 de dezembro de 1979.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 12825/79 — DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Ofício nº 302/79 — GAB./CORCOF,

**R E S O L V E:**

**MANDAR SERVIR**, até ulterior deliberação, na função de Vice-Diretor, na Escola Estadual "Professor Acy de Jesus Barros Pereira", nesta Capital, o servidor Ruth Nazaré Pereira de Barros, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 26 de dezembro de 1979.

**DIONÍSIO JOÃO HAGE**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 12355/79 — DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 594/79 — GAB./CORCOF,

**R E S O L V E:**

**MANDAR SERVIR**, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "São Raimundo Nonato", nesta Capital, o servidor Luiza Ataíde Dias, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe "B" nomeado através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 10 de dezembro de 1979.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 12357/79 — DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 016976/79,

**R E S O L V E:**

**MANDAR SERVIR**, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretaria, na



Escola Estadual "Vilhena Alves", nesta Capital, o servidor Zeneide da Cruz Padilha, ocupante, do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Oscarina Penalber", no Município de Ananindeua.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de dezembro de 1979.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 12734/79 — DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Francisco de Assis Rios", no Município de Tucuruí, o servidor Raquel Sabbá Costa, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Almirante Barroso", no Município de Mocajuba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de novembro de 1979.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 0134/80 — DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Rui Barbosa, nesta Capital, o servidor Maria das Dores Inácia Mendes, Servente, Referência I, diarista, lotada nesta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de janeiro de 1980.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 0135/80 — DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Hilda Vieira, nesta Capital, o servidor Ana Monteiro de Azevedo, Escrevente Datilógrafo, Referência III, diarista, lotada nesta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de janeiro de 1980.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 0136/80 — DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio Santo Agostinho, nesta Capital, o servidor Renee Souza da Silva, Servente, Referência I, diarista, lotada no Departamento de Pessoal, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de janeiro de 1980.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 0193/80 — DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual José Bonifácio, nesta Capital, o servidor Maria da Glória Pereira Costa, Escrevente Datilógrafo, Referência III, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de fevereiro de 1980.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 0189/80 — DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira, nesta Capital, o servidor Maria Adalgisa dos Santos, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo no Município de Altamira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de fevereiro de 1980.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 0147/80-DIVAP/DEPES**

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira, nesta Capital, o servidor Francisco Mendes de Figueiredo, Escrevente Datilógrafo, Referência III, diarista, lotado nesta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de janeiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0137/80-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Antonia Paes da Silva, nesta Capital, o servidor Maria Lea Flexa Martins, Escrevente Datilógrafo, Referência III, diarista, lotada nesta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de janeiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0138/80-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual José Verissimo, nesta Capital o servidor Maria de Nazaré Gonçalves Favacho, Escrevente Datilógrafo, Referência III, lotada nesta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de janeiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0133/80-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Temistocles de Araujo, nesta Capital, os servidores abaixo relacionados, Escrevente Datilógrafo, Referência III, diaristas, lotados nesta Secretaria de Estado.

NOME

Dalma Lucia Paixão da Cunha, Elba Lucia da Cunha Ramos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de janeiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0115/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 009/80-CORCOF,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na função de Diretora, na Escola Estadual Prof. Acy Barros, nesta Capital, o servidor Maria Izabel Lacerda Dantas, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo

na Escola Estadual Pte. Costa e Silva, nesta Capital, possuindo Licenciatura Plena.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de janeiro de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12755/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 25/79-DIMA,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Departamento de Coordenação, Orientação e Controle, desta Secretaria de Estado, o servidor Selma Ataíde Dias, Escrevente Datilógrafo, Referência III, diarista, atualmente servindo na Divisão de Material, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12756/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 25/79-DIMA,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Divisão de Material, desta Secretaria de Estado, o servidor Leonor Cardoso Montenegro de Oliveira, Escrevente Datilógrafo, Referência III, diarista, atualmente servindo no Departamento de Coordenação, Orientação e Controle, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0163/80-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 26646/79,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Emiliania Sarmento, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, o servidor Norma Exaltina França da Trindade, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Almirante Tamandaré, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de janeiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 12350/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Ofício nº 321/79-NEF,

## RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Núcleo de Educação Física, desta Secretaria de Estado, o servidor Wilton Oliveira Collyer, Professor Horista, Autorizado, atualmente servindo na Escola Estadual "Donatila Santana Lopes", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de dezembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 12367/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despacho exarados no Processo nº 23114/79,

## RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Rodrigues Pinagé", nesta Capital, os servidores abaixo relacionados:

- Graciete Figueiredo Lobato, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio "Jesus de Nazaré", nesta Capital.

- Dalva Maria da Costa Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3 do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Donatila Santana Lopes", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de dezembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 12355/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 594/79-GAB/CORCOF,

## RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola

em Regime de Convênio "São Raimundo Nonato", nesta Capital, o servidor Luiza Ataíde Dias, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe "B", nomeado através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de dezembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 12357/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 016976/79,

## RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretaria, na Escola Estadual "Vilhena Alves", nesta Capital, o servidor Zeneide da Cruz Padilha, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Oscarina Penalber", no Município de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de dezembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 12828/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 20756/79,

## RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na função de Vigia, na Academia Paraense de Letras, nesta Capital, o servidor Manoel Pinto da Costa, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Permanente, atualmente servindo na Escola Estadual "José Verissimo", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de dezembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

### Secretaria de Estado da Fazenda

#### CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ

#### ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO Faço público para conhecimento de quem

interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, designou o dia 12 (doze) de março vindouro para julgamento do recurso.

Nº 258 - em que é recorrente D. SILVA & CIA. LTDA; recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal - ABAE-TETUBA e Relator o Conselheiro Reinaldo da Silva Maia.

Secretaria do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 29 de fevereiro de 1980.

**ODETTE DE SOUZA CARDOSO**

P/Secretário

(Ext. Reg. n. 1117 - Dia 04.03.80)

## Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado entre a

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — SEFA e PRIMAC — PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.

ESPÉCIE — Contrato de prestação de serviço

viço

**OBJETO** — Prestação de serviços de manutenção preventiva nos aparelhos de ar condicionado instalados no prédio sede da SEFA, relacionados na cláusula primeira do contrato em referência.

**VALOR** — Cr\$-30.750,00 (trinta mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), pagos mensalmente após a apresentação do recibo por parte da PRIMAC e mediante atestado de execução dos serviços prestados.

**CRÉDITO DA DESPESA** — Correrá à conta da Categoria Econômica.

Empenho: 061, de 24.01.80

1701 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

03 Administração e Planejamento  
08 Administração Financeira  
020 Supervisão e Coordenação Superior  
2065 Administração e Manutenção dos Serviços Fazendários

3132.00 Outros Serviços e Encargos

**PRAZO** — 1 (hum) ano, correspondente ao período de 01.01.80 a 31.12.80.

**DATA DA ASSINATURA** — 01.01.80

**ASSINATURAS**

**CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA**

p/Secretaria de Estado da Fazenda

**ISMAEL SARAIVA JÚNIOR**

p/PRIMAC — Projetos, Instalações e Manutenção de Ar Cond. Ltda.

**TESTEMUNHAS:**

Rosalina Pinto da Costa Luz

Antônio Carlos Porto de Oliveira Fólha

(Ext. Reg. n. 1119 - Dia 04.03.80)

## Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO de serviços, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — SEFA e PRIMAC — INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.

ESPÉCIE — Contrato de prestação de serviços.

**OBJETO** — Prestação de serviços de manutenção preventiva nos aparelhos de ar condicionado instalados no prédio sede da DRFE — 4ª RF — Santarém, relacionados na cláusula primeira do contrato em referência.

**VALOR** — Cr\$-12.600,00 (doze mil e seiscentos cruzeiros), pagos mensalmente após a apresentação do recibo por parte da PRIMAC e

mediante atestado de execução dos serviços prestados.

**CRÉDITO DA DESPESA** — Correrá à conta da Categoria Econômica:

17.01.030.80202 - 313200

**NOTA DE EMPENHO N.** — 163, de 26.02.80

**PRAZO** — 1 (hum) ano, correspondente ao período de 01.01.80 a 31.12.80.

**DATA DA ASSINATURA** — 01.01.80.

**ASSINATURAS:**

**CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA**

p/Secretaria de Estado da Fazenda

**ISMAEL SARAIVA JÚNIOR**

p/PRIMAC — Projeto, Instalações e Manutenção de Ar. Cond. Ltda.

**TESTEMUNHAS:**

Marisete Adey Costa e Souza

Ozeas Monteiro da Costa

(Ext. Reg. n. 1120 - Dia 04.03.80)

## Secretaria de Estado de Segurança Pública

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública, através da Comissão de Licitação designada pela Portaria n. 065/80 - DA de 21.02.80, torna público, para conhecimento das firmas comerciais interessadas e previamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Estado, que se encontra na Divisão de Material da SEGUP, o Edital n. 007/80, sobre:

**TOMADA DE PREÇOS N. 07/80  
SEGUP**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo, relativo a artigo para Laboratório, para uso no I.P.C. "Renato Chaves", desta Secretaria de Estado.

**REALIZAÇÃO:** Dia quatorze de março de 1980 (14.03.80), às nove horas (9:00hs), no Auditório da SEGUP.

Belém, 28 de fevereiro de 1980.

**MARIA DA GLÓRIA AGUIAR NASCIMENTO**  
Presidente da Comissão

**VISTO:**

**Dr. RAIMUNDO MARÇAL GUIMARÃES**

Diretor do Depto. de Administração

(Ext. Reg. n. 1126 - Dia 04.03.80)

## Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

**HOMOLOGAÇÃO**

Homologação proferida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, no Processo n. 0098/80-SEC DT, de 17.01.80, referente a Licitação - Tomada de Preços n. 01/80 - SEC DT, destinada a Contratação de Serviços de Vigilância, nas dependências do Palacete Bolonha, Teatro da Paz, Teatro Experimental e Biblioteca e Arquivo Públicos, órgãos desta Secretaria.

**RESUMO:**

De acordo com a relação contida no Processo acima, apresentaram propostas as seguintes firmas: Empresa de Comércio e Serviços Ltda - EMCOSSEL, e Serviços Gerais da Amazônia Ltda. - SEGAL.

Mediante resultado apresentado no mapa demonstrativo de Coleta de Preços, foi considerada vencedora a proposta da firma SERVIÇOS GERAIS DA AMAZÔNIA LTDA — SEGAL, em virtude de ser mais vantajosa para a SECDT, tendo o titular desta Secretaria proferido o seguinte despacho:

- 1 - Homologo a presente Tomada de Preços
  - 2 - Publique-se
- Em 29 fevereiro de 1980.

**OLAVO DE LYRA MAIA**  
Secretário de Estado de Cultural Desportos e Turismo

## Instituto de Terras do Pará — ITERPA

PORTARIA N. 120 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1989

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando das atribuições que lhe confere o art. 98, do Decreto n. 7.454, de 13 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o disposto na alínea "g" do art. 5º da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 00315/80 - ITERPA, em que figura como interessado o senhor GUILHERME PANTANO, tendo por objeto o pedido de Demarcação;

**RESOLVE:**

I — DESIGNAR o Agrimensor ANTONIO GUIMARAES DE MENEZES, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a aviventação da demarcação das terras situadas no Município de Mojú, objeto dos Títulos Definitivos expedidos em nome de: PAULO YOSHIRO KATO, em data de 18 de outubro de 1962, registrado às fls. n. 69 e verso, do Talonário n. 26 de Títulos Definitivos, apresentando as seguintes características: Município - MOJÚ, localização - à margem direita do Baixo Mojú, área - 3.300 ha. (três mil e trezentos hectares); KATO TAKADA & CIA, em data de 18 de outubro de 1962, registrado às fls. n. 70 e Verso do Talonário n. 26 de Títulos Definitivos, com as seguintes características: Município - MOJÚ, localização à margem direita do Rio Jupuúba afluente direito do Rio Mojú; área 3.300 ha (três mil e trezentos hectares); TOKIMARÚ TAKADA, em data de 18 de outubro de 1962, registrado às fls. m. 68 e verso, do Talonário n. 26 de Títulos Definitivos, com as seguintes características: Município - MOJÚ, Localização à margem direita do baixo Mojú, área de 3.300 ha (três mil trezentos hectares).

II — RECOMENDAR que os trabalhos ora autorizados se restrinjam aos limites constantes dos Títulos Definitivos acima mencionados.

III — RECOMENDAR à Equipe Técnica do ITERPA, que na realização dos trabalhos de Vistoria e Fiscalização, observe rigorosamente o cumprimento das determinações constantes da presente Portaria.

**DR. JAIRO DE MOURA PEREIRA**

Respondendo pela Presidência  
Portaria Governamental n. 267/80  
(Ext. Reg. n. 1125 - Dia 04.03.80)

### PORTARIA Nº 121 — DE 03 DE MARÇO DE 1980

O Presidente do Instituto de Terras do Pará — ITERPA, usando das atribuições que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o disposto na alínea "g" do art. 5º da Lei Estadual número 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 00069/80 — ITERPA, em que figura como interessada Amália Vieira Rosa, tendo como objeto o pedido de demarcação de terras;

**R E S O L V E:**

I — DESIGNAR o Agrimensor Waldemar Silva Mata, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação da área situada na Região do Ribeirão Salôbro, "LOTEAMENTO SALÔBRO", identificada sob o nº 93, distando cerca de 110 km. do núcleo sede; limitando-se ao NORTE com o LOTE nº 96, a LESTE com TERRAS DEVOLUTAS, ao SUL com o LOTE Nº 89 e a OESTE, com TERRAS DEVOLUTAS, todos do LOTEAMENTO SALÔBRO; em forma de retângulo, medindo 4.400 metros de frente por 6.600 metros de fundos, perfazendo uma área de 2.904 hectares; com as seguintes coordenadas geográficas: PONTO "A" — 40º 50' 37" WGR x 07º 20' 29" SUL; PONTO "B" — 49º 53' 55" WGR x 07º 19' 01" SUL; PONTO "C" — 49º 54' 50" WGR x 07º 21' 12" SUL; PONTO "D" — 49º 51' 36" x 07º 22' 35" SUL, tudo de acordo com os limites e cálculos constantes do Processo nº 1928/73 — SAGRI e resguardadas as posses legítimas de terceiros, eventualmente existentes na área demarcanda.

II — RECOMENDAR à Equipe Técnica do ITERPA, que na realização dos trabalhos de vistoria e fiscalização observe rigorosamente o cumprimento das determinações constantes da presente Portaria.

**IRIS PEDRO DE OLIVEIRA**  
Presidente

(Ext. Reg. nº 1144 — Dia: 04.03.80)

## Auditoria da 8ª Circunscrição Judiciária Militar

**EDITAL**

Eu, Dr. JURACY REIS COSTA, Juiz Auditor da 8ª Circunscrição Judiciária Militar.

FAÇO SABER aos que, o presente Edital de Citação com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que deverá comparecer sob as penas da lei, na Auditoria da Oitava Circunscrição Judiciária Militar, sita à Av. Governador José Malcher n. 611, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às 14:00 horas do dia 27.03.1980, perante o Conselho Permanente de Justiça do Exército - RAIMUNDO SILVA ALVES, brasileiro, casado, que

residia à Rua Amazonas n. 250 ou à Rua Ceará n. 248 ou à Rua Sergipe n. 986, em Imperatriz, ou à Praça das Nações n. 134, em Araguaína - GO, sendo presentemente ignorado o seu paradeiro, por ter sido denunciado pelo Dr. Procurador Militar, junto a esta Auditoria, como incurso nas sanções do art. 248, do Código Penal Militar. Dado e passado nesta Auditoria da Oitava Circunscrição Judiciária Militar, em Belém do Pará, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta. Eu, Leonardo Carreira da Silva, Diretor de Secretaria, que o mandei datilografar.

**Dr. JURACY REIS COSTA**  
Juiz Auditor da 8ª CJM  
(G. Reg. n. 531 - Dias 4, 6 e 8.03.80)

#### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

## Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

### COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ

**EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS  
O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO  
E REFORMA AGRÁRIA—INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União no Estado do Pará criada pela Portaria nº 671, de 18 de julho de 1.979, publicada no Diário Oficial da União do dia 25 de fevereiro de 1980, com fundamento nos Artigos 2º, 3º e 4º da Lei 6.383, de 07 de dezembro de 1976, e de acordo com os Artigos 11 e 97 a 102, da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966, e ainda Decreto Lei nº 1.164, de 01 de abril de 1971, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1.972, pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1.973, Convoca pelo prazo de 60 (sessenta) dias, as seguintes pessoas: Agostinho Leopoldino da Paixão, Alípio Felizardo da Cunha, Alípio Marques de Brito, Antônio Alves do Nascimento, Antônio Brás Chiarelli, Belarmino Pereira de Arruda, Cacilda Alves dos Anjos, Clemente Pereira de Sousa, Dercy Ribeiro de Carvalho, Eduardo Vilas Boa Pinto, Eliezer Felizardo da Cunha, Edimar Luiz Chiarelli, Eduardo Alves dos Santos, Faustino José Domingos, Gercina Luiza Pereira, Izaulino Pereira Bispo, João Pereira da Silva, José Dias do Vale, Joaquim José Fagundes, Julião Alves da Silva, Luiz Ferreira do Amaral, Manoel Liocádio de Oliveira, Maria Rosa Bandeira, Urias Batista Garcia, Venceslau Xavier dos Reis; Todos da localidade RONDON, Município de São Domingos do Capim, e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda,**

quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras situadas dentro do perímetro da área a ser discriminada no Distrito Vila Rondon, Município de São Domingos do Capim - Estado do Pará, caracterizada pelo memorial descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesses, arrolar testemunhas, ou quaisquer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área, a partir das 8,00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D.O.U.) e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: INCRA UF-1 - Vila Rondon, Município de São Domingos do Capim Estado do Pará, CEP 68.635, onde funciona a Unidade Fundiária de Vila Rondon - INCRA.

Açailândia, 03 de março de 1980.

**ADINALDO ATAIDES CAVALCANTE**

O.A.B: MA nº 2.300

Presidente - CE

Portaria 671/79

**SILVIO ROBERTO C. PEREIRA**

CREA nº 1500/D 19ª Região

Membro Técnico

Portaria 671/79.

#### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

## Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

### COORDENADORIA ESPECIAL DO ARAGUAIA/TOCANTINS—CEAT PROJETO FUNDIÁRIO AÇAILÂNDIA MEMORIAL DESCRITIVO

Area: ..... 9.000 ha

Denominação: ..... "Gleba Pebas"

Município: ..... São Domingos do Capim-PA

Partindo do ponto P-1 de coordenadas geográficas, 48º 04' 09" W.Gr e 04º 46' 05" S, situado à margem esquerda do rio Ararandeuá no cruzamento com a Rodovia Estadual PA-70; daí, segue esse acidente natural, sentido geral Nordeste e distância aproximada de 11.200,00 m (onze mil e duzentos metros), até o ponto P-2 de coordenadas geográficas, 47º 58' 38" W.gr e 04º 47' 08" S, situado à margem esquerda do retromencionado rio, na altura da linha divisória dos Estados do Maranhão e Pará; daí, segue essa divisa de Estados, com rumo de 53º 30' 00" SW e distância aproximada de 16.700,00 m (dezesseis mil, e setecentos metros), até o ponto P-3, de coordenadas geográficas, 48º 06' 00" W.Gr. e 04º



52' 35" S, situado à margem direita do Córrego 92; daí segue esse acidente natural, sentido geral Norte e distância aproximada de 11.400,00 m (onze mil e quatrocentos metros), até o ponto P-4 de coordenadas geográficas, 48° 06' 03" WGr e 04° 46' 58" S, situado à margem esquerda da Rodovia Estadual PA-70 (sentido Zero-Marabá); daí, segue a retro-mencionada Rodovia, sentido geral Nordeste e distância aproximada de 3.800,00 m (três mil e oitocentos metros), até o ponto P-1 de coordenadas geográficas, 48° 04' 09" W.Gr. e 04° 46' 05" S, ponto inicial da descrição desse perímetro.

A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 9.000 ha. (nove mil hectares), tomando-se como referência a Carta Planimétrica SB-22-X.D, na escala de 1:250.000, publicada pelo RADAM, em 1973.

Açailândia-MA, 03 de março de 1980.

**SÍLVIO ROBERTO C. PEREIRA**

Membro Técnico - CE/CEAT-27

CREA - 1500 - 19ª Região

Portaria - 671/79

(Ext. Reg. nº 1123 - Dias: 04 e 12/03/80)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

## Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar

DEPÓSITO REGIONAL DE SUBSISTÊNCIA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS

Nº 01/80 — DRS/8

A Comissão de Licitação do Depósito Regional de Subsistência da Oitava Região Militar, órgão do Ministério do Exército, faz público para conhecimento das firmas interessadas que às 15:00 horas do dia 21 de março de 1980, fará realizar a licitação Tomada de Preços nº 01/80-DRS/8, para aquisição dos seguintes artigos:

— Farinha de mandioca, pão de farinha de trigo, peixe resfriado ou congelado, frutas e legumes.

O Edital e demais esclarecimentos julgados necessários encontram-se à disposição das firmas interessadas que serão atendidas durante o expediente normal de 07:30 às 16:30 horas, na Comissão de Licitação do DRS/8, sito à Trav. Dom Romualdo de Seixas nº 578, fone: 222-85-92 e 223-02-15.

Belém-Pará, 03 de Março de 1980.

**LISIMACO RIBEIRO VILLA NOVA** - Major  
Presidente da C. Licitação

(Ext. Reg. nº 1113 — Dia: 04/03/80)

## Tramontella Ltda.

C.G.C. 05.155.551/0001

EDITAL DEMARCATÓRIO

TRAMONTELLA LTDA., com sede nesta Cidade, na Trav. Mauriti 2571, inscrita no C.G.C. sob nº 05.155.551/0001-48, devidamente credenciada junto ao Instituto de Terras do Pará — ITERPA, por seu sócio infra assinado, torna público a quem interessar possa, que tendo sido designada por meio da ordem de serviço ITERPA/GFC/CG Nº 012 de 05 de fevereiro de 1980, da Coordenadoria Geral do Grupamento Fundiário Central, procederá a medição e discriminação de um lote de terras requerido por José Biscaro, situado no Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, objeto do título provisório nº 000146 expedido em 27.01.75, conforme processo nº 0012/80 — GFC — ITERPA. O lote faz parte do loteamento cabeceiras do Rio Maria e tem a forma de um polígono regular de quatro lados, medindo aproximadamente cinco mil metros de frente por seis mil metros de fundo, cujos cantos são definidos pelas Coordenadas Geográficas aproximadas, conforme abaixo descritas: Ponto A — 50° 22' 08" WGR x 6° 59' 48" S; Ponto — 50° 19' 30" WGR x 7° 00' 24" S; Ponto C — 50° 20' 18" WGR x 7° 03' 36" S; Ponto D — 50° 22' 54" WGR x 7° 03' 00" S.

Isto posto, todas as pessoas que direta ou indiretamente tiverem qualquer relação com o lote, a ser demarcado, poderão comparecer ou se fazerem legalmente representar munidos de documentação ou vera testemunha que os habilitem se manifestar na razão de seus legítimos interesses, para abertura de audiência dos Trabalhos Demarcatórios às 14:00 h. Do dia 21 de março de 1980, no lote do Discriminante.

Dado e passado na Cidade de Santa Maria de Belém do Grão Pará aos 03 (três) dias do mês de março de 1980.

TRAMONTELLA LTDA.

CGC — 05.155.551/0001-48

CREA Nº 0835, 1ª REGIÃO

CELSO JOSÉ MASTELLA

Diretor

(T. nº 6362 — Reg. nº 1115 — Dia: 04/03/80)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

## Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB

DELEGACIA NO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, ficam notificados a comparecer nesta Delegacia sito à Travessa Caldeira Castelo Branco, nº 1403, no prazo de 10 (dez) dias contados do dia imediato à publicação deste

para efeito de pagamento de multas, as empresas: Salvador Claudino da Silva, Auto de Infração nº 021303, Processo nº 1039/78, homologado em 13 de junho de 1978, valor da multa Cr\$ 1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta cruzeiros); João Pereira Moraes (Distribuidora Tocantins) Auto de Infração nº 189866, Processo nº 1445/77, homologado em 27/07/77, valor da multa Cr\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta cruzeiros); Caetano & Tafarelo Ltda (Churrascaria Contes) Auto de Infração nº 047830, Processo nº 1741/78, homologado em 15/09/78, valor da multa Cr\$ 1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta cruzeiros); Adrisil Ltda (Casa Vidigal) Auto de Infração 048408, Processo nº 297/79, homologado em 04/03/79, valor da multa Cr\$ 2.920,00 (dois mil, novecentos e vinte cruzeiros); Francisca Coutinho da Silva (Mercearia Perpétuo Socorro) Auto de Infração nº 048611, Processo nº 879/79, homologado em 25/06/79, valor da multa Cr\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte cruzeiros); Irmãos Correa & Cia Ltda (Casa do Bife), Auto de Infração nº 048745, Processo nº 1273/79, homologado em 16/07/79, valor da multa Cr\$ 1.300,00 (hum mil, trezentos cruzeiros); Manoel Maria das Mercês, Auto de Infração nº 048809, Processo nº 1285/79, homologado em 23/07/79 valor da multa Cr\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros); Manoel Maria das Mercês, Auto de Infração nº 048812, Processo nº 1361/79, homologado em 02/08/79 valor da multa Cr\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros), Pantoja & Tavares Ltda (Drink's Night) Auto de Infração nº 049088, Processo nº 1781/79, homologado em 05/10/79, valor da multa Cr\$ 5.304,00 (cinco mil, trezentos e quatro cruzeiros), Jaime Manoel de Souza (Supermercado Kilão) Auto de Infração nº 049214, Processo nº 2094/79, homologado em 21/12/79 valor da multa Cr\$ 3.924,40 (três mil, novecentos e vinte e quatro cruzeiros e quarenta centavos); João Garcia Lobo, Auto de Infração nº 049159, Processo nº 1972/79, homologado em 06/12/79, valor da multa Cr\$ 1.962,00 (hum mil, novecentos e sessenta e dois cruzeiros); Alvimar Moreira de Souza, Auto de Infração nº 049094, Processo nº 1949/79, homologado em 12/12/79, valor da multa Cr\$ 3.924,40 (três mil, novecentos e vinte e quatro cruzeiros e quarenta centavos); Raimundo Ferreira do Espírito Santo, Auto de Infração nº 082014, Processo nº 142/80, homologado em 06/02/80, valor da multa Cr\$ 700,00 (Setecentos cruzeiros); Nahon Irmão Comércio S/A (Supermercado Paulistano) Auto de Infração nº 002882, Processo nº 2732/77 homologado em 23.01.78, valor da multa Cr\$ 1.800,00 (Hum mil oitocentos cruzeiros); Centro Comercial Iracema, Auto de Infração nº 048402, Processo nº 240/79, homologado em 19/02/79, valor da multa Cr\$ 1.168,00 (hum mil, cento e sessenta e oito cruzeiros), cujos endereços são incertos e não sabidos.

O não cumprimento do presente Edital, implicará em sanções na forma e sob as cominações da legislação em vigor.

Belém, 29 de fevereiro de 1980  
**MARIA SYLVIA GUIMARÃES PIMENTA**  
 Chefe da Seção de Inspeção e Fiscalização

Visto:

**MAURO AMANCIO DE SOUZA**  
 Delegado Regional SUNAB/DEPA  
 (Ext. Reg. nº 1104 - Dia: 04/03/80)

MINISTÉRIO DO EXERCITO

## Comando Militar da Amazônia

2º GRUPO DE ENGENHARIA  
 DE CONSTRUÇÃO  
 8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE  
 CONSTRUÇÃO "BATALHÃO RONDON"  
 SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

A V I S O

EDITAL NR 01/80-APROV-

O Sr. Presidente da Comissão de Licitação do 8º Batalhão de Engenharia de Construção, Órgão do Ministério do Exército, sediado na Serra de Piquiatuba, Município de Santarém, Estado do Pará, comunica aos senhores fornecedores desta Capital, que fará realizar a presente tomada de preços de nº 01/80-Aprov, marcada para o dia 24 de março de 1980, cujo Edital assim se resume:

Destina-se a aquisições dos Artigos Abaixo:

- Carne Bovina
- Frangos
- Peixes
- Pão de Farinha de Trigo

As pessoas interessadas no presente Edital, para as especificações, esclarecimentos necessários, poderão ser obtidas pelo Serviço de Aproveitamento do 8º BEC, em Santarém-Pará, pelo Tel: 5221129 diariamente das 08 às 17 horas local.

Quartel em Santarém-Pa, 26 de fevereiro de 1980.

aa) **HÉLIO MATHIAS PEREIRA**  
 Presidente da Comissão de Licitação  
 (Ext. Reg. nº 1108 - Dias: 04, 05 e 06/03/80)

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

### Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas SEVOP

A V I S O

TOMADA DE PREÇO Nº 05/80

A Comissão de Processamento e Julgamento das Licitações de Obras desta Secretaria, avisa aos interessados, que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - SEVOP, situada na Travessa do Chaco nº 2158, o Edital da Tomada de Preços nº

05/80, para Construção de Módulos Esportivos nas Cidades de Ourém, Capitão Poço, Obidos, Monte Alegre, Almeirim e Oriximiná.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 13 de março do ano em curso, às 11 horas.

Os elementos necessários para Licitação poderão ser obtidos na Divisão de Estudos e Projetos do Departamento de Obras desta Secretaria.

Belém, 1º de março de 1980

**ANTONIO MARIA PINHEIRO DE VASCONCELOS CHAVES**

Presidente da Comissão de Processamento e Julgamento das Licitações de Obras

Visto:

**PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas  
(Ext. Reg. nº 1105 - Dias: 04, 05 e 06/03/80)

## Governo do Estado do Pará

**TERMO DE CONVENIO ENTRE GOVERNO DO ESTADO DO PARA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA E HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA, PARA ASSISTENCIA MATERNO-INFANTIL.**

Aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 1980, de um lado o Governo do Estado do Pará, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Alacid da Silva Nunes, a Secretaria de Estado de Saúde Pública, doravante denominada SESPA, neste ato representada pelo seu titular Doutor Almir José de Oliveira Gabriel e, de outro lado, o Hospital da Santa Casa de Misericórdia do Pará, representada pelo seu provedor Doutor Victor Hilário da Paz, resolvem firmar o presente Convênio, observadas as cláusulas e condições seguintes:

### CLAUSULA PRIMEIRA:

**OBJETO** - O presente Convênio tem como objetivo assistência hospitalar ao grupo Materno Infantil não previdenciário, através da utilização de técnicas simplificadas.

### CLAUSULA SEGUNDA:

#### COMPROMISSOS DA SESPA:

1 - Participar na composição da equipe de coordenação encarregada da assistência hospitalar ao grupo Materno Infantil, responsabilizando-se pela remuneração do (s) membro (s) integrante (s) oriundos do seu quadro de técnicos de nível superior.

2 - Participar da organização do quadro de pessoal para prestar assistência hospitalar direta ao grupo Materno Infantil.

3 - Encaminhar mediante modelo padronizado, para internamento no Hospital da Santa Casa de Misericórdia do Pará a clientela do grupo Materno Infantil de suas Unidades de Saúde.

4 - Determinar o cumprimento das normas técnicas de instalação e funcionamento preconizadas pelo Ministério da Saúde.

5 - Participar no estabelecimento de critérios de remuneração.

6 - Transferir mensalmente ao Hospital da Santa Casa de Misericórdia do Pará, recursos financeiros na ordem de (hum milhão novecentos e oitenta mil cruzeiros), Cr\$ 1.980.000,00 no 1º semestre, e na ordem de Cr\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros), no 2º semestre, oriundos do Governo do Estado do Pará, através da SESPA, pelos serviços prestados aos seus beneficiários.

7 - Supervisionar técnica e administrativa-mente a assistência hospitalar prestada aos seus beneficiários.

8 - Avaliar em conjunto com o Hospital da Santa Casa de Misericórdia do Pará a eficiência e eficácia da Assistência Hospitalar, 4 vezes ao ano.

### CLAUSULA TERCEIRA:

#### COMPROMISSOS DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA:

1 - Prestar Assistência Hospitalar a mulher em idade fértil de modo geral (ginecologia), em fase de gestação, parto e puerpério imediato (obstetrícia) e a criança de 0 a 4 anos (pediatria) encaminhadas pelas Unidade de Saúde da SESPA.

13 - Avaliar em conjunto com a SESPA, a eficiência e a eficácia da assistência hospitalar, 4 vezes ao ano.

14 - Prestar contas mensalmente à SESPA das despesas realizadas através dos recursos financeiros que lhe são transferidos pelo presente convênio.

### CLAUSULA QUARTA:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** - Para atender às despesas decorrentes da execução deste convênio, no ano de 1980, o Governo do Estado do Pará, através da SESPA alocará recursos financeiros no montante global de Cr\$ 26.280.000,00 (vinte e seis milhões, duzentos e oitenta mil cruzeiros).

### CLAUSULA QUINTA:

**EXTINÇÃO, ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO** - O presente Convênio poderá ser extinto por comum acordo entre as partes, avisada uma delas com antecedência mínima de 60 dias, rescindido pelo inadimplemento de suas cláusulas e condições, resiliado pela superveniência de norma legal, ou ato administrativo, alterado nas suas cláusulas não essenciais, ou ainda prorrogado mediante Termo Aditivo.

### CLAUSULA SEXTA:

**VIGENCIA** - O presente Convênio vigorará até 31 de dezembro de 1980, a contar da data de sua assinatura.

### CLAUSULA SETIMA:

**FORO** - Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento.

2 - Destinar 126 leitos hospitalares, para atender a demanda, sendo; 69 leitos para obstetrícia, 12 leitos para ginecologia e 45 leitos para pediatria.

3 - Montar e manter adequadamente as instalações físicas do conjunto de enfermarias, com material permanente e equipamentos simples.

4 - Compor a equipe da coordenação encarregada da assistência hospitalar ao grupo Materno Infantil responsabilizando-se pela remuneração do (s) membro (s) integrantes oriundos de seu quadro de pessoal.

5 - Organizar o quadro de pessoal para prestar assistência hospitalar direta ao grupo Materno Infantil.

6 - Cumprir as normas técnicas de instalação e funcionamento preconizadas pelo Ministério da Saúde.

7 - Manter o serviço de arquivo médico e estatístico (SAME) restrito à execução deste convênio.

8 - Garantir os serviços de apoio: zeladoria, cozinha, lavanderia, portaria, luz, água e telefone.

9 - Fornecer material de consumo, medicamentos e alimentos necessários para o atendimento da demanda.

10 - Garantir o funcionamento dos serviços complementares de diagnóstico: laboratório, Raios X, Hemoterapia, Fisioterapia e outros setores especializados.

11 - Colocar à disposição o Centro cirúrgico para execução das cirurgias necessárias.

12 - Fornecer à SESP, as informações necessárias ao controle e avaliação, através de modelos padronizados, mensalmente.

E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as cláusulas lavrou-se o presente convênio em livro próprio da SESP as folhas dela se extraindo cópias de igual teor e forma, para sua publicação e execução depois de assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

**ALACID DA SILVA NUNES**

Governador do Estado

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**

Secretário de Estado de Saúde Pública

**VICTOR HILARIO DA PAZ**

Provedor do Hospital da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Testemunhas:

1º) Jorge Teixeira Soares

2º) Raynero Maroja

(Ext. Reg. nº 1106 - Dia: 04/03/80)

## **Governo do Estado do Pará**

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE CELEBRAM, NESTE ATO E OCASIÃO; DE UM LADO COMO OUTORGANTES EUGENIO TEIXEIRA SOARES, BARNABÉ TEIXEIRA SOARES, JORGE TEIXEIRA SOARES, EVANDRO TEIXEIRA SOARES, EUGENIO TEIXEIRA SOARES, ANGÉLIA SOARES PINHEIRO E ARMANDO TEIXEIRA SOARES; E DE OUTRO; NA QUALIDADE DE OUTORGADO, O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA:**

O Sistema Nacional de Saúde em sua essência é representado por um complexo de serviços públicos e privados que desenvolve atividades de

promoção, prestação e recuperação de saúde, ao qual se incorporam recursos assistenciais comunitários.

O Estado, responsável nesse âmbito pela organização sistêmica das instituições, busca dispor com maior racionalidade técnica e científica das potencialidades das mesmas, com o objetivo de conseguir a melhoria do estado de saúde das pessoas, e, conseqüentemente, elevar o nível de saúde da população em geral.

Articulado com as demais instituições do Sistema Estadual de Saúde, o Instituto "Ofir Loiola", interligado que é ao Hospital dos Servidores do Estado, deverá vir a constituir-se em Unidade de retaguarda à assistência Materno-Infantil e ao Controle das Doenças Crônico-Degenerativas, em especial o Câncer, em consonância com as diretrizes programáticas emanadas do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde Pública, uma vez que a sua destinação é a de assistir os segmentos mais carentes da comunidade, e representa peça fundamental no atendimento às necessidades da população paraense, posicionando-se como partícipe da execução da política estadual de saúde, que preconiza a extensão indistinta dos benefícios de saúde e saneamento a toda a comunidade.

Conseqüentemente, com a experiência adquirida e a capacidade instalada que possui, o Instituto "Ofir Loiola", representa meio adequado ao desenvolvimento das atividades de preparo de recursos humanos capazes de se integrar a rede básica de saúde, constituído numa descentralização que objetive opor barreiras aos agravos a saúde, inclusive prevenindo hospitalização desnecessária ou até indicá-la quanto a recuperação é possível e deve precocemente ser efetivada.

Esse enquadramento do Instituto "Ofir Loiola", no universo de atuação do Estado representaria nos dias de hoje, o pensamento de Eugênio Soares, e de seus sócios colaboradores, e por via de conseqüência o dos seus herdeiros, que entendem deva o Instituto "Ofir Loiola", estar inserido no programa de saúde do Estado, condição especial para que os objetivos do "Ofir Loiola" e do Estado sejam alcançados com reflexos benéficos para a comunidade.

Assim é que, imbuídos desse pensamento os outorgantes acima nomeados, subscritores de setenta quotas do capital do Instituto "Ofir Loiola", pessoa jurídica civil, destinada a fins humanitários e científicos, sem visar lucro, que tem sede à Avenida Magalhães Barata nº 992, nesta cidade, e o Governo do Estado do Pará, como outorgado, firmam na melhor forma de direito, o presente protocolo de intenções, por via do qual os primeiros conferem ao segundo poderes amplos e gerais para representá-los junto à sociedade Instituto "Ofir Loiola", tudo de conformidade com os termos dos instrumentos de procurações anexos a este documento, que do mesmo se tornam parte integrantes, e mais as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira** - O outorgado se compromete a propor à Assembléia Geral do Instituto "Ofir Loiola", e a promover a curto prazo, a reforma

dos estatutos sociais, para a finalidade de adaptá-lo ao universo da realidade atual, não só no campo do direito como no da saúde, ressalvadas as finalidades principais da sociedade, quais sejam: Assistência à infância, à maternidade, e aos doentes portadores de câncer.

**Cláusula Segunda** - O mesmo outorgado garante a participação de um representante dos outorgantes, nos trabalhos da reforma dos estatutos referida na cláusula primeira.

**Cláusula Terceira** - Fica acertado que será constituída uma comissão para definir as bases de convivência do Instituto "Ofir Loliola" com o Governo do Estado do Pará e da garantia de integridade do patrimônio do Instituto, e da continuidade dos objetivos básicos da sociedade.

**Cláusula Quarta** - A família dos outorgantes será assegurada a participação de um dos seus

membros no Conselho Técnico Consultivo, ou órgão assemelhado, mas com outra denominação.

Belém (PA), 15 de fevereiro de 1980

**ALACID DA SILVA NUNES**

Governador do Estado

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**

Secretário de Estado de Saúde Pública

p.p. **ARMANDO TEIXEIRA SOARES**

**EUGENI TEIXEIRA SOARES**

p.p. **ARMANDO TEIXEIRA SOARES**

**BARNABÉ TEIXEIRA SOARES**

p.p. **ARMANDO TEIXEIRA SOARES**

**EVANDRO TEIXEIRA SOARES**

p.p. **ARMANDO TEIXEIRA SOARES**

**ANGÉLICA SOARES PINHEIRO**

**JORGE TEIXEIRA SOARES**

**ARMANDO TEIXEIRA SOARES**

p.p. **EUGENI TEIXEIRA SOARES**

**ARMANDO TEIXEIRA SOARES**

(Ext. Reg. nº 1107 - Dia: 04/03/80)

## ANÚNCIOS

**Romariz, Fischer S/A.,  
Indústria, Comércio e  
Agricultura**

CGC Nº 04.895.264/0001-01

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária em nossa sede, à Trav. D. Pedro I nº 163, nesta cidade, às 10 horas do dia sete (07) de março do corrente ano, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aumento do Capital Social, de Cr\$... 17.000.000,00 para Cr\$ 26.000.000,00. O aumento correspondente a Cr\$ 9.000.000,00 será concretizado com a incorporação de Reservas de Capital no valor de Cr\$ 4.500.000,00 e com a subscrição, pelos acionistas, de ações no valor total de Cr\$ 4.500.000,00;

b) Alteração dos Estatutos Sociais, em decorrência do Aumento do Capital;

c) O que ocorrer.

Belém, Pará, 26 de fevereiro de 1980

a) **MARIA HELENA MOLLER STEFFEN**  
Diretora Superintendente

(T. Nº 6358 - Reg. Nº 1091 - Dias: 01, 04 e 05.03.80)

**Campo Alegre  
Colonizadora S.A.**

C.G.C. 05.254.065/0001-87

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 1979**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às 16:00 horas, na sede social, localizada em Barreira de Campos, Município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os Acionistas da Campo Alegre Colonizadora S/A., representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. A convocação foi feita através de carta-convite aos acionistas e a Assembléia Geral instalada de acordo com o disposto no parágrafo 4º do Artigo 124, da Lei 6.404/76. Por renúncia do Sr. Presidente da Sociedade, assumiu a Presidência da Assembléia o Diretor Vice-Presidente, Sr. Albino Malzone, que convidou a mim, Domingos Malzoni, para atuar como secretário, cargo que aceitei.

Formada assim a Mesa, declarou o Sr. Presidente legalmente instalada a Assembléia Geral Extraordinária que tem por fim deliberar sobre a renúncia do Diretor Presidente, Sr. Eduardo Celestino Rodrigues, e dos Diretores, Srs. Renato Lima da Costa e Salvador Caruso Orlando, bem como eleger os seus substitutos,

com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 1.981.

Iniciando, o Sr. Presidente disse que se encontravam sobre a mesa as renúncias dos Srs. Eduardo Celestino Rodrigues, Salvador Caruso Orlando e Renato Lima da Costa, formalizadas por cartas datadas de 06 e 07.11.79 e que, à vista dessa circunstância, caberia à Assembléia deliberar a respeito. Posto o assunto em debate, foram as renúncias aceitas e, em seguida o Sr. Presidente disse que a Assembléia deveria eleger os novos Diretores, a fim de ocuparem os cargos ora vagos, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 1.981. Feita a eleição, apurou-se o seguinte resultado; Para PRESIDENTE o Sr. Lívio Malzoni, brasileiro, viúvo, engenheiro, domiciliado e residente em São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Germânia, 35 — 8º andar, portador da cédula de identidade nº 1.477.678 (SP) e CIC nº 006.355.108-04 e para DIRETORES os Srs. Sérgio Lívio Malzoni, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado e residente em São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Germânia, 35 — 18º andar, portador da cédula de identidade nº 2.028.802 (SP) e CIC nº 009.074.838-34 e Marco Antonio Malzoni, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, domiciliado e residente em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jacurici, 129 — aptº 172, portador da cédula de identidade nº 4.113.865 (SP) e CIC nº 006.325.158-21, tendo os mesmos sido regularmente investidos em seus cargos após assinarem o termo de posse.

Não havendo outros assuntos a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para que fosse lavrada a presente ata. Reaberta, foi a ata lida, aprovada e assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Secretário e acionistas presentes.

Santana do Araguaia (PA), 27 de dezembro de 1979.

aa) Albino Malzone, Presidente — Domingos Malzoni, Secretário — p. Cetenco Engenharia S.A. a) Domingos Malzoni — p. Cia. Industrial e Agro-Pastoril Vale do Campo. Alegre. a) Lívio Malzoni.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata copiada no Livro próprio da sociedade.

Santana do Araguaia (PA), 27 de dezembro de 1979.

CAMPO ALEGRE COLONIZADORA S.A.

ALBINO MALZONE

Presidente

JOSÉ RODRIGUES DE PAIVA

Contador

CRC-SP. nº 1129 - S - PA

CPF. 109528968-34

5º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por semelhança, as firmas de José Rodrigues de Paiva, e Lívio Malzoni.

São Paulo, 28 de fevereiro de 1980.

Em testemunho D. S. da verdade.

DANIEL SICCI

Esc. Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em, 05/02/80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 130-80, a 1ª Via da presente Ata de Campo Alegre Colonizadora S/A

Belém, 05 de fevereiro de 1980.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 6363 — Reg. nº 1122 — Dia: 04/03/80)

Companhia Amazônia  
Têxtil de Aniação

— CATA —

SOCIEDADE ANÔNIMA DE  
CAPITAL ABERTO

Reg. GEMEC — RCA 220-75/185

Reg. GEMEC — RPJ 110-75/026

CGC (MF) 04.896.759/0001-55

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Pelo presente, ficam os senhores acionistas da Companhia Amazônia Têxtil de Aniação — CATA, convidados para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 13 (Treze) de março de 1980, às 16 (dezesseis) horas, na sede social da empresa, à Avenida Bernardo Sayão, 138 para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

b) Aprovar a destinação do Lucro Líquido do exercício de 1979 e distribuição de Dividendos, segundo o disposto no Art. 52, dos Estatutos Sociais;

c) Aprovar a correção Monetária do Balanço;

d) o que ocorrer;

Belém, 01 de março de 1980.

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE  
ANIAGEM (CATA)

VALDEMIRO MARTINS GOMES

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 1109 — Dias: 01, 04 e 05/03/80)



## Vidros Industriais do Pará S.A. — VIP

**ATA DA REUNIAO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA EMPRESA "VIDROS INDUSTRIAIS DO PARA S.A." VIP, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1979.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 1979 (mil novecentos e setenta e nove), em sua sede social, localizada à Rodovia Arthur Bernardes, Km-9, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às 17:00 horas, reuniu-se a Assembléia Geral Ordinária da empresa VIDROS INDUSTRIAIS DO PARA S.A.—VIP, devidamente convocada no prazo legal, conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e Jornal "O Estado do Pará", edição dos dias 23, 24 e 25 de abril de 1979. O Presidente da Assembléia Geral, acionista SÉRGIO MOREIRA PHILOMENO GOMES, também presidente do Conselho de Administração, após ter verificado que os acionistas presentes já haviam assinado o livro de "PRESENÇA DE ACIONISTAS" e constatado o comparecimento da maioria dos acionistas com direito a voto, convidou para secretariar os trabalhos o acionista ROGER GOLDSTEIN. A seguir solicitou do mesmo que procedesse a leitura do EDITAL DE CONVOCAÇÃO, cujo teor vai adiante transcrito: "VIDROS INDUSTRIAIS DO PARA S.A." VIP — CGC/MF nº 04.905.063/0001-48 — EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA. Ficam por este Edital, convocados os senhores acionistas a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, na sede da empresa, à Rodovia Arthur Bernardes, Km-9, no dia 30 de abril de 1979, às 17:00 horas, a fim de deliberarem o seguinte: a) Apreciação e Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de resultados e demais Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício de 1978; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 1978, realizado nos termos do artigo 167, da Lei nº 6.404/76. c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários. d) Outros assuntos de interesse social, e o que ocorrer. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à Rodovia Arthur Bernardes, Km-9 - Icoaracy, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Belém-Pa, 20 de abril de 1979. a) SÉRGIO MOREIRA PHILOMENO GOMES. Presidente do Conselho de Administração. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou que fosse procedida a leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da Demonstração de Resultados do Exercício, da Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, das Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos, do exercício de 1978, quando, por sugestão do Sr. Secretário, ROGER GOLDSTEIN, fora proposta que de acordo com o item "a", do Edital de Convocação, propôs que seja dispensada a leitura dos do-

cumentos constantes do referido item da pauta, em vista da divulgação prévia do referido Edital, já do conhecimento do público. Aprovada a proposta, o Presidente da Assembléia solicitou ao Sr. Secretário, que procedesse apenas a leitura do Parecer do Conselho Fiscal de VIDROS INDUSTRIAIS DO PARA S.A. — VIP, por força estatutária e dos direitos que lhe conferem. Estiveram reunidos a fim de apreciar o relatório de atividades da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados e demais demonstrações financeiras, encerradas em 31 de dezembro de 1978, e após minucioso exame, constataram que os números representam tão somente a verdade, pelo que são de parecer favorável e recomendam à Assembléia Geral sua aprovação. Belém, PA., 29 de março de 1979. aa) Francisco Cláudio de Almeida Santos - CPF-016.721.853-00 e Carlos Pereira de Souza, CPF-000.261.721.233-04. Colocada a matéria em votação, foi aprovada por unanimidade. O Presidente tomou a palavra, manifestando-se que considerando pelo Balanço/78, aprovado, houve um lucro líquido do referido exercício da ordem de Cr\$ 753.456,21 (Setecentos e Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Cruzeiros e Vinte e Hum Centavos), que com fundamento na Lei nº 6.404/76, fossem reinvestidos imediatamente, pelo que colocara em votação. Por unanimidade a proposta do Sr. Presidente fora aceita pela Assembléia Geral. Em seguida, procedeu-se a votação para eleição do Conselho Fiscal, de acordo com os estatutos próprios e, os acionistas presentes manifestaram-se pela reeleição dos seguintes: EFETIVOS — Alfredo Gonçalves Costa, brasileiro, casado, industrial, CPF. nº 016.721.853-00, CI.305.857-Segup-Ce., residente na Rua Oswaldo Cruz, nº 2860-Fortaleza-Ce., Francisco Cláudio de Almeida Santos, brasileiro, casado industrial, CPF nº 000.057.703-00 CI nº 403.816 - Segup-Ce., residente na Rua Guilherme Rocha, nº 218-Fortaleza-Ce., Carlos Pereira de Souza, brasileiro, casado, industrial, CPF. nº 000.261.233-04, CI. nº 108.662-Segup-Ce., residente na Rua Frei Alemão, nº 158-Fortaleza-Ce. SUPLENTE — Maria Carolina Leite, brasileira, solteira, contadora, CPF, nº 002.518.283; Moacyr Bezerra Filho, brasileiro, casado, Contador, CPF nº 016.721.693; Luiz Cláudio Almeida Melo, brasileiro, solteiro, industrial, CPF. nº 021.723.133-00, CI. nº 318.528-Segup-Ce., residente na Rua Paulo Firmeza, nº 172-Fortaleza-Ce. Nada mais havendo a tratar, foi a palavra franqueada pelo Sr. Presidente a quem dela quisesse fazer uso e, como nenhum dos presentes, solicitasse, foi pelo presidente a sessão suspensa a fim de sua respectiva ATA ser lavrada em livro próprio. Após que reaberta, foi esta ATA lida e aprovada por unanimidade e depois encerrada pelo Sr. Presidente, a reunião de Assembléia Geral, assinada por todos os presentes. Belém Pa., 30 de abril de 1979. Ass: Sérgio Moreira Philomeno Gomes, José Humberto da Rocha Girão, Roger Goldstein, Oscar Trincado Monserrat, Alverto Castello Branco Bendahan, Iranildo Baptista de Paiva, Fortaleza Refrigerantes S.A.



Confere com a ATA original lavrada em livro próprio.

**SÉRGIO MOREIRA PHILOMENO GOMES**  
Presidente  
**ROGER GOLDSTEIN**  
Secretário

**CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS**  
3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo, a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal W.R. da verdade  
Belém, 17 de outubro de 1979  
**WOLTER ROBILOTTA**  
Tab. Substituto

**CARTÓRIO MORAIS CORREIA**

Reconheço a firma de Sérgio Moreira Philomeno Gomes.

Dou fé. Fortaleza 11 de setembro de 1979.  
Em testemunho M.M.C. da verdade  
**MILTON MORAIS CORREIA**  
Tabellão

**CARTÓRIO (ILEGÍVEL)**

**CARTÓRIO CHERMONT - 1º OFÍCIO**  
**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original  
Belém, Pará, 03 de março de 1980.  
Em testemunho J.J.P.V. da verdade  
**JOÃO JANARY P. VIEIRA**  
Esc. Autorizado

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 28 de fevereiro de 1980, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 219-80, a 1ª via da presente Ata de Vidros Industriais do Pará S.A. VIP.  
Belém, 28 de fevereiro de 1980.

**ALFREDO FERREIRA COELHO**  
Secretário Geral

**ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES**  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
(T. nº 6364, Reg. nº 1127 - Dia: 04/03/80)

**Vidros Industriais do Pará**  
**S.A. — VIP**

CGC/MF. nº 04905063/0001-48  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15000075-8  
JUNTA COMERCIAL: 611/66  
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1980.

As 10:00 horas do dia 18 do mês de fevereiro do ano de 1980, na sede social, localizada no Km-9

do Rodovia Arthur Bernardes, Município de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da sociedade VIDROS INDUSTRIAIS DO PARÁ S.A. — VIP, atendendo a convocação feita mediante edital publicado nos dias 08, 09 e 12 do corrente mês no "Diário Oficial do Estado do Pará", e nos dias 07, 08 e 09 no Jornal "O Estado do Pará", documento de seguinte teor: Vidros Industriais do Pará S.A. — VIP, CGC/MF: 04905063/0001-48, Assembléia Geral Extraordinária. Estão por este Edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, a ter lugar na sede desta, na Rodovia Arthur Bernardes, Km-9, Município de Belém (PA), às 10:00 horas do dia 18 do corrente mês, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I — re-ratificação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 30.04.79, em virtude das publicações do edital e balanço de 1978 não obedecerem o prazo legal; II — o que ocorrer, Belém (Pa), 06 de fevereiro de 1980. (aa) Sérgio Moreira Philomeno Gomes, Presidente do Conselho de Administração; Gerardo Eugênio de Souza, Conselheiro; José Eduardo Martins, Conselheiro. Inicialmente, tendo sido constatado pelas assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas" o comparecimento destes representando votos em quantidade superior à exigida por lei para a instalação e as deliberações da Assembléia Geral Extraordinária, assumiu a presidência desta, de acordo com o art. 36 do estatuto social, o presidente do Conselho de Administração da Companhia, acionista Sérgio Moreira Philomeno Gomes, o qual convidou a mim, acionista José Humberto da Rocha Girão, para secretariá-lo. Em seguimento, a pedido do presidente li aos presentes o seguinte documento: PROPOSTA DA DIRETORIA — Senhores acionistas - Na Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 30 de abril de 1979, foi constatado o não atendimento às formalidades legais concernentes às publicações, em tempo hábil, do edital de convocação, que foi publicado no "Diário Oficial do Estado do Pará" nos dias 23, 24 e 25 e no Jornal "O Estado do Pará" nos dias 24, 25 e 26 de abril de 1979 e do balanço geral referente ao exercício de 1978, publicado no "Diário Oficial do Estado" no dia 18 de julho de 1979, ambas publicações fora do prazo legal, razão pela qual propomos que os atos realizados na referida Assembléia sejam re-ratificados, para que não paire qualquer dúvida sobre sua legitimidade. Belém, 15 de fevereiro de 1980. (a) Sérgio Moreira Philomeno Gomes - Diretor Presidente. Concluída a leitura, o presidente submeteu à apreciação dos presentes, verificando-se a aprovação unânime da proposta, ficando por conseguinte re-ratificados todos os atos praticados pela Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 30 de abril de 1979. Nada mais havendo a tratar, o presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como não fosse solicitada, ele declarou encerrada a Assembléia Geral Extraordinária e determinou fosse lavrada sua ata, comprovando as assinaturas apostas ao seu término, no livro próprio da Companhia, haver sido este documento e aprovado por todos os acionistas que do encontro as-

semblear participaram. Belém (Pa), 18 de fevereiro de 1980. (aa) Sérgio Moreira Philomeno Gomes, José Humberto da Rocha Girão, Roger Goldstein, Iranildo Baptista de Paiva, Fortaleza Refrigerantes S.A.

Confere com a ata original lavrada no livro próprio da Companhia.

**JOSE HUMBERTO DA ROCHA GIRAO**  
Secretário

**SERGIO MOREIRA PHILOMENO GOMES**  
Diretor Presidente

**CARTÓRIO MORAIS CORREIA**

Reconheço as firmas de José Humberto da Rocha Girão e Sérgio Moreira Philomeno Gomes. Dou fé. Fortaleza, 22 de fevereiro de 1980.

Em testemunho M.M.C. da verdade

**MILTON MORAIS CORREIA**  
Tabelião do 4º Ofício

**CARTÓRIO CHERMONT - 1º OFÍCIO**  
**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original.

Belém, Pará, 03 de março de 1980.

Em testemunho J.N.P.V. da verdade

**JOAO JANARY P. VIEIRA**  
Esc. Autorizado

Re-ratifica a AG.O. de 30.04.79

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
**— J U C E P A —**

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 27 de fevereiro de 1980, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 219-80, a 1ª via da presente Ata de Vidros Industriais do Pará S.A. VIP. Belém, 27 de fevereiro de 1980.

**ALFREDO FERREIRA COELHO**  
Secretário Geral

**ADALBERTO ACATAUASSU NUNES**  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
(T. nº 6364, Reg. nº 1128 - Dia: 04/03/80)

**Cervejaria Paraense S/A**  
**CERPASA**

C.G.C. Nº 04.894.085/0001-50

**COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS**

Para os fins e efeitos previstos no artº 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, a Diretoria comunica aos acionistas que se acham à sua disposição os documentos a que alude o dispositivo legal invocado, relativos ao exercício social encerrado a 31.12.1979, na sede social à Rodov. Arthur Bernardes, 7699, bairro do Tapanã, nesta cidade.

Belém (PA), 29 de fevereiro de 1980

a) **BENJAMIM MARQUES**  
Diretor Presidente  
(Ext. Reg. nº 1112 - Dias: 04, 05 e 06/03/80)

**Indústria Cerâmica da**  
**Amazônia S/A — INCA**

CGC-MF nº 04.990.958/0001-28

**ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA**  
**E ORDINÁRIA**  
**— 2ª CONVOCAÇÃO —**

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas da Indústria Cerâmica da Amazônia S/A — INCA, para uma Assembléia Geral Extraordinária e uma Assembléia Geral Ordinária, que terão lugar na sede social da Empresa, à Rodoviária BR-316, no município de Ananindeua, Estado do Pará, às 10:00 (dez) horas da manhã do dia 10 (dez) de março de 1980, em segunda convocação. A Assembléia Geral Ordinária terá início logo após o encerramento da Assembléia Geral Extraordinária. As ordens do dia serão as seguintes:

**— ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

a) Aumento do Capital Social Autorizado;  
b) Outros assuntos de interesse para a sociedade.

**— ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

a) Apreciação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1979;

b) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração;

c) Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Integralizado;

d) Outros assuntos de interesse para a sociedade.

Ananindeua-Pa., 29 de fevereiro de 1980.

**ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO**

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 1114 — Dias: 04, 05 e 06/03/80)

**Companhia Agro Industrial**  
**de Monte Alegre**

C.G.C.-MF. - Nº 04.953.915/0001-72

Capital Autorizado	Cr\$ 1.000.000.000,00
Capital Subscrito e Integralizado	Cr\$ 174.638.558,00

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**1ª CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, a se reunirem, em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 14 de março de 1980, pelas 14:00 (quatorze) horas, na sede social, na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tratarem dos seguintes assuntos:

a) re-ratificar deliberações tomadas na Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 04 de dezembro de 1979.

b) assuntos conexos e correlatos.

Belém, 25 de fevereiro de 1980.

**JOSE BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS**

Vice-Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 1053 - Dias: 28, 29/02 e 04/03/80)

## COMPANHIA AMAZÔNIA TÉCNICA DE ENGENHARIA - CATE

CGC-MF 004.991.570/0001-19

### Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas,

Em atendimento às disposições legais e estatutárias, cumprimos o grato dever de submeter à criteriosa apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultados referentes às atividades de nossa Empresa durante o exercício findo em 31 de dezembro de 1979. Queremos, especialmente, pedir a atenção de V.Sas. para os diversos itens que julgamos de mais alta importância para o julgamento do nosso desempenho durante o ano recém-findo, como melhor descreveremos a seguir.

#### PRESENÇA TÉCNICA

Os resultados técnicos são refletidos por mais de 45.000m<sup>2</sup> de construções concluídas e acima de 60.000m<sup>2</sup> de obras em andamento até o fim do exercício de 1979.

A participação maior da Empresa concentrou-se na construção sob regime de incorporação de edifícios residenciais, cumprindo rigorosamente as datas de entregas previstas, obedecendo fielmente os padrões de acabamento especificados, dois objetivos tenazmente perseguidos e que têm recomendado a Empresa perante o público. Obras como os Edifícios Portinari, Renoir, Angelus, Di Cavalcanti, Visconti, Segall, Ismael Nery e Mercurio são marcos da Empresa na área urbana de Belém.

#### OBJETIVOS PARA O PRÓXIMO ANO

As diretrizes mestras de ação da Empresa para o ano de 1980 são:-

1. Continuidade do programa de construções e incorporações de edificações residenciais e comerciais;
  2. Desenvolvimento de projetos populares em cumprimento à política nacional de atendimento às necessidades de habitação;
  3. Ampliação do quadro técnico com vistas ao aumento de participação em obras públicas;
  4. Término da construção da sede própria em terreno sito à BR-316, com 30.000m<sup>2</sup>, estando prevista inicialmente com uma área coberta de 5.000m<sup>2</sup>;
  5. Intensificação de atendimento a contratos de obras pelo regime de administração.
- Com relação às obras a serem efetuadas sob o regime de incorporação, já se encontram bem adiantados os trabalhos de planejamento e de implantação de um volume superior a 60.000m<sup>2</sup> de construção, representados pelos Edifícios Volpi, El Greco, Clube de Engenharia, Bali, Djanira e Campofiorito, estes dois últimos contratados com o IPASEP para atender às necessidades do funcionalismo público estadual.

#### RESULTADOS

Consideramos satisfatório o resultado obtido no exercício encerrado em 31 de dezembro de 1979 e o Balanço e as Demonstrações demonstram um contínuo e firme crescimento da Empresa, atendendo não só os seus objetivos econômicos, mas também os sociais. Os índices abaixo espelham melhor do que quaisquer palavras a situação da empresa.

#### INDICADORES FINANCEIROS

RUBRICAS	1979
Valor Unitários das Ações	Cr\$-10,00
Valor Patrimonial da Ação	Cr\$-18,63
Lucro por Ação	Cr\$- 2,61
Dividendos por Ação	Cr\$- 0,726
Liquidez Corrente	Cr\$- 1,98
Liquidez Seca	Cr\$- 1,81
Liquidez Geral	Cr\$- 2,79

#### AGRADECIMENTOS

Não estaria completo o relatório das atividades da Empresa, se nele não registrássemos a enorme colaboração recebida de tantos e sem a qual nada seria possível.

Aos nossos técnicos, funcionários e empregados de um modo geral, pela sua dedicação e inteligência aplicados ao trabalho, verdadeiros suportes de todo o nosso sucesso, a nossa gratidão.

Aos nossos clientes, pela confiança demonstrada em todos os momentos, menção especial deve ser feita, porque sem o estímulo dessa mesma confiança a nossa tarefa seria bem mais árdua.

À Caixa Econômica Federal do Pará, a todas as instituições financeiras com quem temos mantido relacionamento, os nossos agradecimentos pela maneira com que têm atendido os nossos pleitos.

Finalmente, a nossa manifestação de apreço às autoridades federais, estaduais e municipais e em especial ao Governo do Estado do Pará e à Prefeitura Municipal de Belém.

#### CONCLUSÃO

Resta-nos, Senhores Acionistas, para fechar este relatório, agradecer-lhes a confiança demonstrada em nossas pessoas e colocarmos-nos à inteira disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que porventura julguem necessários.

Belém (PA), 15 de janeiro de 1980

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31.12.79				
ATIVO	1979		1978	
	1979	1978	1979	1978
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	149.322.176,81	110.294.545,97	<b>PASSIVO EXIGÍVEL</b>	84.312.766,05
<b>DISPONIBILIDADE</b>	9.510.470,67	4.116.141,30	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	75.305.498,64
-Caixa e Bancos	9.510.470,67	4.116.141,30	-Financiamentos Bancários	600.000,00
<b>DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO</b>	139.811.706,14	83.983.619,24	-Empréstimos Bancários	3.000.000,00
-Créditos de Clientes	64.791.779,78	56.409.063,50	-Fornecedores	5.345.142,65
-Créditos por Adiantamentos	2.334.648,54	1.632.907,88	-Obrigações Fiscais e Sociais	788.575,93
-Materiais de Consumo (NOTA Nº 2)	12.517.560,22	4.188.703,45	-Outras Exigibilidades	436.000,00
-Outros Créditos	41.980,54	-	-Dividendos a Pagar	5.965,60
-Imóveis a Comercializar (NOTA Nº 3)	60.125.737,06	21.752.944,41	-Provisão p/Imposto de Renda	4.686.986,00
<b>ATIVO POR PAGAMENTOS ANTECIPADOS</b>	-	22.194.785,43	-Participações e Contribuições	1.453.747,94
-Despesas Antecipadas	-	22.194.785,43	-Débitos com Terceiros (NOTA Nº 7)	9.408.055,58
<b>DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO</b>	86.693.169,40	40.030.230,24	-Compromissos de Conclusão de obras (NOTA Nº 8)	52.581.004,94
-Outros Créditos	86.693.169,40	64.324,78	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	9.007.267,41
-Créditos de Clientes (NOTA Nº 4)	86.693.169,40	39.965.905,46	-Acionistas	2.467,11
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	45.677.231,24	14.690.075,68	-Financiamentos S.F.H. (NOTA Nº 9)	9.004.800,00
<b>INVESTIMENTOS</b>	22.700.075,27	8.997.288,22	<b>RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b>	57.610.974,82
-Participações (NOTA Nº 5)	21.227.116,32	7.048.807,27	-Recitas de Exercícios Futuros (NOTA Nº 10)	57.610.974,82
-Imóveis de Renda	1.472.959,55	1.948.460,95	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	139.768.836,58
<b>IMOBILIZADO (NOTA Nº 6)</b>	22.977.155,37	5.702.807,46	-Capital Social (NOTA Nº 11)	75.000.000,00
-Custo Corrigido	26.764.351,35	7.489.194,82	-Reserva de Capital	35.393.745,00
-Depreciações Acumuladas	(3.787.195,98)	(1.787.387,36)	-Reserva de Lucros	15.591.360,04
			-Lucros Acumulados	13.083.731,54
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	281.692.577,45	165.022.851,89	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	281.692.577,45

**COMPANHIA AMAZÔNIA TÉCNICA DE ENGENHARIA - CATE**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO			DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
DISCRIMINAÇÃO	1979	1978	DISCRIMINAÇÃO	1979	1978	
<b>1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	179.095.240,20	132.744.960,90	<b>I-ORIGENS DE RECURSOS</b>			
- Prestação de Serviços	179.095.240,20	132.744.960,90	- Lucro Líquido	13.083.731,54	3.579.383,46	
- (-) Abatimentos	543.487,11	454.635,09	- Lucro Líquido	1.999.808,62	1.145.130,12	
	178.551.753,09	132.290.325,81	- Depreciações Acumuladas	20.263.698,31	11.004.252,88	
<b>2. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	178.551.753,09	132.290.325,81	- Variação Resultado Exercícios Futuros	25.000.000,00	17.000.000,00	
<b>3. CUSTOS OPERACIONAIS</b>	122.340.385,78	97.685.452,32	- Realização do Capital Social	19.908.441,19	13.412.436,58	
<b>4. LUCRO BRUTO (2-3)</b>	56.211.367,31	34.604.873,49	- Contribuição p/Reserva de Capital	8.997.179,04	50.141,00	
<b>5. DESPESAS OPERACIONAIS</b>	5.232.619,59	4.763.681,54	- Aumento do Exigível a Longo Prazo	-	-	
- Despesas Comerciais	2.918.329,49	3.078.418,80	<b>SOMA DAS ORIGENS</b>	89.252.858,70	46.191.344,04	
- Despesas Financeiras	683.018,92	740.043,68	<b>II-APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>			
- Despesas Tributárias	262.475,75	200.784,34	- Aquisições de Direitos do Ativo Imobilizado	19.276.156,53	3.513.576,79	
- Depreciação de Bens do Ativo Fixo	1.368.795,43	731.361,21	- Aumento do Ativo Realizável a Longo Prazo	46.662.939,16	26.150.035,33	
	50.978.747,72	29.841.191,95	- Aumento p/Aplicações no Investimento	13.702.807,65	5.774.116,70	
<b>6. LUCRO OPERACIONAL (4-5)</b>	7.192.463,53	2.666.713,34	- Redução do Passivo Exigível a Longo Prazo	-	1.100.894,51	
<b>7. RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	4.685.101,52	2.925.244,94	<b>SOMA DAS APLICAÇÕES</b>	79.641.903,34	36.538.623,33	
<b>8. DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	31.088.895,25	16.739.837,07	<b>III-AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE</b>	9.610.955,36	9.652.720,71	
<b>9. SALDO DA CORREÇÃO MONETÁRIA</b>	22.397.214,48	12.842.823,28	<b>T O T A L</b>	89.252.858,70	46.191.344,04	
<b>10. RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO I.R.</b>	4.686.986,00	4.070.312,00	<b>IV-VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE</b>			
<b>11. PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA</b>	3.172.749,00	-	COMPONENTES	NO FIM DO EXERCÍCIO	NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	VARIAÇÕES
<b>12. RESERVA DE ISENÇÃO IMPOSTO DE RENDA</b>	14.537.479,48	8.772.511,13	ATIVO CIRCULANTE	149.322.176,81	110.294.545,97	39.027.630,84
<b>13. RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS O I.R.</b>	1.453.747,94	438.625,56	PASSIVO CIRCULANTE	75.305.498,64	45.888.823,16	29.416.675,48
<b>14. PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES</b>	-	877.251,13	AUMENTO CAPIT. CIRCULANTE	74.016.678,17	64.405.722,81	9.610.955,36
<b>15. RESERVA LEGAL</b>	-	877.251,13	<b>DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>			
<b>16. RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL</b>	-	3.000.000,00	RUBRICA	EXERCÍCIO DE 1979	EXERCÍCIO DE 1978	
<b>17. DIVIDENDOS A DISTRIBUIR</b>	13.083.731,54	3.579.383,46	1. SALDO NO INÍCIO	3.579.383,46	3.126.091,09	
<b>18. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	13.083.731,54	3.579.383,46	2. SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	3.579.383,46	3.126.091,09	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	13.083.731,54	3.579.383,46	3. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	14.537.479,48	8.772.511,28	
Nº DE AÇÕES DO CAPITAL SOCIAL	5.000.000	3.500.000	4. S O M A (2+3)	18.116.862,94	11.898.602,37	
LUCRO POR AÇÃO	2,61	2,25	5. DISTRIBUIÇÃO:			
			- Aumento do Capital	3.579.383,46	3.126.091,09	
			6. DESTINAÇÃO PROPOSTA À ASSEMBLÉIA:			
			- Reserva de Lucros:			
			- Legal	726.873,97	438.625,56	
			- Estatutária	2.907.495,88	1.754.502,26	
			- Dividendos (Cr\$-0,485 p/Ação)	3.634.369,87	3.000.000,00	
			7. SALDO NO FIM (4-5-6)	7.268.739,76	3.579.383,46	
			10. RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS - Resulta dos saldos positivos apurados em obras de nossa responsabilidade diferidas na forma da legislação em vigor.			
			11. CAPITAL - O capital social tem a sua formação de acordo com o quadro a seguir:-			
			TIPO/FORMA DE AÇÕES	AUTORIZADAS	SUBSCRITAS	INTEGRALIZADAS
			Ordinárias Nominativas	5.000.000	3.750.000	3.750.000
			Preferenciais Nominativas	5.000.000	3.750.000	3.750.000
			Valor Nominal	10,00	10,00	10,00
			<b>T O T A L S</b>	10.000.000	7.500.000	7.500.000

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- As principais práticas contábeis adotadas pela COMPANHIA de acordo com os critérios de avaliações dos elementos patrimoniais em consonância com os princípios geralmente aceitos pela contabilidade.
  - INVESTIMENTOS** - Foram registrados a custo de aquisição, mais correção monetária, sem os acréscimos das bonificações e ações, na forma da legislação em vigor.
  - IMOBILIZADO** - Registrado a custo de aquisição, corrigido monetariamente e deduzido das depreciações acumuladas.
  - ALTERAÇÕES** - Dada a classificação efetuada em 1978, foram efetuadas algumas modificações para o exercício de 1979.
- MATERIAIS DE CONSUMO** - São os existentes para abastecimento das construções; os seus valores não excedem ao preço de mercado e estão avaliados pelo custo de aquisição.
- IMÓVEIS A COMERCIALIZAR** - Advêm de terrenos adquiridos para novas construções e unidades residenciais em construção.
- CRÉDITOS DE CLIENTES** - Estão registrados no ativo a longo prazo, gerados por vendas já concretizadas, parte delas reajustáveis pela variação da UPC.
- PARTICIPAÇÕES** - São corrigidas monetariamente pelo valor de aquisição e os resultados decorrentes de ações bonificadas não alteram os seus valores contábeis.
- IMOBILIZADO** - Está registrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente. As depreciações são computadas pelo sistema linear. O quadro reflete a situação atual.
 

IMOBILIZADO	VALOR CORRIGIDO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA CORRIGIDA	CUSTO LÍQUIDO CORRIGIDO	TAXA
Imóveis	9.379.410,10	-	9.379.410,10	-
Máquinas	11.358.956,37	2.185.571,46	9.173.384,91	10%
Móveis/Utensílios	1.797.067,47	423.178,37	1.373.889,10	10%
Veículos	4.228.917,41	1.178.446,15	3.050.471,26	20%
<b>T O T A L S</b>	26.764.351,35	3.787.195,98	22.977.155,37	-
- DÉBITOS COM TERCEIROS** - Cauções prestadas por empresa que colaboram com nossas obras, assim como obrigações a pagar de correntes de aquisições de imóveis.
- COMPROMISSOS DE CONCLUSÃO DE OBRAS** - Valor orçado para as nossas obras em desenvolvimento, menos os gastos realizados no período do andamento da construção.
- FINANCIAMENTOS DO S.F.H.** - Compromissos assumidos junto à Caixa Econômica Federal do Pará, através do Sistema Financeiro da Habitação.

RUBRICA	EXERCÍCIO DE 1979	EXERCÍCIO DE 1978	
1. SALDO NO INÍCIO	3.579.383,46	3.126.091,09	
2. SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	3.579.383,46	3.126.091,09	
3. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	14.537.479,48	8.772.511,28	
4. S O M A (2+3)	18.116.862,94	11.898.602,37	
5. DISTRIBUIÇÃO:			
- Aumento do Capital	3.579.383,46	3.126.091,09	
6. DESTINAÇÃO PROPOSTA À ASSEMBLÉIA:			
- Reserva de Lucros:			
- Legal	726.873,97	438.625,56	
- Estatutária	2.907.495,88	1.754.502,26	
- Dividendos (Cr\$-0,485 p/Ação)	3.634.369,87	3.000.000,00	
7. SALDO NO FIM (4-5-6)	7.268.739,76	3.579.383,46	
10. RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS - Resulta dos saldos positivos apurados em obras de nossa responsabilidade diferidas na forma da legislação em vigor.			
11. CAPITAL - O capital social tem a sua formação de acordo com o quadro a seguir:-			
TIPO/FORMA DE AÇÕES	AUTORIZADAS	SUBSCRITAS	INTEGRALIZADAS
Ordinárias Nominativas	5.000.000	3.750.000	3.750.000
Preferenciais Nominativas	5.000.000	3.750.000	3.750.000
Valor Nominal	10,00	10,00	10,00
<b>T O T A L S</b>	10.000.000	7.500.000	7.500.000

VALDEMIRO AGUIAR MARTINS GOMES  
Diretor-Presidente

OTÁVIO AGUIAR MARTINS GOMES  
Diretor-Administrativo

ADRIFRANC DE FARIAS BESSA  
Diretor-Comercial

FERNANDO CALVES MOREIRA  
Diretor-Financeiro

NELSON GALVÃO SANTOS  
Contador CRC2458-PA

**Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.**

**COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA E EMPRESAS CONTROLADAS**

**Relatório**

Senhores Acionistas,

- Atendendo ao que determina o Artigo 249, da Lei das Sociedades por Ações, cabe-nos a honra e satisfação de lhes apresentar o Balanço Geral Consolidado e respectiva Conta de Resultados das empresas controladas pela CATA, referentes ao exercício de 1979.
- Cada uma das empresas apresentou desempenho expressivo em relação ao comportamento setorial específico, no mesmo período, em razão da linha administrativa imprimeada.
  - O planejamento para o exercício de 1980 prevê crescimento das atividades empresariais em nível compatível com o desenvolvimento normal dos negócios, mesmo tendo em vista a conjuntura econômica nacional e internacional.
  - Os negócios do grupo, principalmente aqueles abrangidos pela nova atividade turística, a cargo da CATUR-CATA Empreendimentos Turísticos S/A, certamente cumprirão a projeção correspondente e em obediência aos cronogramas elaborados.

Pelo exposto, Senhores Acionistas, na certeza de que os valores ora apresentados são por si suficientes a uma avaliação abrangente e segura da real situação das empresas, recomendamos, com a tranquilidade do dever cumprido, a aprovação dos Relatórios e Contas aqui transcritos e colocamos-nos à inteira disposição de V.Sas. para as informações adicionais que julgarem necessárias.

Acreditamos ainda ter contribuído, através da atividade empresarial da CATA e de todas as empresas controladas, para o engrandecimento do nosso Estado e do País, em conjunto de pensamento e trabalho com as digníssimas Autoridades Constituídas.

Belém (PA), 15 de Janeiro de 1980

VALDEMIRO MARTINS GOMES  
Presidente dos Conselhos de Administração

COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANILAGEM - CATÁ E EMPRESAS CONTROLADAS

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO EM 31.12.79. Table with columns for ATIVO (1979, 1978) and PASSIVO (1979, 1978). Includes sub-sections like ATIVO CIRCULANTE, ATIVO PERMANENTE, and PASSIVO CIRCULANTE.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO. Table with columns for DISCRIMINAÇÃO, 1979, and 1978. Shows operational results from revenue to net profit.

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS. Table with columns for DISCRIMINAÇÃO, 1979, and 1978. Details the flow of funds from sources to applications.

NOTAS EXPLICATIVAS. Section containing detailed notes on accounting practices, asset valuation, and financial reserves.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS. Table with columns for RUBRICAS, EXERCÍCIO DE 1979, and EXERCÍCIO DE 1978. Shows cumulative profit/loss breakdown.

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM — CATA E EMPRESAS CONTROLADAS

CERTIFICADO DE AUDITORIA

MANUEL SOEIRO DO NASCIMENTO  
Diretor-Presidente  
CPF 000544962-68

DILERMANDO GUEDES CABRAL  
Diretor-Administrativo  
CPF 000550002-62

CÂNDIDO MARTINS GOMES  
Diretor-Financeiro  
CPF 000038832-72

AMÉRICO RIBEIRO DE PINHO  
Sub-Diretor  
CPF 000499562-72

ANTONIO AGUIAR MARTINS GOMES  
Sub-Diretor  
CPF 004479192-53

NELSON GALVÃO SANTOS  
Contador CRC-PA 2458  
CPF 000057542-91

Examinamos o Balanço e o Demonstrativo de Resultados Consolidados da COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM-CATA, levantado em 31 de dezembro de 1979, e procedemos às comprovações parciais adequadas, a fim de estabelecer, na medida compatível com o sistema de testes, de acordo com as normas usuais de revisão periódica, a concorrência dos livros e contas com os respectivos documentos, consoante o relatório competente.

Logo, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultados Consolidados, de conformidade com o nosso exame, refletem a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM-CATA, em 31 de dezembro de 1979, em consonância com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Belém (PA), 21 de janeiro de 1980  
PEDRO JOSÉ MARTIN DE MELO  
Contador CRC-PA nº 0565-CEAI-PA

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

CATA - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S/A-CATUR  
CGC nº 04.950.755/0001-85

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

- 1 - Cumprindo as disposições estatutárias e normas legais vigentes, apresentamos a V.Sas. o Balanço Geral e Conta de Resultados de nossa empresa, referente ao exercício de 1979.
- 2 - Como é sabido a empresa encontra-se em fase de instalação e de integração do capital subscrito. Na área destinada à construção de sua primeira unidade hoteleira foram iniciados os trabalhos preliminares de infra-estrutura.
- 3 - Para o exercício de 1980, dada as providências tomadas, esperamos apresentar realizações que justificarão o investimento proposto, e que certamente receberão o apoio indispensável dos órgãos de desenvolvimento turístico-hoteleiro, como é o caso da SUDAM e ENBRATUR.

Belém, 15 de janeiro de 1980  
A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31.12.79		1979	
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	1.131.126,11	PASSIVO EXIGÍVEL	5.000.608,40
DISPONIBILIDADE	531.126,11	PASSIVO CIRCULANTE	5.000.608,40
- Caixa e Bancos	531.126,11	- Obrigações a Pagar (NOTA nº 2)	5.000.000,00
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	600.000,00	- Obrigações Sociais e Fiscais	608,40
- Créditos por Adiantamentos	600.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.933.781,71
ATIVO PERMANENTE	21.803.264,00	- Capital Social (NOTA nº 3)	20.000.000,00
IMOBILIZADO (NOTA nº 1)	21.803.264,00	- Capital a Integralizar	(6.875.000,00)
- Custo corrigido	21.803.264,00	- Reserva de Capital	2.373.328,00
TOTAL DO ATIVO	22.934.390,11	- Reserva de Lucros	(66.482,29)
		- Prejuízo do Exercício	(66.482,29)
		TOTAL DO PASSIVO	22.934.390,11

  

DISCRIMINAÇÃO DE GÊNEROS E APLICAÇÃO DE RECURSOS		1979	
DISCRIMINAÇÃO		DISCRIMINAÇÃO	
1. DESPESAS OPERACIONAIS	276.432,56	- OBRIG. DE RECURSOS	(66.482,29)
- Despesas Administrativas	152.200,37	- Lucro Líquido	13.125.000,00
- Despesas Financeiras	103.065,85	- Realização do Capital Social	4.875.254,00
- Despesas Tributárias	21.166,34	- Contribuições e Reservas	17.933.781,71
2. PREJUÍZO OPERACIONAL	(276.432,56)	SOMA DAS ORIGENS	17.933.781,71
3. RECEITAS AD OPERACIONAIS	209.950,27	II - APLICAÇÕES DE RECURSOS	
4. SALDO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	2.373.328,00	- Aumento p/Aquisição de Bens Imóveis do Ativo Imobilizado	16.928.000,00
5. RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMP. RENDA (2-3+4)	2.306.845,71	- Aumento p/Realização de Bens do Ativo Imobilizado	4.875.254,00
6. RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	2.373.328,00	SOMA DAS APLICAÇÕES	21.803.264,00
7. PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(66.482,29)	III - REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	(3.869.482,29)
		TOTAL	17.933.781,71
		IV - VARIÁÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE	
		COMPONENTES	Nº FIN DO EXERCÍCIO
		ATIVO CIRCULANTE	1.131.126,11
		PASSIVO CIRCULANTE	5.000.608,40
		REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	(3.869.482,29)

  

NOTAS EXPLICATIVAS	
Os procedimentos contábeis na elaboração das demonstrações financeiras estão de conformidade com a Lei nº 6.404/76 e o Decreto Lei nº 1.598/78.	
NOTA nº 1 - Os efeitos inflacionários foram computados através da Correção Monetária das Contas do Patrimônio Líquido e do Ativo Permanente com base na variação dos DRTS - Obrigações Ajustáveis do Tesouro Nacional com os seguintes resultados:	
RUBRICAS	EXERCÍCIO DE 1979
ATIVO PERMANENTE	4.875.254,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.501.936,00
SALDO CREDOR DA C. MONETÁRIA	2.373.328,00
NOTA nº 2 - OBRIGAÇÕES A PAGAR refere-se às últimas parcelas da aquisição de um terreno com vencimento até o mês de maio de 1980.	
NOTA nº 3 - CAPITAL SOCIAL de acordo com a Ata de constituição realizada no dia 11.05.79 tem a seguinte posição: CAPITAL AUTORIZADO - 50.000.000 de ações ordinárias no valor nominal de Cr\$1,00 cada; CAPITAL SUBSCRITO - 20.000.000 de ações ordinárias e CAPITAL INTEGRALIZADO - 13.125.000 de ações ordinárias.	

  

MANUEL SOEIRO DO NASCIMENTO Diretor CPF 000544962-68	VALDEIRIO AGUIAR MARTINS GOMES Diretor CPF 001260802-53
FERNANDO CALVES MOREIRA Diretor CPF 000263322-91	NELSON GALVÃO SANTOS Contador CRC-PA 2458 CPF 000057542-91

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM — CATA  
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO - REG. GEMEC-RCA 220-75/195 - CGC 04.896.759/0001-55

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas,

Em atendimento às normas legais que regem as Sociedades Anônimas de capital aberto, e com satisfação que submetemos à digna Assembleia Geral Ordinária da Empresa, a apreciação do Balanço Geral e Contas de Resultados acompanhados dos elementos adicionais que os compoem, espelhando fielmente o seu desempenho no exercício fiscal de 1979.

Pelos números expressos, sem deixar de tomar na devida conta os reflexos do comportamento da economia nacional no período, justifica-se plenamente a política imprimeada no trato da administração da Empresa, que procurou, fundamentalmente, estruturá-la com vistas a exercícios futuros, provendo-a de boas condições para suportar dificuldades que se prenunciam pela desordenação da economia mundial. Vejamos, pois, os principais fatos ocorridos no período:-

1. O exercício de 1979, repetindo o ocorrido em 1978, foi também de investimentos expressivos na ampliação da capacidade industrial instalada, especialmente no setor de embalagens sintéticas. O volume de recursos alocados na aquisição de equipamentos, construções civis, instalações elétricas e hidráulicas etc., somou Cr\$-57.174.510,56.
2. Para fazer frente ao investimento assinalado, a Empresa apresentou um crescimento de 67% no seu faturamento, que atingiu Cr\$-464.138.438,00 sempre condicionado às peculiaridades do mercado de embalagens têxteis, por sua vez dependentes do comportamento das safras agrícolas.

COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA

- 3. A par da ampliação da capacidade produtiva, não pararam os investimentos na diversificação de sua tradicional atividade (textil). Assim é que foi criada uma nova empresa destinada a exploração do ramo turístico/hoteleiro, denominada "CATA-Empreendimentos Turísticos S/A-CATUR", na qual participa com 75% os restantes 25% são de responsabilidade da CATE e acionistas diversos, no valor de Cr\$ 15.000.000,00 para um capital subscrito de Cr\$ 20.000.000,00; e procedeu-se ao reforço do capital social da FIBRASA-Agro-Industrial e Pecuária S/A, em mais Cr\$ 965.960,00. O total investido na diversificação de atividades foi, assim de Cr\$ 15.965.960,00.
4. Importante salientar a decisão tomada ao final do exercício, em proceder ao resgate de parte do capital representado por ações preferenciais, Série "C", criadas para absorver recursos da política de Incentivos Fiscais (SUDAM) sob as regras da Lei 756, de 11.08.69. Tal resgate, no valor de Cr\$ 4.788.304,00, reduziu a Cr\$ 3.396.111,00 o saldo ainda existente de ações dessa categoria social, que resgataremos no exercício de 1980.
5. Em contrapartida aos investimentos realizados pela Empresa, diversificando suas atividades, com a fundação da FIB/ASA-Agro-Industrial e Pecuária S/A, da Companhia Amazônia Técnica de Engenharia-CATE, da TRANSCATA S/A-Transporte, Representação e Comércio e da CATA-Empreendimentos Turísticos S/A-CATUR, apurou-se ao final do exercício, pelas participações societárias (método de equivalência patrimonial), um resultado positivo de Cr\$ 30.887.001,08 que, se não espelha ainda o que efetivamente representam, econômica e socialmente, as unidades criadas, já oferece uma visão do horizonte empresarial, cujo núcleo, a CATA, permanece mantendo o controle e orientação.
6. Repetindo o equilíbrio econômico financeiro apresentado em 1978, também em 1979 o lucro apurado foi atingido pelo Saldo de Correção Monetária do Balanço, já que o Patrimônio Líquido se manteve superior ao Ativo Permanente em 20,77%. Conforme pode verificar-se na apuração dos resultados, aquele saldo reduziu em Cr\$ 25.752.527,64 o lucro efetivamente apurado no exercício.
7. De salientar, ainda, que do resultado líquido do Balanço foi apropriada a parcela correspondente à isenção do imposto de Renda a cumprir em 1980, de Cr\$ 24.741.277,00, forma realista de apuração dos lucros à disposição da Assembleia Geral Ordinária.
8. A localização da Empresa na área da Amazônia Legal confere-lhe o direito de usufruir dos incentivos fiscais existentes. Em pese tais incentivos serem anulados em sua maior parte pelos altos custos, impostos pelo distanciamento da Empresa dos centros consumidores e/ou fornecedores de insumos - materiais e técnicos - e deveras apreciável o volume de recursos que gerou no exercício, em benefício da arrecadação fiscal, traduzida em impostos diretos (ICM sobre aquisições de materiais regionais e atividades não isentas), ordenados e salários (somadores na arrecadação dos impostos sobre atividade do comércio varejista, principalmente), encargos sociais, etc., conforme a seguir:-

Ordenados, Salários e Encargos Sociais ..... Cr\$ 82.158.116,32
Impostos Estaduais e Municipais..... Cr\$ 13.140.452,96
Outros..... Cr\$ 844.697,88
T O T A L Cr\$ 96.143.267,16

Se, aos números acima, agregarmos os recursos que a Empresa distribuiu pelos vários Municípios paraenses em pagamento das matérias primas regionais (Juta/malva e outras) - algo superior a 100,0 milhões de cruzeiros -, e o impacto sócio-econômico que esse volume de recursos gera nas áreas beneficiadas, teremos montado um quadro que contrapõe com a expressividade dos valores agregados, argumento irretorquível de que a Empresa beneficiada com os incentivos fiscais gera, efetivamente, recursos para o desenvolvimento regional.

9. Não podemos deixar de mencionar, pela importância social de que se reveste, a instalação de uma creche anexa ao nosso Centro de Assistência Social da CATA-CASCATA, para atendimento da "Mãe Catense" que atualmente, e de forma tranquila pode executar suas tarefas profissionais na Empresa, deixando seus filhos aos cuidados e carinho de nossos médicos e enfermeiras. Completamos, assim, um conjunto de instalações e serviços de assistência social de apoio ao grande contingente de trabalhador e seus dependentes, cujo total já ultrapassa o 7.000 pessoas.

Estes são, Senhores Acionistas, os fatos mais marcantes e comprovadamente registrados nas contas do Balanço sob análise, e que nos pareceram merecedores da maior atenção, não tanto como estratégia administrativa de um exercício, mas, principalmente, pelo que podem representar no futuro para a vida empresarial, pela manutenção de melhores condições econômico-financeiras, refletindo-se saudavelmente em todas as demais empresas integrantes do grupo CATA.

Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para toda e qualquer informação adicional que se faça necessária e, encerrando este Relatório, desejamos agradecer às Autoridades Constituídas - Federais, Estaduais e Municipais, pelo apoio jamais negado; aos Senhores Acionistas e Conselho de Administração pela confiança permanente; à rede bancária, com destaque aos Bancos do Brasil S/A, Amazônia S/A e do Estado do Pará, pelo apoio eficiente; aos nossos estimados clientes, fornecedores e representantes que, conjuntamente, vêm fortalecendo as atividades da Empresa através de uma preferência que dignifica nosso Estado; e, finalmente, pelo esforço e dedicação, a todo nosso quadro funcional que, diuturnamente, plenamente engajados com a Diretoria, apoiam-na decisivamente em cumprimento das metas estabelecidas.

Belém (PA), 31 de dezembro de 1979

A DIRETORIA

Table with multiple sections: BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31.12.79 (Active and Passive), DEMONSTRATION OF RESULTS IN EXERCISE (1979 and 1978), and DEMONSTRATION OF ORIGINS AND APPLICATION OF RESOURCES (1979 and 1978). Includes sub-sections like ATIVO CIRCULANTE, PASSIVO EXIGIVEL, etc.



COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA

**NOTAS EXPLICATIVAS**

A elaboração das Demonstrações Financeiras deste Balanço foram efetuadas de acordo com os critérios adotados e regulados pela Lei nº 6.404/76 e pelo Decreto-Lei nº 1.598/77, abrangendo os padrões contábeis e princípios geralmente aceitos pela contabilidade.

**PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

NOTA 1 - DEPÓSITOS RESTITUIVEIS - Refere-se à Resolução nº 443/77 do BACEN para importação de máquinas no valor de Cr\$-13.357.801,04, com vencimento para 25.01.80 e Cr\$-9.502.724,87, relativos a peças de reposição com vencimento até 16.11.80, no total de Cr\$-22.860.526,01.

NOTA 2 - ESTOQUES - O valor dos estoques não excede ao preço de mercado e estão avaliados ao custo médio de aquisição, assim discriminado:-

ESTOQUES	VALORES
Matérias Primas	112.273.061,86
Material de Consumo, Almoarifado	26.245.657,63
Produtos Acabados e em Elaboração	21.914.110,41
<b>T O T A L</b>	<b>160.432.829,90</b>

NOTA 3 - IMOBILIZADO - Está composto pelo custo de aquisição corrigido monetariamente pelo método de Razão Auxiliar em ORTN, inclusive as depreciações que são computadas pelo sistema linear como se demonstra a seguir:-

IMOBILIZADO	CUSTO CORRIGIDO	DEPREC. ACUMULADAS CORRIGIDAS	CUSTO LÍQUIDO CORRIGIDO
Imóveis	136.975.902,59	179.734.255,21	136.975.902,59
Máquinas e Equipamentos	348.332.517,13	10.765.743,97	168.598.261,92
Móveis e Utensílios	17.595.982,53	1.023.669,43	6.829.238,56
Veículos	2.468.730,81	1.023.669,43	1.445.061,38
<b>T O T A L</b>	<b>505.373.133,06</b>	<b>191.524.668,61</b>	<b>313.848.464,45</b>

NOTA 4 - INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS - Os investimentos em empresas controladas são corrigidos e também ajustados pelo método da equivalência patrimonial as outras participações são registradas pelo valor de aquisição corrigido monetariamente, como segue:-

INVESTIMENTOS EM EMPRESAS CONTROLADAS	CIA. AMAZÔNIA TÉCNICA DE ENGENHARIA - C A T E	CATA-EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS S/A CATUR	TRANSCATA TRANSPORTE, REPRESENTAÇÃO E COM.	FIBRASA-AGRO-INDUSTRIAL E PECUÁRIA S/A
Capital Social	75.000.000	13.125.000	6.000.000	3.984.874
PARTICIPAÇÃO (quantidade)	7.003.320	8.650.000	5.908.000	3.908.468
-Ações Ordinárias	3.271.560	8.650.000	5.908.000	3.908.468
-Ações Preferenciais	3.731.760	-	-	-
VALOR NOMINAL DA AÇÃO	10,00	1,00	1,00	1,00
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL	93,4	71,3	98,5	98,1
LUCRO LÍQUIDO	13.083.731	66.482	2.681.111	207.604
PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO	139.768.836	17.933.781	15.409.245	7.980.559
AJUSTE DO INVESTIMENTO p/EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	-	-	-	-
-Balanço de Abertura	92.906.296	15.000.000	20.539.246	9.370.557
-Balanço em 31.12.79	151.498.830	19.334.094	43.259.633	16.316.637
EFEITOS NOS RESULTADOS E LUCROS ACUMULADOS	-	-	-	-
-Nos Resultados	14.238.072	-	13.028.034	3.620.893
-Nos Lucros Acumulados	2.801.328	-	-	-
SALDO EM CONTA CORRENTE COM CONTROLADAS	-	-	-	-
-Ativo Realizável a Longo Prazo-Créditos de Empresas Controladas	498.160	-	-	-
-Passivo Exigível a Longo Prazo com Empresas Controladas	-	-	53.625	3.086.627

NOTA 5 - FINANCIAMENTOS - Efetuados no BANCO DO BRASIL S/A, no valor de Cr\$-15.000.000,00 e no BANCO DA AMAZÔNIA S/A no valor de Cr\$-17.500.000,00 (saldo) com garantia de matérias primas.

NOTA 6 - OUTRAS EXIGIBILIDADES - Responsabilidade por subscrição do capital da CATA-EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS S/A-CATUR no montante de Cr\$-6.350.000,00, o restante decorre de saldos de contas de representantes, funcionários e clientes.

NOTA 7 - CAPITAL SOCIAL - Está assim constituído:-

TIPO/FORMA DE AÇÕES	AUTORIZADAS	SUBSCRITAS	INTEGRALIZADAS
Ordinárias Nominativas	412.195.580	204.688.382	204.688.382
Preferenciais Nominativas-Classe "A"	84.408.309	41.915.507	41.915.507
Preferenciais Nominativas-Classe "C"	3.396.111	3.396.111	3.396.111
Valor Nominal	1,00	1,00	1,00
<b>TOTAL DE AÇÕES</b>	<b>500.000.000</b>	<b>250.000.000</b>	<b>250.000.000</b>

NOTA 8 - RESERVA DE RESCISÃO DO IMPOSTO DE RENDA - Corresponde a parte pertinente ao Imposto de Renda - Pessoa Jurídica, incidente sobre o lucro da exploração, isento do tributo pela RESOLUÇÃO Nº 1.514, de 12.04.1973 da SUDAM.

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

RUBRICA	EXERCÍCIO DE 1979	EXERCÍCIO DE 1978
1. SALDO NO INÍCIO	92.194.715,15	58.939.919,38
2. AJUSTES ANTERIORES	(95.305.102,96)	(1.242.259,19)
3. CORREÇÃO MONETÁRIA DO SALDO INICIAL	1.643.597,11	13.003.916,97
4. SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO (1+2+3)	58.533.209,30	70.701.577,20
5. REVERSAO-DE RESERVAS LUCRO A REALIZAR	-	-
6. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	79.654.590,47	45.584.105,45
<b>7. S O M A (4 + 5 + 6)</b>	<b>138.187.799,77</b>	<b>116.285.682,65</b>
<b>8. D I S T R I B U I Ç Ã O:</b>		
-Participações e Contribuições	8.066.569,52	-
-Aumento do Capital	52.126.092,75	-
9. SALDO NO FIM (7-8)	77.995.137,50	-
<b>10. DESTINAÇÃO PROPOSTA À ASSEMBLÉIA:</b>		
-Reserva de Lucros:		
-Legal	3.982.729,52	2.279.205,27
-Estatutária	7.965.459,04	7.306.858,76
-Lucros a Realizar	30.887.001,08	-
-Dividendos (Cr\$-0,20 p/Ação)	30.000.000,00	14.504.903,47
<b>11. SALDO NO FIM (7-8-9)</b>	<b>5.159.947,86</b>	<b>92.194.715,15</b>

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

Examinamos o Balanço e o Demonstrativo de Resultados da COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA, levantado em 31 de dezembro de 1979, e procedemos às comprovações parciais adequadas, a fim de estabelecer, na medida compatível com o sistema de testes, de acordo com as normas usuais de revisão periódica, a concorrência dos livros e contas com os respectivos documentos, consoante o Relatório competente.

2. Logo, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultados, de conformidade com o nosso exame, refletem a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA, em 31 de dezembro de 1979, em consonância com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Belém (PA), 21 de janeiro de 1980

PEDEJO JOSÉ MARTIN DE MELO  
Contador CRC-PA nº 0565-CEAI-PA

MANUEL SOEIRO DO NASCIMENTO  
Diretor-Presidente  
CPF 000544962-68

DILERMADO GUEDES CABRAL  
Diretor-Administrativo  
CPF 000550002-62

CÂNDIDO MARTINS GOMES  
Diretor-Financeiro  
CPF 000038832-72

AMÉRICO RIBEIRO DE PINHO  
Sub-Diretor  
CPF 000499562-72

ANTÔNIO AGUIAR MARTINS GOMES  
Sub-Diretor  
CPF 004479192-53

NELSON GALVÃO SANTOS  
Contador CRC-PA 2458  
CPF 000057542-91

**Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.**

**TRANSCATA S/A - TRANSPORTE, REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO**

CGC-MF 04.821.013/0001-82

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas,

Dando cumprimento às determinações legais que regem as Sociedades Anônimas, e com satisfação que submetemos à apreciação dessa digna Assembleia Geral os resultados do exercício de 1979, expressos pelo Balanço Geral, Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração de Resultados do Exercício e Demonstração de Lucros Acumulados.

2. O comportamento das atividades da Empresa no período, teve, em relação a 1978, um melhor desempenho, face à agilidade comercial na venda de embalagens através da Filial de Goiânia e pelo incremento no setor de fretes, este fortalecido pela aquisição de mais 3 (três) unidades SCANIA com capacidade para 30 toneladas cada. A conjugação de esforços nesses dois setores respondeu efetivamente pelos resultados, que podem considerar-se animados se analisados frente às dificuldades setoriais no País onde se destacam os elevados preços de combustíveis e insumos.

3. Pretende a Empresa, no exercício de 1980, instalar, em São Paulo, uma filial que dê cobertura, principalmente, ao setor de Transportes, que atualmente vem apresentando um crescimento digno de registro.

4. Agradecemos a todos os nossos clientes, fornecedores e funcionários, assim como aos Srs. acionistas, a confiança e colaboração que deram à administração, raiz da excelente posição alcançada, que esperamos ver renovadas nos próximos exercícios.

Belém (PA), 31 de dezembro de 1979

MANUEL SOEIRO DO NASCIMENTO  
Diretor-Presidente  
CPF-MF 000544962-68

MARIA AURORA FONSECA TAVARES  
Diretora-Comercial  
CPF-MF 001175442-72

**TRANSCATA S/A — TRANSPORTE, REPRESENTAÇÕES E COMERCIO**

**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979**

A T I V O		P A S S I V O			
	1979	1978			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	12.029.393,91	6.035.236,98	<b>PASSIVO EXIGÍVEL</b>	8.205.007,98	2.316.287,23
<b>DISPONIBILIDADE</b>	2.372.569,37	1.916.939,10	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	8.205.007,98	2.302.033,23
-Caixa e Bancos	2.372.569,37	914.684,10	-Fornecedores	5.552.760,70	1.329.330,50
-Títulos Vinculados ao Mercado Aberto	-	1.002.255,00	-Fretes a Pagar	200.469,45	274.058,43
<b>DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO</b>	9.579.389,06	3.996.839,26	-Seguros a Pagar	52.126,65	88.613,17
-Créditos de Clientes	1.550.306,28	1.434.116,20	-Obrigações Fiscais e Sociais	474.415,16	286.935,13
-Créditos por Adiantamentos	345.780,23	65.330,02	-Outras Exigibilidades	19.798,02	-
-Mercadorias (Nota 2)	7.566.112,55	2.497.393,04	-Provisão para Imposto de Renda	1.607.537,00	323.096,00
-Materiais de Consumo	117.190,00	-	-Participações de Administradores	297.901,00	-
<b>ATIVO POR DESPESAS ANTECIPADAS</b>	77.435,48	121.458,62	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	-	14.254,00
-Prêmios de Seguros a Vencer	38.683,06	121.458,62	-Funcionários	-	14.254,00
-Impostos a Apropriar	38.752,42	-	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 1)</b>	15.409.245,93	8.710.346,93
<b>DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO</b>	53.625,00	71.483,56	-Capital Social (Nota 4)	10.000.000,00	10.000.000,00
-Crédito de Empresas Controladoras	53.625,00	21.944,23	-Capital a Integralizar	(4.000.000,00)	(7.000.000,00)
-Outros Créditos	-	49.539,33	-Reserva de Capital	4.407.157,00	4.013.488,45
<b>ATIVO PERMANENTE (Nota 1)</b>	11.531.235,00	4.919.913,62	-Reserva de Lucros	2.012.491,00	1.315.797,49
<b>INVESTIMENTOS</b>	1.127.129,00	708.728,46	-Lucros Acumulados	2.989.597,93	381.060,99
-Incentivos Fiscais em Empresas	1.127.129,00	708.728,46	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	23.614.253,91	11.026.634,16
<b>IMOBILIZADO (Nota 3)</b>	10.404.106,00	4.211.185,16			
-Custo Corrigido	12.216.417,00	4.499.461,81			
-Depreciações Acumuladas	(1.812.311,00)	(288.276,65)			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	23.614.253,91	11.026.634,16			

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO**

DISCRIMINAÇÃO	1979	1978
<b>1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	44.224.153,00	16.752.955,68
-Vendas de Produtos	24.756.486,00	3.283.405,80
-Prestação de Serviços	19.467.667,00	13.469.549,88
-(-) Devoluções de Produtos	290.333,50	-
-(-) Abatimentos	534.078,55	7.738,64
<b>2. IMPOSTOS FATURADOS</b>	3.182.235,06	-
<b>3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	40.217.505,89	16.745.217,04
<b>4. CUSTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	30.859.991,85	13.453.105,57
<b>5. LUCRO BRUTO (3-4)</b>	9.357.514,04	3.292.111,47
<b>6. DESPESAS OPERACIONAIS</b>	4.021.369,49	2.128.620,16
-Despesas Administrativas	3.045.896,18	1.357.691,21
-Despesas Comerciais	355.966,32	135.042,71
-Despesas Financeiras	501.959,75	106.756,26
-Despesas Tributárias	85.567,24	507.805,51
-Depreciações	31.980,00	21.244,47
<b>7. LUCRO OPERACIONAL</b>	5.336.144,55	1.163.491,31
<b>8. RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	531.768,54	1.007.551,53
<b>9. DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	160.203,07	110.659,04
<b>10. SALDO DA CORREÇÃO MONETÁRIA</b>	1.121.160,09	1.356.226,81
<b>11. RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>	4.586.549,93	704.156,99
<b>12. PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA</b>	1.607.537,00	323.096,00
<b>13. RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS O IMPOSTO DE RENDA</b>	2.979.012,93	381.060,99
<b>14. PARTICIPAÇÕES DE ADMINISTRADORES</b>	297.901,00	-
<b>15. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	2.681.111,93	381.060,99

**DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**

DISCRIMINAÇÃO	1979	1978	
<b>I-ORIGENS DE RECURSOS</b>			
-LUCRO LÍQUIDO	2.681.111,93	381.060,99	
-Depreciações Acumuladas	1.524.034,35	127.094,95	
-Realização do Capital Social	3.000.000,00	-	
-Contribuições de Reservas	1.017.787,07	2.631.264,04	
-Alienação do Ativo Imobilizado	633.791,55	-	
-Redução do Realizável a Longo Prazo	17.858,56	2.223,52	
<b>SOMA DOS RECURSOS</b>	8.874.583,46	3.141.643,50	
<b>II-APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>			
-Aumento por Aquisições de Bens Imóveis do Ativo Imobilizado	-	60.620,00	
-Aumento por Aquisições de Bens do Ativo Imobilizado	5.428.965,00	1.907.920,00	
-Aumento por Avaliações de Bens do Ativo Imobilizado	2.921.781,74	1.237.418,10	
-Aumento p/Avaliações do Investimento	418.400,54	-	
-Redução das Exigibilidades a Longo Prazo	14.254,00	2.242,00	
<b>SOMA DAS APLICAÇÕES</b>	8.783.401,28	3.208.200,10	
<b>III-AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE</b>	91.182,18	(66.556,60)	
<b>TOTAL</b>	8.874.583,46	3.141.643,50	
<b>IV-VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE</b>			
COMPONENTES	NO FIM DO EXERCÍCIO	NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	VARIAÇÕES
ATIVO CIRCULANTE	12.029.393,91	6.035.236,98	5.994.156,93
PASSIVO CIRCULANTE	8.205.007,98	2.302.033,23	(5.902.974,75)
<b>AUMENTO CAP. CIRCULANTE</b>	3.824.385,93	3.733.203,75	91.182,18

**NOTAS EXPLICATIVAS**

As demonstrações Financeiras foram desenvolvidas com observância das sistemáticas da Lei nº 6.404/76 e do Decreto Lei nº 1598/77. A escrituração da Companhia foi mantida com obediência aos preceitos da legislação comercial e da referida Lei e dos princípios de contabilidade geralmente aceitos, não havendo, portanto, ajuste de exercícios anteriores que modificassem no todo ou em parte os critérios contábeis.

NOTA 1 - Os índices inflacionários através da correção monetária do ATIVO PERMANENTE e do PATRIMÔNIO LÍQUIDO, de acordo com a legislação pertinente, teve os seguintes efeitos nas demonstrações financeiras no final do exercício:

RUBRICAS	EXERCÍCIOS	
	1979	1978
Ativo Permanente	3.256.178,28	901.669,18
Patrimônio Líquido	4.377.338,37	2.257.895,99
Saldo Devedor da Correção Monetária	1.121.160,09	1.356.226,81

NOTA 2 - MERCADORIAS - Os estoques estão valorizados pelo custo médio já excluídos o ICM.

NOTA 3 - IMOBILIZADO - O Ativo Imobilizado foi acrescido pelo valor de aquisição, em Cr\$-5.428.965,00, assim representado:

SALDO 31.12.78 (1)	AQUISIÇÕES DO EXERCÍCIO (2)	ALIENAÇÃO DE BENS DO IMOBILIZADO (3)	CORREÇÃO MONETÁRIA (4)	DEPRECIACÕES ACUMULADAS (5)	TOTAL (1+2-3+4-5)
4.499.461,81	5.428.965,00	633.791,55	2.921.781,74	1.812.311,00	10.404.106,00

NOTA 4 - CAPITAL SOCIAL - O Capital Social está constituído por 6.000.000 de ações ordinárias, no valor de Cr\$-1,00 cada.

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS**

RUBRICAS	1979	1978
1. SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	209.583,65	-
2. AJUSTES ANTERIORES	-	-
3. CORREÇÃO MONETÁRIA SALDO INICIAL	98.902,35	-
4. SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO (1+2+3)	308.486,00	-
5. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.681.111,93	381.060,99
6. S O M A (4+5)	2.989.597,93	381.060,99
<b>7. DESTINAÇÃO PROPOSTA À ASSEMBLÉIA:</b>		
-Reserva Legal	134.056,00	19.053,00
-Reserva Estatutária	134.056,00	32.424,34
-Dividendos	670.278,00	-
-Participações de Administradores	-	120.000,00
8. SALDO NO FIM (6-7)	2.051.207,93	209.583,65

MANUEL SOEIRO DO NASCIMENTO  
Diretor-Presidente  
CPF(MF) 000544962-68

MARIA AURORA FONSECA TAVARES  
Diretora-Comercial  
CPF(MF) 001175442-72

NELSON GALVÃO SANTOS  
Contador CRC-PA 2458  
CPF-MF 000057542-91

**Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.**

**FIBRASA- AGRO INDUSTRIAL E PECUÁRIA S/A**  
LCC-MF 04.920.633/0001-A

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Com satisfação, vimos a presença de vocês para dar-lhes conta da nossa atuação durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 1979. Os negócios correram normalmente, em relação a 1978, houve um excelente desempenho, face à boa safra de soja que tivemos neste ano. Continuamos com o propósito de corresponder às expectativas mais alentadas no exercício que se inicia. O balanço geral, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas demonstram a real situação desenvolvida. Estamos à disposição de vocês, para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários ao cumprimento do nosso dever.

Santarém/PA, 31 de dezembro de 1979

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31.12.79					
ATIVO			PASSIVO		
	1979	1978		1979	1978
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	505.739,45	418.031,21	<b>PASSIVO EXIGÍVEL</b>	122.482,08	21.090,42
<b>DISPONIBILIZADO</b>	68.638,95	241.328,71	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	122.482,08	21.090,42
- Caixa e Bancos	68.638,95	241.328,71	- Obrigações Fiscais e Sociais	23.466,08	21.090,42
<b>DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO</b>	437.100,50	176.702,50	- Provisão para Imposto de Renda	99.016,00	-
- Créditos por Adiantamentos	96.552,50	96.552,50			
- Mercadorias	340.548,00	80.150,00			
<b>DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO</b>	3.114.637,49	508.233,04			
- Crédito de Empresas Controladas	3.114.637,49	508.233,04			
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	4.482.664,04	4.343.423,89			
<b>INVESTIMENTOS</b>	744.716,80	1.809.876,80	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	7.980.559,50	5.248.597,72
- Incentivos Fiscais/Títulos e Valores Mobiliários	744.716,80	1.809.876,80	- Capital Social	3.984.874,00	3.000.000,00
<b>IMOBILIZADO</b>	3.737.947,24	2.533.547,09	- Capital a Integralizar	-	(195.000,00)
- Custo Corrigido	5.810.915,17	3.763.102,42	- Reserva de Capital	4.335.843,36	2.721.721,36
- Depreciações Acumuladas	(2.072.967,93)	(1.229.555,33)	- Reserva de Lucros	23.049,78	15.659,78
			- Prejuízos Acumulados	(363.207,61)	(293.783,42)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	8.103.041,58	5.269.688,14	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	8.103.041,58	5.269.688,14

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO		
DISCRIMINAÇÃO	1979	1978
<b>1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	4.993.723,60	3.806.115,40
- Vendas de Mercadorias	917.040,00	1.450.000,00
- Prestação de Serviços	4.076.683,60	2.356.115,40
<b>2. CUSTOS OPERACIONAIS</b>	2.410.930,83	2.127.757,58
- Custos de Vendas	546.752,00	1.443.000,00
- Custos dos Serviços	1.864.178,83	684.757,58
<b>3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	2.582.792,77	1.678.357,82
<b>4. DESPESAS OPERACIONAIS</b>	1.330.568,99	1.513.963,11
- Despesas Comerciais	56.624,44	284.339,30
- Despesas Administrativas	1.107.978,45	915.035,44
- Despesas Tributárias	60.519,10	314.130,56
- Despesas Financeiras	-	451,81
- Depreciação	25.467,00	-
<b>5. LUCRO OPERACIONAL</b>	1.252.203,78	164.394,71
<b>6. SALDO DA CORREÇÃO MONETÁRIA</b>	916.182,00	266.382,00
<b>7. RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO I.R.</b>	336.021,78	(101.987,29)
<b>8. PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA</b>	98.016,00	-
<b>9. RESERVA DE ISENÇÃO P/IMPOSTO DE RENDA</b>	29.401,00	-
<b>10. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	209.604,78	(101.987,29)

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
DISCRIMINAÇÃO	1979	1978
<b>I-ORIGENS DE RECURSOS</b>		
- Lucro Líquido	207.604,78	(101.987,29)
- Depreciações Acumuladas	843.412,00	519.094,86
- Realização do Capital Social	1.179.874,00	512.000,00
- Contribuições e Reservas	1.344.483,00	1.982.538,62
- Alienação de Investimentos	1.521.269,00	-
<b>SOMA DAS ORIGENS</b>	5.096.642,78	2.911.646,19
<b>II-APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>		
- Aumento por Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado	195.848,75	17.045,00
- Aumento de Direitos do Ativo Realizável a Longo Prazo	2.606.404,45	508.233,04
- Redução das Exigibilidades a Longo Prazo	-	971,27
- Aumento p/Avaliação de Bens do Ativo Imobilizado	1.851.964,00	1.721.026,94
- Aumento p/Aquisição de Investimentos	255.235,00	525.885,40
- Aumento p/Avaliação de Investimentos	200.874,00	456.451,00
<b>SOMA DAS APLICAÇÕES</b>	5.110.326,20	3.229.612,65
<b>III-REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE</b>	(13.683,42)	(317.966,46)
<b>TOTAL</b>	5.096.642,78	2.911.646,19

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- As demonstrações financeiras foram desenvolvidas de conformidade com a legislação em vigor e com os princípios de contabilidade geralmente aceitos. Não havendo portanto ajustes de exercícios anteriores que modificassem no todo ou em parte os critérios contábeis.
- MERCADORIAS** - A existência decorre de saldo da comercialização dos estoques e estão registrados a custo médio de aquisições não ultrapassando ao preço de mercado.
- CREDITOS DE EMPRESAS CONTROLADORAS** - Produto do resgate de valores mobiliários e saldo dos efeitos comerciais junto a nossa controladora.
- IMOBILIZADO** - Estão registrados a custo de aquisições corrigidos monetariamente, já deduzido das depreciações acumuladas computadas pelo sistema linear.
- RESERVA DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA** - Resultante da tributação sobre o lucro da exploração das atividades com redução de 50% do imposto devido.
- CAPITAL** - O capital social está formado de acordo com o quadro seguinte e o seu valor nominal é de Cr\$1,00 cada ação.

TIPO E FORMA DE AÇÕES	AUTORIZADAS	SUBSCRITAS	INTEGRALIZADAS
Ordinárias Nominativas	5.000.000	3.984.874	3.984.874
Preferenciais	5.000.000	-	-
<b>TOTAL DE AÇÕES</b>	<b>10.000.000</b>	<b>3.984.874</b>	<b>3.984.874</b>

IV-VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE			
COMPONENTES	NO FIM DO EXERCÍCIO	NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	VARIAÇÕES
ATIVO CIRCULANTE	505.739,45	418.031,21	87.708,24
PASSIVO CIRCULANTE	122.482,08	21.090,42	101.391,66
REDUÇÃO CAP. CIRCULANTE	383.257,37	396.940,79	(13.683,42)

  

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
RUBRICA	EXERCÍCIO DE 1979	EXERCÍCIO DE 1978
1. SALDO NO INÍCIO	(293.783,42)	(140.778,13)
2. AJUSTES ANTERIORES	(107.448,00)	-
3. CORREÇÃO MONETÁRIA SALDO INICIAL	(169.581,00)	(51.018,00)
4. SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	(570.812,42)	(191.796,13)
5. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	207.604,78	(101.987,29)
6. S O M A	(363.207,64)	(293.783,42)

KOFEI TUJI  
Diretor Presidente  
CPF 003062822-91

FRANEMIL JOÃO LOUREIRO  
Diretor  
CPF 001212402-82

FERNANDO AZEVEDO DUARTE  
Tec. Cont. CRC-PA - 2486  
CPF 013049332-53

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

**Gelar S/A - Indústrias Alimentícias**

CGC/MF 04.920.633/0001-79  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.000.970-4  
JUNTA COMERCIAL Nº 1753/66  
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE GELAR S/A - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS, CGC-MF nº 04.920.633/0001-

**79, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 1980.**

Aos vinte e dois dias de fevereiro de hum mil, novecentos e oitenta, às 9:00 horas, na sede da Empresa, à Av. Senador Lemos, 3253, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocados, os acionistas de Gelar S/A - Indústrias Alimentícias, presentes, conforme consta no Livro Competente, com as especificações legais, acionistas representativos de mais de 2/3 do Capital Social, com direito a voto, tendo, aclamado pelos pre-

sentes, assumido a presidência dos trabalhos o acionista HAROLD HOMCI HABER, que convidou para secretária a acionista RISOLETA CHAAR HABER, e declarou instalada a Assembléia, determinando à Secretária a leitura do Edital de Convocação, publicado na forma da lei, conforme comprovantes anexos, que passam a integrar esta, sendo a seguinte pauta dos trabalhos: "a) Elevação do Capital Social Autorizado de Cr\$ 117.490.486,00 (cento e dezessete milhões, quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros), para Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), para possibilitar a incorporação de Recursos, com vistas a execução do Projeto aprovado pela SUDAM, mantidas as mesmas espécies e classes de Ações; b) Consequente alteração do Art. 5º, "CAPUT", do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse social e o que ocorrer". Em seguimento o Presidente solicitou à Secretária que lesse a Proposta da Diretoria, sobre a matéria o que foi feito nestes termos: "Senhores Acionistas: Tendo em vista a necessidade de incorporação de recursos para execução do nosso Projeto aprovado pela SUDAM, impõe-se a elevação do Capital Autorizado de Cr\$ 117.490.486,00 (cento e dezessete milhões, quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros), para Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), distribuindo-se a elevação da autorização entre as diferentes espécies e classes de Ações, de conformidade com as previsões dos níveis de investimentos, em Recursos Próprios e em Incentivos Fiscais, estabelecidos no quadro de Fontes e Uso do referido Projeto. Assim, o limite de autorização para Ações Ordinárias passaria de 18.500.000 para 28.706.673; o das Ações Preferenciais Classe "C", de 12.500.000 para 25.182.823 e o de Ações Preferenciais Classe "E" (FINAM) de 76.500.000 para 86.120.018. Em decorrência, se aprovada esta proposta, o Art. 5º, "Caput", do Estatuto Social, mantidos os parágrafos, passará a ter a seguinte redação: "A Sociedade tem Capital Autorizado de Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), dividido 28.706.673 (vinte e oito milhões, setecentos e seis mil, seiscentos e setenta e três) Ações Ordinárias; 3.624.366 (três milhões, seiscentas e vinte e quatro mil, trezentas e sessenta e seis) Ações Preferenciais Classe "A"; 2.141.120 (dois milhões, cento e quarenta e uma mil, cento e vinte) Ações Preferenciais classe "B"; 25.182.823 (vinte e cinco milhões, cento e oitenta e duas mil, oitocentas e vinte e três) Ações Preferenciais Classe "C", 4.225.000 (quatro milhões, duzentas e vinte e cinco mil) ações Preferenciais Classe "D" e

86.120.018 (oitenta e seis milhões, cento e vinte mil e dezoito) ações Preferenciais Classe "E", todas nominativas ou endossáveis, respeitados os prazos legais de intransferibilidade, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma". É o que temos a propor. Belém, 08 de fevereiro de 1980. Ass. ORLANDO HOMCI HABER. Diretor Superintendente e Financeiro. MICHEL HOMCI HABER. Diretor Industrial. HAROLD HOMCI HABER, Diretor Comercial. Como o Conselho Fiscal da Empresa seja de caráter não permanente, e não estando em funcionamento, sendo, assim, não exigível seu parecer o Presidente colocou em discussão a Proposta da Diretoria e, como ninguém se manifestasse, passou a fase de votação, verificando-se a sua aprovação unanime, passando, dessa forma, o Artigo 5º "caput", do Estatuto Social, a vigorar com a redação constante da proposta aprovada. Prosseguindo, o Presidente deixou aberta a palavra e, como ninguém se manifestasse, suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente Ata. Reaberta a Reunião foi esta lida, achada conforme e aprovada unanimemente pelos presentes que a assinaram, sendo depois encerrada a sessão. Ass. Harold Homci Haber. Presidente. Risoleta Chaar Haber. Secretária. Michel Homci Haber. Orlando Homci Haber. Margaret Huhn Haber. Elza Xerfan Haber e Nazira Homci Haber.

Confere com o original lavrado no livro próprio.

HAROLD HOMCI HABER  
Presidente

CARTÓRIO DINIZ  
2º Ofício

Reconheço a assinatura de Harold Homci Haber.

Belém, 23 de janeiro de 1980.

Em testemunho N.E.C.M. da verdade  
NEY EMIL DA CONCEIÇÃO MESSIAS  
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
—JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 26/02/80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 215/80, a 1ª via da presente Ata de Gelar S/A - Ind. Alim.

Belém, 26 de fevereiro de 1980.

Alfredo Ferreira Coelho  
Secretário Geral

Adalberto Accatauassú Nunes  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
(Ext. Reg. nº 1116 - Dia: 04/03/80)

# TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

D. PESSOAL  
PORTARIA Nº 4519, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1980.  
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do

Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR em virtude de habilitação em concurso, de

acordo com o parágrafo 1º do art. 104 da Constituição Política do Estado, ODETE RABELO MENDES, para exercer em caráter efetivo o cargo de Escriurário - TC-NM-SAA-405 do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 1980.  
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
Conselheiro Presidente  
(G. Reg. nº 530. Dia: 04.03.80)

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

## Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1980 - 4ª-FEIRA  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO.  
EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES

### 1ª VARA

Proc.: Nº 274/79.

#### INVENTÁRIO

Inv.: Zarife Dabbas Souza de Oliveira.  
Adva.: Firmina Antunes Bógea Cavalcante.  
Int.: Serafina Fortunato Dabbas.  
Desp.: A conta.  
Proc.: Nº 524/79.

#### DESPEJO

Aut.: Firmo Pereira Lima.  
Adv.: Djalma Chaves.  
Ré: Áurea Belas Lustosa.  
Desp.: A conta.  
Proc.: Nº 336/77.

#### EXECUÇÃO

Cred.: Companhia Real de Investimentos.  
Adv.: Paulo Rubens X. de Sá.  
Exe.: Agropecuária e Industrial do Maranhão e outros.  
Adv.: Fernando Otávio Mercês.  
Desp.: Visto, etc... Homologo por sentença, o pedido da desistência de fls. 26, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos.  
Proc.: Nº 507/79.

#### SUMARÍSSIMO

Aut.: Imprensa Oficial do Estado.  
Adv.: Nelson Alves Cunha.  
Réu: Jornal Marajoara.  
Desp.: A autora para se pronunciar sobre a certidão de fls. 12.  
Proc.: Nº 257/79.

#### CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Edilson de Oliveira Lima.  
Adv.: Oswaldo Pojucan Tavares Júnior.  
Réus: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo e outro.  
Adv.: Laudomício Ferreira.  
Desp.: Defiro o pedido.  
Proc.: Nº 159/79.

#### BUSCA E APREENSÃO

Aut.: Belauto Administradora Ltda.  
Adv.: Augusto Roberto K. de Araújo.  
Réu: Cícero Salgado.  
Desp.: A conta.  
Proc.: Nº 37/80.

#### EXECUÇÃO

Exc.: Mesbla S/A.  
Adv.: Lóris Villas-Boas.  
Exeq.: Celso Maurício Barbosa dos Santos.  
Desp.: Cite-se.  
Proc.: Nº 05/80.

#### EXECUÇÃO

Exeq.: Banco da Amazônia S/A.  
Adv.: Herbert Tadeu P. de Matos.  
Exeqs.: Bomfrio - Comércio e Refrigeração Ltda e outros.  
Adva.: Vera Pandolfo Ribeiro.  
Desp.: Sobre a conta, digam os interessados.  
Proc.: Nº 62/80.

#### DESPEJO

Aut.: Waldir dos Santos Cunha.  
Adv.: Walmir dos Santos Cunha.  
Réu: José Francisco Silva.  
Adv.: Ophir José Novaes Coutinho.

Desp.: Para purgação da mora, designo o dia 06.03.80, em cartório e fixo em 10% sobre o valor do débito os honorários advocatícios. A conta.

Proc.: Nº 19/80.

#### DESPEJO

Aut.: João Gomes Pinheiro.  
Adv.: José Antonio Coelho.  
Réu: Armínio Nazareth Santos de Pontes e Souza.  
Adv.: Adilson G. Verçosa.

Desp.: Para purgação da mora, designo o dia 05.03.80, em cartório e fixo em 10% sobre o valor do débito, os honorários advocatícios. A conta.

Proc.: Nº 107/79.

#### RENOVATÓRIA

Aut.: NCR do Brasil S/A.  
Adv.: Abel Guimarães.  
Ré: Santa Casa de Misericórdia do Pará.  
Adv.: Joaquim Lopes de Vasconcelos.  
Desp.: Tome-se por termo o acordo.

PETIÇÃO DE: Moinho Central - Indústria e Comércio Ltda., por sua Procuradora: Dra. Carmen Lúcia Cunha, requerendo a juntada de recibos na Ação de Execução que move contra Apeú - Industrial e Comercial Ltda.

Desp.: J. aos autos.  
Proc.: Nº 24/80.

#### VISTORIA

Req.: Cia Amazônia Técn. de Eng. "CATE".  
Adv.: Reynaldo Vasconcelos Júnior.  
Req.: Herança de José Mariano Cavaleiro de Macedo.  
Desp.: Para vistoria, designo o dia 12.03.80, às 10:00 horas, cientes os interessados. A autora para depositar a importância de Cr\$ 8.000,00, para fazer face aos honorários do perito indicado por este juízo, ficando ainda sujeito a complementação se for o caso.

#### 2ª VARA

Proc.: Nº 20/80.

#### CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Calin Jorge João.  
Adva.: Maria da Graça Rossi Jorge.  
Réu: José de Assis Ribeiro.

Desp.: Considerando a informação constante da certidão supra, chamo o processo à ordem para determinar seja o réu novamente citado para mandar ou vir receber, em cartório, a quantia mencionada na inicial e a complementação, que venha de ser consignada antes da data aqui marcada, no dia 11 de março vindouro, às 11:00 horas, sob pena de ser feito o respectivo depósito.

#### 3ª VARA

Proc.: Nº 81/80.

#### EXECUTVA HIPOTECÁRIA

Aut.: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo.  
Adva.: Regina de Nazaré R. Santos.  
Exe.: Jorge Almeida da Silva e sua mulher.  
Desp.: Cite-se, conforme pedido.  
Proc.: Nº 525/79.

#### INTERDITO PROIBITÓRIO

Aut.: Hélio de Amorim e Silva.

Adv.: Carlos de Senna Mendes.  
Réu: Michel Fiqueme.  
Adv.: Aloisio Meira.  
Desp.: Em provas.  
Proc.: Nº 02/80.

## REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: José Augusto Miranda.  
Adv.: Pedro Daltro Cunha.  
Réu: Raimundo Nonato Monteiro.  
Adv.: Mascarenhas de Assunção e Silva.  
Desp.: Designo o dia 17.04.80, às 10:00 horas, para realização da audiência, cientes as partes.

PETIÇÃO DE: Waldemar Serra, por seu Procurador: Dr. Herme-negildo A. Crispino, nos autos da Ação de Execução, que move contra Waldemar Fonseca do Amaral e outros, requerendo a suspensão da instância.

Desp.: A. Como requer, obedecidas as formalidades e cautelas legais.

PETIÇÃO DE: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo, por seu Procurador: Dr. Laudomício Ferreira, nos autos da Ação de Executiva Hipotecária, que move contra José de Andrade Azedo, requerendo o mandado de desocupação.

Desp.: Cumpra-se o requerido, obedecidas as formalidades e cautelas legais.

PETIÇÃO DE: Maria de Belém dos Santos Cardoso, por seu Procurador: Dr. João Paulo de Almeida Couto Alves, nos autos da Ação de Busca e Apreensão, que move contra: Áurea Boulhosa de Miranda, requerendo a expedição da Carta Precatória, para intimação das testemunhas.

Desp.: A. Voltem Conclusos.

4ª VARA

Proc.: Nº 590/79.

## ARROLAMENTO

Req.: Carmen Leite Barbosa dos Santos.

Adv.: Guilherme R. Salame.

Req.: Vicente Caetano dos Santos.

Desp.: Digam os interessados e a Fazenda, conclusos.

Proc.: Nº 189/72.

## EXECUÇÃO

Exeq.: Banco da Amazônia S/A. - BASA.

Adv.: Alberto Barros Júnior.

Exeqs.: Aço Fabril S/A. - Ind. e Comércio e outros.

Adv.: Cristovam Colombo Gonçalves.

Desp.: Voltem os autos à contadoria para contagem das custas dos embargos, após conclusos.

Proc.: Nº 376/79.

## PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

Aut.: Benemerita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará.

Adv.: Orlando Antonio Fonseca.

Ré: Brasmaq - Imp. Bras. de Máquinas e Equipamentos Ltda.

Desp.: Vistos, etc... Através de embargos de declaração, o A. visa ao suprimento de falha na sentença, que omitiu os juros de mora requeridos na inicial e reiterados nas razões de fls. em audiência. Ora, os juros moratórios são uma pena acessória, aplicada ao devedor do inadimplente, assim como uma correção legal pelo empate do capital. Assim sendo, tem razão o exequente, a sentença omitiu os juros de mora, que deverão ser contados. Por estes motivos, condeno o requerido ao pagamento dos juros de mora, incidentes sobre o valor do principal, ficando suprida a omissão. Custas da Lei. P. R. I.

5ª VARA

Proc.: Nº ...

## RESTAURAÇÃO

Req.: Carlos Nagib Massoud.

Adv.: José Manoel Reis Ferreira.

Req.: Antonio Marques.

Desp.: Mantenho o despacho de fls. 12, pelos seus próprios fundamentos. Cumpra-se.

PETIÇÃO DE: Carlos Alberto Ferro e Silva, Advogado de Nilson Navarro Raposo, que move contra Socilar, renunciando à procuração.

Desp.: N. A. Como requer, obedecidas as formalidades legais.

PETIÇÃO DO: Corregedor Geral da Justiça, pede para enviar ao Gabinete do mesmo, os autos de restauração, que o exequente é Antonio Marques.

Desp.: N. A. Cumpra-se.

6ª VARA

Proc.: Nº ...

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agravs.: Banca Maués Lyra e outros.

Adv.: Ophir Novaes Coutinho.

Agra.: Herança de Raimundo Massaranduba Maués.

Desp.: Mandando subir o agravo, minha substituta tacitamente manteve o despacho agravado de modo expresso, agora o faço em cumprimento à diligência ordenada pelo Des. e Relator, mantendo o despacho pelos seus próprios fundamentos, eis que o mesmo está devidamente fundamentado - o advogado é da herança e sua ação beneficiou a todos os herdeiros, daí serem devidos os honorários pelo monte. Com este despacho, subam os autos.

8ª VARA

Proc.: Nº 156/79.

## SEPARAÇÃO JUDICIAL

Aut.: Helena Maria Braga Barros.

Adv.: César Zacharias Mártires.

Réu: Celso Mariano de Oliveira Barros.

Desp.: Intime-se pessoalmente os interessados.

## CARTÓRIO RHOSARD

Resenha do Cartório "Rhosard", 2º Ofício Privativo de Órfãos, Interditos e ausentes desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Romão Amedo Neto - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Privativa de Órfãos. Dr. Pedro Paulo Martins - Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Privativa de Interditos.

1ª VARA - Inventário: Manoel José Gonçalves. Requerimento de: Delfina de Almeida Gonçalves. Despacho: "N. A. Digam os interessados". Advogado: Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau.

1ª VARA - Inventário: Luiz do Valle Miranda. Requerimento de: João do Valle Miranda. Despacho: "N. A. Digam os interessados". Advogados: Drs. Paulo Pinho, Alzira do Valle Miranda e Ubirajara Ferreira da Silva.

1ª VARA - Arrolamento: José Pereira de Sá. Despacho: "A avaliação, após digam os interessados". Advogado: Dr. Deusdedith Freire Brasil.

3ª VARA - Interdição: José Evangelista dos Reis Pessoa. Despacho: "Designo o dia 16 de abril de 1980, às 10:30 horas, para realização da audiência, cientes as partes". Advogada: Dra. Neide Teixeira - Assistente Judiciária.

3ª VARA - Interdição: Fernando Miranda Portinho de Barros. Requerente: Fernanda de Barros Mendes. Despacho: "A distribuição de cartório". Advogado: Dr. Miguel Antunes Carneiro.

3ª VARA - Inventário: Valdomira Cabral Franco. Despacho: "Tendo em vista os pareceres exarados às folhas 70, 70 verso, 71 e 71 verso, cumpra-se o requerido às folhas 64 dos autos, obedecidas as formalidades e cautelas legais". Advogados: Drs. Daniel Coelho de Souza, José Tomáz Maroja e Leonam Gondim da Cruz.

Belém, 28 de fevereiro de 1980.

ODON GOMES DA SILVA

Escrivão

CARTÓRIO SARMENTO - 1º OFÍCIO  
RESENHA DO DIA 28/02/80

JUÍZO DA 2ª VARA

EMBARGOS DE TERCEIROS

Embargante: Aloisio Cavalheiro de Oliveira - Adv.: Iraci Vaz Lobato.

Embargado: Banco de Inv. Lar Brasileiro S/A. - Adv.: Pedro Lima.

Despacho: Embora não sejam documentos as fotocópias de fls. 41/72, pelo fato do Banco embargado, mencioná-las, como comprovantes de seus direitos, sobre elas, no prazo de cinco (05) dias, diga o embargante.

JUÍZO DA 8ª VARA

ORDINÁRIA

A: Empresa de Navegação Aquidaban Ltda. - Adv.: Laércio Franco.

R: Empresa Freedom Shipping Co. Ltda. — Adv.: Osvaldo Trindade.

Despacho: Em prova.

ORDINÁRIA DE DESQUITE

A: Ana Célia de Miranda Nery — Adv.: Waldemar Vianna.

R: Pedro Hamilton de Oliveira Nery — Adv.: Paulo Roberto Carneiro.

Despacho: A falta de audiência de conciliação nas ações de separação judicial, inquina de nulidade o processo. Assim, remarco a audiência para o dia 27 de março de 1980, às 11:00 horas.

DESPEJO

A: Maria do Perpétuo Socorro Pereira — Adv.: Luis Roberto meira.

R: Agência de Despachos Lêdo Ltda. — Adv.: Marclio Felgueiras Vianna.

Despacho: Fale a autora.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

A: Orlando Cruz Nascimento — Adv.: Zuleide Pimentel Leite.

R: Maria da Silva Lima — Adv.: Ana Maria Crispino Gomes.

Despacho: Remarcó a audiência para o dia 06 de maio de 1980, às 11:00 horas. Intime-se.

JUIZO DA 1ª VARA

Inventário de: Nilton Pereira dos Santos — Adv.: Enivaldo da Gama Ferreira e Wilson Velasco.

Despacho: Digam os interessados sobre o pedido de fls. 40 e 41.

RESENHA DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1980  
CARTÓRIO DO TERCEIRO (3º) OFÍCIO  
DO CÍVEL E COMÉRCIO  
CARTÓRIO PEPES

3ª VARA

Processo Nº 551.179.

— AÇÃO DECLARATÓRIA.

Requerentes: José Maria Nunes da Silva e outros (Adv.: Souzange Souza).

Requerida: Associação Profissional dos Fotógrafos do Estado do Pará (Adv.: Domingos Mathias da Costa).

Despacho: Em provas.

4ª VARA

Processo Nº 01/06/80 — DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO.

Requerente: Letícia Lima Cruz (Adv.: Miguel Vilhena).

Requerido: Aderbal Lira Valadares (Adv.: Wilson Urubatan da Silva Magalhães).

Despacho: Diga o autor sobre a contestação.

5ª VARA

Processo Nº 490/1/79 — Reintegração de Posse.

Requerente: Osvaldo Ferreira dos Santos (Adv.: Dorival Pereira Tangerino).

Requeridos: Erotildes Farias de Araújo e Antonio Lobato de Vilhena (Adv.: Miguel Lobato de Vilhena).

Despacho: Em provas.

6ª VARA

Processo Nº 429/79 — EXECUÇÃO.

Exequente: Banco Bamerindus do Brasil S/A. (Adv.: Afonso Vitor Cardoso).

Executados: Lecyr Pontes Riudades (Revel).

Despacho: Reconsidero o despacho de fls., para determinar a avaliação do bem apreendido e depositado. Para esta providência, nomeio o Sr. Carlos Guimarães, avaliador judicial a quem se intime.

6ª VARA

Processo Nº 483/3/79 — EXECUÇÃO.

Exequente: Aso Metal S/A. (Adv.: Rosomiro Arrais).

Executada: Metalúrgica Paraense (Revel).

Despacho: Em avaliação.

8ª VARA

Processo Nº 220/01/77 — REINTEGRAÇÃO DE POSSE.

Requerentes: João Batista Cerqueira e sua mulher (Adv.: Raimundo Puget).

Requeridos: Waldemar Raimundo de Almeida e sua mulher (Adv.: Paulo Meira).

Despacho: A vista da certidão supra, transfiro a audiência para o dia 25 de abril de 1980, às 10:00 horas.

9ª VARA

Processo Nº 418/79 — DESPEJO

Requerente: João Maria Carvalho Gonçalves (Adv.: Vinicius Hesketh).

Requerido: Belmiro Tiago de Souza (Adv.: Pedro Lima — Assistente Judiciário).

Despacho: Rec. hoje. À conta.

9ª VARA

Processo Nº 62/03/80 — DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CONTRATO.

Requerente: IMPAR — Indústria Madeireira Paraense e Agropecuária Ltda. (Adv.: Orlando de Melo e Silva).

Requeridos: Mário Rosso, Antonio Alcazas Martin e Dermeval Alvaro Ramos.

Carta Precatória, oriunda da Comarca de Altamira, neste Estado do Pará, para citação de: Paulo Gomes Correia e sua mulher: Raimunda Odete Marques Correia.

Despacho: À conta.

10ª VARA

Processo Nº 425/79 — REINTEGRAÇÃO DE POSSE.

Requerente: EBE — Administração, Participação e Empreendimentos Ltda. (Adv.: Artur Paulo Melo).

Requerida: J. Oliveira (Adv.: Juramir Barbosa de Oliveira).

Despacho: Rec. hoje. Em face do que ficou comprovado na Justificação, como também a documentação apresentada, concedo a medida liminar, que não seja praticado nenhum ato demolitório.

10ª VARA

Processo Nº 476/79 — NOTIFICAÇÃO.

Requerente: Raimundo Nonato Colares (Adv.: João Augusto Figueiredo de Oliveira).

Requerido: Pedro Furtado Neto.

Despacho: R. H. À conta, após entregue ao requerente, independente de traslado.

CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFÍCIO  
RESENHA DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1980

Juízo da 1ª Vara — EMBARGOS.

Embargante: José Paulo Bastos Martins — Adv.: Raphael C. Lucas Filho.

Embargado: José Maria da Silva.

Despacho: Dê-se vista ao embargado.

JUIZO DA 2ª VARA

Requerimento de: Alberto de Lima Freitas, nos autos da Ação de Prestação de Contas em que são partes: A. F. Coelho, Tropical e Venda, reguendo sejam arbitrados seus honorários, bem como seja **oficiado à OAB, comunicando** as transgressões cometidas na substituição irregular, requerida às fls. 140 — Adv.: Alberto de Lima Freitas.

Despacho: N. A. Conclusos.

Juízo da 3ª Vara — DESPEJO.

Requerente: Elson Castro — Adv.: Vicente Ferreira Sales.

Requerido: Aureliano Martins Tavares.

Despacho: Contados e preparados, voltem conclusos.

POSSESSÓRIA

Requerente: Espólio de: Luiz do V. Miranda — Adv.: Luis Loureiro:

Requerida: Madeireira Bannach Ltda. — Adv.: João Al. Castelo Branco.

Despacho: Digam os interessados sobre a nova conta.

JUIZO DA 4ª VARA

Requerimento de: Antonio Cândido de Brito, nos autos de inventário de: Izaura Rocha D'Oliveira, renunciando ao mandato a si outorgado.

Despacho: Intime-se.

Requerimento de: Frederico Coelho de Souza, requerendo a juntada da procuração anexa, que lhe foi outorgada por Finasa, na Ação de Busca e Apreensão que lhe move contra Luiz Jorge Marvão.

Despacho: J. aos autos.

JUIZO DA 5ª VARA

Requerimento de: Jamile Kzan Nassar, na Ação de Despejo que move contra Aloísio Guilherme Pinheiro de Carvalho, indicando provas — Adv.: Juntem-se aos autos.

Juízo da 6ª Vara — EXECUÇÃO.

Requerente: Ormaló — Comércio Geral Ltda. — Adv.: Lóris Villas Boas.



Requerido: Antonio Ferreira Vieira.

Despacho: Cite-se.

JUIZO DA 7ª VARA

Requerimento de: Sebastião Assunção Leite, na Ação de Despejo que lhe move Abrahan Mathias, requerendo o prosseguimento do feito, bem como seja intimado o Dr. Hildegardo Bentes Fortunato, para prestar esclarecimento sobre o laudo de fls. 40/44 - Adv.: Flávio de C. Maroja.

Despacho: N. A. Conclusos.

Juízo da 8ª Vara - EXECUÇÃO.

Requerente: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo - Adv.: Maria do Amparo.

Requerido: João Simpliciano Coelho Fernandes de Medeiros.

Despacho: Defiro o pedido de fls. 33.

DIVÓRCIO

Requerente: Raimundo Nonato F. M. de Carvalho - Adv.: Darcy L. Ramos.

Requerida: Mercês Failache M. de Carvalho - Adv.: Félix Oliveira.

Despacho: Remarco a audiência para o dia 07 de maio de 1980, às 10:00 horas.

DIVÓRCIO

Requerente: Abraão Maciel de Almeida - Adv.: Antonio Nery Júnior.

Requerida: Ruth Ribeiro de Assis - Adv.: Miguel Brasil.

Despacho: Remarco a audiência para o dia 14 de abril de 1980, às 10:00 horas.

JUIZO DA 9ª VARA

Requerimento de: Banco da Amazônia S/A., na Ação de Embargos de Terceiros, opostos pelo Banco Brasileiro de Descontos S/A., apenso aos autos da Ação de Execução contra A. Bastos e Cia. Ltda., requerendo a remessa dos autos a contadora do Juízo, a fim de serem calculadas as custas e honorários - Adv.: Alberto Barros Júnior

Despacho: N. A. Conclusos.

Juízo da 10ª Vara - EXECUÇÃO.

Requerente: Carlos Alberto Silva - Adv.: Carmem Lúcia M. Cunha.

Requerido: Amazonex - Ind. e Exp. - Adv.: Ricardo Chamié.

Despacho: Diga a parte contrária.

EXECUTIVA

Requerente: Banco do Brasil S/A. - Adv.: Leônico José Leão.

Requerido: Paquetazinho - Com. e Ind.

Sentença: Homologo por sentença, para que produza os efeitos de direito a transação de fls. 235 a 237, feita entre as partes.

Requerimento de: Carlos Alberto Silva, na Ação de Execução que move contra Amazonex, requerendo a juntada de recibos - Adv.: Carmem L. Cunha.

Despacho: N. A. Conclusos.

#### CARTÓRIO TRINDADE

5º OFÍCIO - CIVIL E COMÉRCIO

RESENHA DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1980

Proc.: Nº 4147 - Ação Ordinária - 1ª Vara - Dr. Romão Amoedo.  
A: J. Alves Veríssimo S/A. - Indústria, Comércio e Importação.  
Adv.: Dr. Adelino Simão.  
R: Tedy's - Importação e Exportação.  
Curador à Lide: Édson Couto.  
Despacho: Em provas.  
Proc.: Nº 4276 - Prestação de Fato - 1ª Vara - Dr. Romão Amoedo.

A: Raimundo Moreira Barroso - Adv.: Dr. Altemar da Silva Paes.

R: Inconfidência - Cia. Nacional de Seguros Gerais.

Adv.: Dr. Ulisses Coelho de Souza.

Despacho: Diga o autor.

Proc.: Vindo da 2ª Vara - Dr. Wilson de Jesus.

A: Panificadora Fortaleza da Humaitá.

Adv.: Dra. Cecília dos Santos.

R: **Constância Mendes Gouveia e seu marido**

Adv.: Dr. Antonio Medeiros.

Despacho: Já indicado o perito arbitrador da autora, a qual apresentou quesitos, perdendo os réus o prazo fixado, sem que o fizessem, nomeio o Eng. Civil e Bacharel em Direito: José Maria Pereira David, residente nesta cidade, para atuar como terceiros ou arbitro do Juízo, devendo pelos dois peritos, no dia 05 de março entrante, às 10:00 horas

em Cartório, ser prestado o compromisso legal, para, no prazo improrrogável de trinta dias, contados da data do compromisso, observadas as disposições dos parágrafos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do artigo 13 do decreto nº 24.150/34, apresentarem o laudo competente. Designo para a audiência de instrução e julgamento, o dia 24 do mês de junho do corrente ano, às 10:00 horas, procedidas as diligências indispensáveis para a intimação das partes e das testemunhas.

Proc.: Vindo da 3ª Vara (Dr. Pedro Paulo).

Proc.: Nº 4581 - Despejo.

A: Dirce Dillon Soares - Adv.: Dr. Luiz Roberto Meira.

R: Biba Modas Ltda.

Despacho: O Sr. Oficial de Justiça, encarregado das diligências para verificar "in loco" se o imóvel, objeto da presente demanda se encontra desocupado. Informe através de certidão.

Proc.: Nº 3765 - Ordinária de Nulidade.

A: Antonio Bedran José Bechara.

Adv.: Dr. Ademar Kato.

R: José Pinheiro da Rosa - Adv.: Dr. Luiz Carlos Horácio Freire.

Despacho: Digam os interessados sobre a conta.

Proc.: Vindo da 4ª Vara (Dr. Orlando Dias Vieira), resp.

Proc.: Nº 4428 - Sumaríssima.

A: Construtora Ivan Danin S/A. - Adv.: Dr. Hamilton Ferreira de Souza.

R: Avelino F. R. Costa Júnior - Adv.: Dr. Oswaldo Pujucan T. Júnior.

Despacho: O feito da Ação e o Ordinário previsto, na lei processual e, assim, deve prosseguir o feito. Dê-se vista ao A. sobre a contestação, ficando sustada a liminar concedida por incabível no procedimento arbitrário. Intime-se.

Proc.: Nº 4128 - Despejo.

A: Manoel Vaz de Amorim Miranda - Adv.: Dr. Carlos Ferro.

R: Achilles J. Carneiro.

Despacho: Expeça-se mandado de despejo compulsório com as formalidades legais.

Proc.: Vindo da 6ª Vara - Dr. Orlando Dias Vieira.

Proc.: Nº 1043 - Execução.

A: Banco do Estado do Pará - Adv.: Dr. Ophir Cavalcante.

R: Espólio de Secundino Lopes Portela e Indústrias Arapiranga

Ltda.

Adv.: Egidio Machado Salles.

Despacho: Recebo a apelação nos seus efeitos. Dê-se vista ao apelado, para contraminutar querendo no prazo legal.

Proc.: Nº 4320 - Execução.

A: Aldemar Laurindo da Silva - Adv.: Dr. Aldemar Laurindo.

R: Fernando Coelho Neves e sua mulher - Adv.: Dr. Pedro Lima.

Despacho: Estando correta a conta de acordo com o despacho de fls., designo o dia 10 de março próximo, às 11:00 horas em Cartório, intimando-se as partes para o pagamento.

Proc.: Nº 2173 - Consignação em Pagamento.

A: Freitas e Cia. Ltda. - Adv.: Dr. Francisco Nunes Saigado.

R: Albino Ferreira dos Santos.

Adv.: Dr. Miguel Brasil.

Despacho: Vistos, etc.. Julgo por sentença, deserta a apelação por falta do respectivo e competente preparo para os devidos fins. Custas de lei. Intime-se.

Proc.: Vindo da 8ª Vara - Dra. Clímenie Pontes.

A: Alzira Santos Ribeiro - Adv.: Dr. Egidio Salles.

R: Elvira Tuma - Adv.: Dr. Pedro Bentes Pinheiro.

Despacho: Em provas.

Proc.: Nº 4516 - Despejo.

A: Aldeniz Leite da Silva - Adv.: Dr. Artemis Leite.

R: José Alves da Silva.

Despacho: A conta.

Proc.: Nº 4381 - Despejo.

Autor: Waldemar Marques da Conceição.

Adv.: Dr. Humberto Vasconcelos.

Réu: Carlos Araújo.

Despacho: Nomeio Curador à lide, a Dra. Antonia Izabel Osório. Dê-se vista dos autos.

Proc.: Vindo da 10ª Vara.

A: Waldomiro dos Santos Miranda.

Adv.: Dr. Rubens Conde.

R: Fenelon de Souza Lobato.

Despacho: Defiro o pedido de força, sem violência.

Proc.: Nº 4160 - Despejo.  
A: José Pires de Moraes Rêgo Júnior - Adv.: Dr. Lóris Neves.  
R: João Oberdan Lara Tavares - Adv.: Dr. Roberto Tadeu de Freitas.

Despacho: Ao apelado para se manifestar.

-----  
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO  
CARTÓRIO ANA LOBATO  
RESENHA DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1980

## 1ª VARA

Processo Nº 194/79.

## DESPEJO

Req.: Raimundo Pinto de Oliveira.

Adv.: Lóris Villas-Boas.

Reqd.: Osvaldo de Oliveira Brito.

Adv.: José Melo da Rocha.

Desp.: Diga a parte contrária.

Processo Nº 01.058/78.

## NOTIFICAÇÃO

Req.: Roberto Gama de Carvalho.

Adv.: Valente do Couto.

Reqd.: Orlando Cabral de Melo.

Desp.: A conta.

Processo Nº .../73.

## EXECUTIVA

Req.: Banco Auxiliar de São Paulo.

Adv.: Rosomiro Arrais.

Reqd.: Braga &amp; Serruya Ltda.

Desp.: Intime-se.

## 3ª VARA

Processo Nº 398/79.

## ARROLAMENTO

Arr.: Doralice da Silva Nogueira

Adv.: Darcy Lameira Ramos.

Arrd.: Helena Nogueira Sales.

Desp.: Tendo em vista os pareceres de fls. 24 e 24v., cumpra-se o requerido às fls. 19 dos autos, a tudo obedecendo, as formalidades e cautelas legais e em direito admitidos.

Processo Nº 280/80.

## CONSIGNAÇÃO

Req.: Eliana Maria Gomes dos Passos Miranda.

Adv.: José Almeida Moraes.

Reqd.: Teru Tektomi Yamasak.

Adv.: Herbert Tadeu de Matos.

Desp.: Remetam-se os presentes autos à Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 9ª Vara Civil e Comércio da Capital, tendo em vista a certidão de fls. 24 dos autos.

Processo Nº 899/78.

## DESPEJO

Req.: Balthazar Vicente Magno da Costa.

Adv.: Leonardo Lobato.

Reqd.: Milton Gusmão Magalhães.

Adv.: Hadilton Magalhães.

Desp.: Dê-se cumprimento ao despacho de fls. 56 e 56v. dos autos, parte final.

## 6ª VARA

Processo Nº 113/76

## EXECUÇÃO (Embargos)

Req.: Jat. - Indústria e Comércio Ltda.

Adv.: José Adalberto Teixeira.

Reqd.: Banco do Estado do Pará S/A.

Adv.: Ophir Cavalcante.

Desp.: A conta.

## 8ª VARA

Processo Nº 500/77.

## INTERDITO PROIBITÓRIO

Req.: Pedro Nascimento Teixeira.

Adv.: Pedro Pereira da Silva.

Reqd.: José Boas Monteiro.

Adv.: Wilson Magalhães

Desp.: Remarco a diligência para o dia 18 de março de 1980, às 11:00 horas. Intime-se.

## 10ª VARA

Processo Nº 619/79.

## REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Req.: Maria de Nazaré Frota de Lima.

Adv.: Jerônimo de Lima Barreiros.

Reqds.: Desdado Melo e outros.

Desp.: Para justificação, designo o dia 13 de março de 1980, às 10:30 horas. Intime-se o réu.

## 10ª VARA

Processo Nº 620/78.

## REPARAÇÃO DE DANOS

Req.: Vimar Táxi Ltda.

Reqd.: Elizabeth Maria Campos.

Adv.: Pedro Odival Gomes da Silva.

Desp.: Remarco para o dia 19 de março de 1980, às 10:30 horas, para inquirição do motorista que dirigia o veículo da requerente na ocasião do acidente. l.

Processo Nº .../79.

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

Req.: Distribuidora Paraense de Bebidas Ltda.

Adv.: Ricart Elso Dias de Lima.

Reqd.: Jacob Chama.

Adv.: Villar Pantoja.

Desp.: Ao cartório para informar, em que data foi publicado no D. O., o despacho de fls.

## CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DO CÍVEL

RESENHA DO DIA 27.02.80

## REINTEGRAÇÃO

## PRIMEIRA VARA

Autora: Loja Maçônica Harmonia nº 8 (Adv.: Simão Salim).

Réus: Alfredo Luiz Rodrigues Correa e Manoel dos Reis Silva.

Despacho: Dou-me por impedido. À nova distribuição. Em, 27.02.80. a) Romão Amoedo Neto.

## INVENTÁRIO

Inventariante: Odete Bouez Homci (Adv.: Alírio Daguer).

Inventariado: José Homci.

Despacho no pedido de adjudicação: N. A. Conclusos. Em, 27.02.80. a) Romão Amoedo Neto.

## CONSIGNAÇÃO

Autor: Pedro Garcia da Costa (Adv.: Milton Chagas).

Ré: Alice Raimunda Dias Kouri (Adv.: Manoel Santana).

Despacho: Sobre a juntada do documento de fls. 28, diga a R. Belém, 26.02.80. a) Romão Amoedo Neto.

## ORDINÁRIA

Autor: Albino Jorge Ferreira (Adv.: Nicolau Crispino).

Réus: Arlindo Silva Vigário e sua mulher (Adv.: Laurênio Rocha).

Despacho: Renovem-se as providências para o dia 10.03.80, às 11:00 horas. Intime-se. Em, 26.02.80. a) Romão Amoedo Neto.

## EXECUÇÃO

Autora: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo (Adv.: Laudomício Ferreira).

Réu: Almir Barata Barra (Adv.: Dorival Tangerino).

Despacho: Diga a autora. Em, 26.02.80. a) Romão Amoedo Neto.

## IMPUGNAÇÃO

Impugnante: Almir Barata Barra (Adv.: Dorival Tangerino).

Impugnada: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo (Adv.: Laudomício Ferreira).

## ORDINÁRIA

## TERCEIRA VARA

Autora: Belém Diesel S.A. (Adv.: Orlando Fonseca).

Réu: José Luiz Sanchez Cruz (Adv.: Wilson Fonseca).

Despacho: Digam os interessados sobre a conta. Em, 26.02.80. a) Pedro Paulo Martins.

## HABILITAÇÃO EM FALÊNCIA

Habilitação de Central - Artigos de Escritório Ltda. (Adv.: Lóris Villas-Boas).

Despacho: J. aos autos. Em 27.02.80. a) Orlando Dias Vieira - Juiz da 6ª Vara, ac. a 4ª Vara.

## AGRAVO

## SEXTA VARA

Agravante: Banco do Estado do Pará S.A. (Adv.: Carlos Balduino)

Agravado: Lobato &amp; Cia. e R. V. de Silva &amp; Cia. Ltda.

Despacho: O pedido de desistência de fls., foi com relação à co-obrigada R. V. da Silva & Cia. Ltda., pedindo o prosseguimento contra os demais. Verifica-se dos autos que a inicial não foi embargada, podendo, evidentemente, ser alterado o pedido. Por outro lado, se a A. reconheceu que um dos requeridos estava desobrigado, não havia porque continuar a ser demandado. Por estes motivos e tendo em vista a economia processual, chamo o processo à ordem e ordeno o prosseguimento do feito contra os co-obrigados, referendo data venia, o entendimento anterior deste Juízo. Intime-se. Em, 27.02.80. a) Orlando Dias Vieira — Juiz da 6ª Vara.

## EXECUÇÃO PROVISÓRIA

Exequente: Esso Brasileira de Petróleo S.A. (Adv.: Frederico Coelho de Souza).

Executado: Posto Triângulo Limitada (Adv.: Thadeu de Jesus e Silva).

Despacho: Cite-se. Em, 27.02.80. a) Orlando Dias Vieira — Juiz da 6ª Vara.

## ORDINÁRIA

## NONA VARA

Autor: Espólio de Maria do Carmo Sá Dias Lamego (Adv.: César Mártires).

Réu: Jacy Gonzaga da Igreja (Adv.: Leopoldino Teixeira).

Despacho: Diga o autor sobre a contestação. Em, 27.02.80. a) Izabel Leão, ac. a 9ª Vara.

## EXECUÇÃO

## DÉCIMA VARA

Autora: Dalva França de Oliveira Vidonho (Adv.: Juary Palmeira).

Réus: Jacyntho Moura Portugal e Ruy Portugal da Cruz (Adv.: Vinícius Hesketh e Reis Ferreira).

Despacho: O Dr. José Manoel Reis Ferreira, em sua petição de fls. 83, diz que seu crédito é privilegiado. Ocorre que não foi pedida a falência da Princesa das Flores Ltda.. No caso, está sendo executada a pessoa jurídica. Assim, indefiro o pedido. Que o requerente procure os meios próprios para o pagamento de seus honorários. Em, 22.02.80. a) Izabel Leão — Juíza da 10ª Vara.

## IMPUGNAÇÃO

Impugnante: Raimundo Ferreira de Oliveira (Adv.: Pedro Bastos).

Impugnado: Rubens Benito Galeão (Adv.: Luiz Loureiro).

Despacho: Diga a parte contrária. Em, 27.02.80. a) Izabel Leão — Juíza da 10ª Vara.

## THEREZINHA GUEIROS

Escrivã Vitalícia

## RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 1980

AÇÃO: — Indenização (Sumaríssima) 1ª Vara — Nº 245/78.

Autor: Mário Filgueira Roberto (Adv.: Dr. Raimundo F. Puget).

Réu: Fink Mudanças (Adv.: Dr. Ricardo Hachem Tomé Chamie).

Despacho: Para audiência, designo o dia 26.03.80, às 11:00 horas.

ras.

AÇÃO: — Despejo — 1ª VARA — Nº 07/80.

Autor: Antero Martins Mendes Cordeiro (Adv.: Dr. Flávio F. Bezerra).

Ré: Noêmia Alves Dias (Adv.: Dr. Artemis Leite da Silva).

Despacho: Para purgação da mora, designo o dia 06.03.80, e fixo em 10% sobre o valor do débito, os honorários advocatícios. À conta.

AÇÃO: — Consignação em Pagamento — 1ª Vara — Nº 544/79.

Requerente: Alberto Francisco de Castro (Adv.: Dra. Ana Laura Nunes dos Santos).

Requerida: Rosalba Maria Souza Fernandes (Adv.: Dra. Maria do Perpétuo Socorro Campos Silva).

Despacho: Sobre o final da petição de fls., diga a parte contrária (requerida).

AÇÃO: — Reparação de Danos (Sumaríssima) — 1ª Vara — Nº 542/79.

Autor: Vicente Balbi Reale (Adv.: Dr. Antonio Miléo Gomes).

Réu: Transporte Belém-Lisboa Ltda. (Adv.: Dr.).

Despacho: Renovem-se as providências para o dia 01.04.80, às 11:00 horas

AÇÃO: — Ordinária — 1ª Vara — Nº 395/79.

Autor: Norcon — Engenharia, Indústria e Comércio Ltda. (Adv.: Dr. José Paulo Queiroz).

Réu: Expresso Beira-Dão Ltda. (Adv.: Dr. Nessima Simão Tuma).

Despacho: Para audiência, designo o dia 27.03.80, às 11:00 horas.

AÇÃO: — Despejo — 6ª Vara — Nº 180/79.

Autor: Bernardo Nicolau Koury (Adv.: Dr. Moacir Moraes Filho).

Réus: Ramez Said Makaren e sua esposa (Adv.: Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau).

Despacho: Defiro o pedido retro. Intime-se.

AÇÃO: — Consignação em Pagamento — 8ª Vara — Nº 039/80.

Requerente: Carlos Alberto dos Santos Prado (Adv.: Dr. Pedro Bentes Pinheiro).

Requerida: Alba Cordeiro Siqueira (Adv.: Dr.).

Despacho: À conta.

AÇÃO: — Ordinária — 8ª Vara — Nº 420/79.

Autor: José Orlando Gomes (Adv.: Dr. Luiz Guedes Sampaio).

Réu: Altamir Ferreira de Souza (Adv.: Dr. Benedito de Miranda Alvarenga).

Despacho: Remarco a audiência para o dia 12 de maio de 1980, às 10:30 horas. Int.

AÇÃO: — Execução de Obrigação de Fazer — 8ª Vara — Nº 554/79.

Autor: Couto Representações Ltda. (Adv.: Dr. Laurênio M. Rocha).

Ré: Empresa Aérea Vasp (Adv.: Dr. Ademar Kato).

Despacho: Contados e preparados, conclusos.

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas, foram protocoladas na I. O. E., às 16:00 horas do dia 29 de fevereiro de 1980.

(Ext. Reg. Nº 1111)

## EDITAIS JUDICIAIS

### Comarca da Capital

#### CARTÓRIO PEPES — EDITAL — HASTA PÚBLICA

A Doutora Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juíza de Direito da Nona Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente edital de hasta pública com o prazo de dez dias virem, ou dele, por qualquer outro meio tenha conhecimento, que no dia dezanove (19) do mês de março, às onze (11,00) horas, no Palácio da Justiça, 3º andar e a porta da sala de audiências do Juízo da 9ª Vara, localizado no Palácio da Justiça, 3º andar, à Praça Felipe Patroni, nesta capital, irá a público pregão de venda e arrematação em hasta pública, o bem abaixo descrito, objeto da Ação Executiva Hipotecária proposta por SOCILAR — Crédito Imobiliário, S/A., agente integrante do Sistema Financeiro

da Habitação, com sede nesta capital, à Rua Santo Antonio, nº 191, contra Ozanan Magalhães Silva, industrial e sua mulher Ana Del Tabor Vasconcelos Magalhães, estudante, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta capital, a saber:

APARTAMENTO nº 1502, tipo 02, do Edifício Infante de Sagres, à Rua Senador Manoel Barata, nº 718, entre a Travessa 1ª de Março e à Av. Presidente Vargas, nesta cidade, e a fração ideal do terreno a ele correspondente; inscrito sob o nº 3372, às fls. 72 do Livro 2 - K do Cartório do Registro de Imóveis, 1º Ofício, desta Comarca, cujo preço para venda referente ao saldo devedor, prestação em atraso, juros de mora e multa contratual, é do total de Cr\$-1.910.509,57 (Hum milhão, novecentos e dez mil, quinhentos e nove cruzeiros e cinquenta e sete centavos).

QUEM PRETENDER arrematar referido bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, afim de dar seu lance ao porteiro dos auditórios, que deverá aceitar aquele preço igual ou superior ao do valor atribuído ao bem. O COMPRADOR pagará à Banca o preço de sua arrematação, as comissões do Porteiro, Escrivão, custas da arrematação e a respectiva Carta. E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância, será o presente edital publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume. — Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 28 dias do mês de fevereiro de 1980. — Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrevente Juramentada do Cartório do Terceiro (3º) Ofício do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, datilografei e subscrevo.

Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES  
DOS SANTOS

Juíza de Direito da 9ª Vara do Cível e  
Comércio da Comarca de Belém, Capital do  
Estado do Pará — Brasil.

(Ext. Reg. nº 1121 — Dia: 04/03/80)

## Tribunal de Justiça do Estado

### EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que se encontram em Cartório no Tribunal de Justiça, com vista ao Dr. EDILSON DANTAS, advogado da Recorrida, os autos de Recurso Extraordinário, entre partes, como Recorrente — SOCILAR — CREDITO IMOBILIARIO S/A (Dra. Maria da Glória Maroja), e Recorrida - ANA DE NORONHA MIRANDA, a fim de apresentar suas razões, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste Edital.

Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 28 de fevereiro de 1980.

WILSON RABELO  
Escrivão

(G. Reg. n. 528)

### ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 06 de março para julgamento dos seguintes feitos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL  
Agtvte: C.C.A. Construções Cíveis da Amazônia Ltda. (dr. Alcides Alcântara)  
Agydo: Super Mercado Pao de Açúcar S. A. (dr. Rosomiro Arrais)  
Relator: Desembargador NELSON AMORIM

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL  
Apte: Wilson Pereira (dr. Margui Lima Gaspar)  
Apdo: José Augusto de Oliveira (dra. Rosa Cristian Gioia Santos)  
Relator: Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 29 de fevereiro de 1980.

GENGIS FREIRE  
Subsecretário do TJE

(G. Reg. 528)

### ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 07 de março para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL  
Apte: Emanuel Rodrigues Matos (dr. José Figueiredo de Souza)  
Apda: Beatriz Duarte Passarinho (dr. João Júlio Fonseca)  
Relator: Desembargador OSSIAM ALMEIDA.

IDEM, IDEM, IDEM  
Apte: Construtora Crispim S. A. (dr. Waldemar Viana)  
Apdo: José Pires Franco (dr. Joaquim Lemos Gomes de Souza)  
Relator: Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

IDEM, IDEM, IDEM  
Apte: Rui Peixoto de Vasconcelos (dr. José Maria de Nascimento)  
Apdo: Dilermano de Assis Araújo (dr. Frederico Coelho de Souza)  
Relator: Desembargador ALMIR PEREIRA.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 29 de fevereiro de 1980.

GENGIS FREIRE  
Subsecretário do TJE

(G. Reg. n. 528)

# JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

## Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

ATO Nº 13, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1980

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal em sessão de 25.02.80 e o que consta do Processo TRT P-1594/80,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 25 de fevereiro do corrente ano, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711/52 de 28 de outubro de 1952, Ana Lucia Lobato de Azevedo, do cargo de Técnico Judiciário TRT-8ª-AJ-021. A, Referência 39, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente

(G. Reg. nº 523)

ATO Nº 14 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1980

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Tribunal em sessão de 25.02.80 e o que consta do Processo TRT P-2.507/79 (C-111),

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei nº 1.711/52, Maria de Fatima Coimbra, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário código TRT-8ª-AJ-021. A, Referência Inicial, do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Ana Lucia Lobato de Azevedo.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente

(G. Reg. nº 523)

ATO Nº 15 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1980

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Tribunal em sessão de 25.02.80 e o que consta do Processo TRT P-10695/79,

RESOLVE:

PROVER, mediante Progressão Funcional nos termos dos artigos 23 § 3º e 24 da Resolução nº 2191/79 do Egrégio Tribunal, no cargo de Atendente Judiciário código TRT-8ª AJ-024. B, Referência 26, Áurea Vital dos Santos, ocupante do cargo de Atendente Judiciário código TRT-8ª-AJ-024 A, Referência 25, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em vaga decorrente da posse em outro cargo de Arlindo Jorge Barroso Mubarak.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente

(G. Reg. nº 523)

### NOTA Nº 49/80

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 20/80, oriundo da MM. 6ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 6ª. JCJ-1095/79, em que são partes Raimundo Pereira, exequente e Município de Belém - Departamento de Limpeza Pública, executado.

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

I — Defiro o Precatório:

II — Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requesite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 2.589,70 (Dois mil, quinhentos e oitenta e nove cruzeiros e setenta centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. 6ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III — Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 27 de fevereiro de 1980.

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª. Região, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 1980.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA  
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 526)

## 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o senhor José Nahon, residente em lugar incerto e não sabido, depositário, nos autos do Processo nº 1ª JCJ-81/76, entre partes Alcindo dos Santos Correa, exequente e Nahon Irmão Comércio S/A., executada, para ciência de que foram liberados os bens penhorados no processo acima mencionado os quais são os seguintes:

- Uma estante de madeira revestida em fórmica possuindo oito portas corredeças na parte inferior e oito dependências na parte superior destinada a arquivo de aço;
- Um balcão revestido de fórmica com 14 portas corredeças e vitrine pela parte de fora em forma de L;
- Quatro balcões revestido em fórmica de tamanho pequeno;
- Dois armários de madeira compensada com oito portas, com dobradiça e fechada a trinco (em cada armário);
- Cinco mesas para escritório, revestidas de fórmica, com gavetas;
- Um refrigerador marca Prosdócimo com 3 tampas, no estado;
- Os terminais telefônicos de números: 226-2307, 222-1784, 222-2731, 223-9597, 223-6887 e 223-9576 e no direito de uso do terminal telefônico nº 226-2307 e as ações patrimoniais, todos decorrentes do Contrato TPA-22167, firmado entre o executado e a TELEPARÁ.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta. Eu, Caciilda Miléo, Tec. Jud. 021.6, lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

ANTONIA CAMPOS SERRA

Juiza do Trabalho na Presidência da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 521)



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

CADERNO 2

# DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVIII - 90ª DA REPÚBLICA — Nº 24.214

Belém - Terça-feira, 04 de março de 1980

## EDITAL ADMINISTRATIVO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR

RESOLUÇÃO Nº 01 - DE 29 DE FEVEREIRO DE 1980

EMENTA: - Estabelece as disciplinas e os respectivos programas para o Concurso Vestibular de 1981.

A COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR, usando da atribuição que lhe confere a alínea "b", do artigo 12, e 15 do Regimento Geral da Universidade Federal do Pará.

R E S O L V E:

Art. 1º - As provas do Concurso Vestibular de 1981 serão realizadas com base nos programas das disciplinas abaixo relacionadas, apresentados em anexo, da seguinte forma: Núcleo Comum e Núcleo Específico.

NESTA EDIÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01

Da Universidade Federal do Pará.

### PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS (NÚCLEOS COMUNS)

- I - Matemática
- II - Física
- III - Química
- IV - Biologia
- V - História
- VI - Geografia
- VII - O.S.P.B.

### PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (NÚCLEOS ESPECÍFICOS)

- I - Matemática
- II - Física
- III - Química
- IV - Biologia
- V - História
- VI - Geografia
- VII - O.S.P.B.

### PROVA DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

- I - Língua Portuguesa com redação
- II - Literatura Brasileira
- III - Língua Estrangeira Moderna: Alemão, Espanhol, Francês, Inglês

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

COPEVES, em 29 de fevereiro de 1980

Prof. Dr. JOSÉ GOULVES DE SOUZA  
Pró-Reitor de Ensino e  
Presidente da COPEVES

## PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS (NÚCLEO COMUM)

## I - MATEMÁTICA

1. Noções de Conjuntos e Funções: Representações, relações de inclusão e pertinência. Operações, Conjuntos dos números Reais, Intervalos. Funções: Lineares, quadráticas, exponenciais e logarítmicas.
2. Aritmética Racional: Operações fundamentais com números inteiros, fracionários e decimais. Razões e Proporções. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros simples.
3. Álgebra: Equações e Sistemas de 1ª e 2ª Graus.
4. Geometria Plana e Trigonometria: Relações métricas nos triângulos. Polígonos regulares. Área das figuras planas. Relações trigonométricas no triângulo retângulo.

## II - FÍSICA

1. Mecânica: Noções de movimento: classificação dos movimentos em geral. Movimento retilíneo: a) uniformemente variado; b) uniformemente variado; c) equações horárias; d) estudo em diagrama das grandezas cinemáticas. Força: a) 2ª. Lei de Newton; b) força de gravitação, peso; c) composição e decomposição, gráfica e analítica, de forças.
2. Calor: Fontes e propagação. Noções de Termometria. Dilatação dos corpos: a) linear, superficial e volumétrica dos sólidos; b) volumétrica dos líquidos.
3. Ótica: Luz, Produção, Propagação. Reflexos - Espelhos: a) planos; b) esféricos. Refração. Lentes delgadas, visão humana.

## IV - BIOLOGIA

1. Células em geral. Membrana e parede celular. Citosoma. Organelos e suas principais funções. Núcleo: cromossomas e ácidos nucleicos (noções sobre estrutura, composição e diferenças entre DNA e RNA). Divisão celular (nas células animais e vegetais). Mitose. Movimentos celulares.
2. Leis de Mendel (problemas elementares sobre herança autossômica, ligada ao sexo, influenciada pelo sexo, etc.). Herança dos grupos sanguíneos. Evolucionismo e fixismo: Lamarck e Darwin. Relações entre os seres vivos: harmônicas e desarmônicas. Parasitismo (classificação). Simbiose, conceito clássico e moderno. Cadeia Alimentar.

## V - HISTÓRIA

1. Economia, Sociedade e Tecnologia: Revolução Industrial: significado e implicações. Característica da Economia Mundial do século XX: o Liberalismo e o Intervencionismo. Aspectos sociais, culturais, tecnológicos e religiosos da sociedade do século XX.
2. A Ordem Política do Mundo Atual: O mundo após a 2ª. Guerra Mundial nos seus aspectos políticos, econômicos e sociais. O processo de descolonização: África e Ásia. O panorama político do mundo atual.
3. História do Brasil: A marcha para a Independência do Brasil: causas remotas e próximas. O 1º Reinado: as lutas para a Independência. A Constituição de 1824. A Abdicação de D. Pedro I. Período Regencial; a formação dos Partidos e a Figura de Feijó. A Cabanagem. O 2º Reinado; o Parlamentarismo no Brasil; as questões com a Inglaterra. A República, O Governo Provisório; a Era da Borracha e as Questões das Fronteiras na Amazônia. A Revolução de



1930. A Revolução de 1932; o Estado Novo e a Que da de Getúlio Vargas. A Revolução de 1964; os GO vernos Revolucionários e suas metas.

#### VI - GEOGRAFIA

1. As Regiões Brasileiras: suas características físicas, humanas e econômicas. Os órgãos de planejamento e política desenvolvimentista do Governo.

#### VII - ORGANIZAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA DO BRASIL

1. Formação do Estado Brasileiro: a terra e o povo; a família e sua evolução; classes sociais: evolução e características.
2. Evolução Política: a base jurídica; tipos de Constituições; as Constituições Brasileiras: características fundamentais.
3. Divisão Política do Brasil: a União; os Estados, os Territórios, os Municípios, o Distrito Federal.
4. Os Poderes da União: o Legislativo; o Executivo, os Ministérios; o Judiciário.

4. Eletricidade: Noções de carga. Força de Coulomb. Campo elétrico. Resistores, corrente elétrica, Lei de OHM, Efeito Joule.

5. Magnetismo: Imãs: a) naturais; b) artificiais, produzidos por corrente elétrica. Força magnética. Campo magnético.

#### VIII - QUÍMICA

1. Matéria: Propriedades gerais. Arranjos entre os átomos. Número e massa atômica. Alotropia, isotopia, isobaria e isotonia. Estados físicos e mudanças de estado.

2. Substâncias simples e compostas. Elementos e simbioses químicas. Classificação periódica dos elementos -- localização das principais famílias e dos elementos segundo seu estado físico, estrutura da tabela.

3. Formação das substâncias. Ligações eletrovalentes e covalentes. Fórmulas das substâncias.

4. Funções químicas -- ácidos, bases, sais e óxidos. Nomenclatura e propriedades gerais.

5. Misturas e combinações. Características. Processos de fracionamento. Reações químicas, convenções, principais tipos de reações, leis aplicadas às reações e cálculos estequiométricos simples.

6. Síntese das funções orgânicas: hidrocarbonetos, alcoóis, éteres, cetonas, aldeídos, ácidos carboxílicos e derivados, aminas e mercaptanas.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (NÚCLEO ESPECÍFICO)

I - MATEMÁTICA

1. Conjuntos: conceitos fundamentais; operações com conjuntos; conjuntos numéricos; produto cartesiano.
2. Relações e Funções: definição; domínio e imagem; função injetora, sobrejetora, bijetora; funções pares e ímpares; funções elementares: linear, quadrática, modular; funções exponenciais e logarítmicas (equações e inequações); composição de funções; função inversa; gráficos.
3. Trigonometria: noções fundamentais; operações com arcos; funções trigonométricas; relações fundamentais; funções trigonométricas dos arcos notáveis; equações e inequações trigonométricas; funções circulares inversas; resoluções de triângulos; gráficos.
4. Limites: conceitos fundamentais; limites laterais; operações com limites; continuidades de funções; limites fundamentais; limites com os elementos  $+\infty$  e  $-\infty$ .
5. Derivadas: definição; interpretação geométrica da derivada; derivadas das funções elementares; derivadas da soma, produto e quociente; derivada da função composta; derivadas da função inversa; derivadas sucessivas; variação de uma função: máximos e mínimos.
6. Integração: conceito de integral; integral indefinida; integral definida; cálculo de área.
7. Polinômios: identidades de polinômios; divisibilidade por binômios de 1º grau.
8. Números complexos: formas dos números complexos;

3. Estática dos sólidos: Forças: conceito e unidade; Sistema de Forças. Composição e decomposição de forças no plano. Movimento. Teorema de momentos. Binário. Equilíbrio dos corpos. Centro de gravidade de. Máquinas simples: alavancas, roldanas e plano inclinado. Conservação do trabalho nas máquinas. Rendimento.
4. Dinâmica dos sólidos: Lei fundamental de dinâmica. Conceito de massa. Trabalho de uma força constante. Energias: potencial e cinética. Energia mecânica total. Teorema da energia cinética. Atrito e suas leis. Potência média. Impulso e quantidade de movimento linear. Teorema do impulso. Conservação da quantidade de movimento. Choque mecânico. Pêndulo de mola. Pêndulo esférico. Momento angular. Teorema da conservação. Gravitacão.
5. Mecânica dos fluidos: conceito de: pressão, massa específica, peso específico e densidade. Teorema de Stevin. Vasos comunicantes. Teorema de Pascal. Prensa Hidráulica. Teorema de Arquimedes. Corpos imersos e flutuantes. Vazão. Teorema de Torricelli. Teorema de Bernoulli.
6. Termodinâmica: Natureza de calor. Fontes caloríficas. Temperatura. Escalas termométricas: Celsius, Fahrenheit, Kelvin e Rankine. Termômetros. Dilatação dos sólidos, líquidos e gases. Dilatação irregular da água. Quantidade de calor. Capacidade calorífica. Calor específico. Calor: sensível e latente. Princípios de calorimetria. Calorímetros. Propagação do calor: condução, convecção e irradiação. Teoria cinética dos gases. Estudo das transformações: isotérmica, isobárica, isovolumétrica, adiabática e politrópica. Mudanças de estado físico. Ciclo de Carnot. Máquinas térmicas.

7. **Acústica:** Natureza do som. Fontes sonoras. Utras sons. Propagação das ondas sonoras. Velocidade do som. Qualidades fisiológicas do som. Eco. Reverberação. Efeitos Doppler-Fizeau. Ressonância.

8. **Ótica:** Princípios da ótica geométrica. Sombra penumbra. Reflexão de luz. Estudo dos espelhos: planos e esféricos. Refração da luz. Refrigência de um meio. Ângulo limite. Reflexão total. Lâminas de faces paralelas. Estudo dos prismas óticos. Estudo das lentes delgadas. Convergência. Teorema das convergências: fótométrica. Interferência. Difração e Polarização da luz. Espectro de absorção e de emissão. Corpo negro. Radiação eletromagnética. Espectro eletromagnético.

9. **Eletrostática:** Conceitos básicos. Carga elétrica. Lei de Coulomb. Densidade elétrica superficial uniforme. Campo elétrico de cargas puntuais. Fluxo de campo elétrico através de superfícies (Lei de Gauss). Trabalho no campo elétrico. Potencial. Diferença de potencial. Potencial e campo de uma esfera. Capacidade de elétrica. Processo de eletrização dos corpos. Capacitor plano. Associação de capacitores. Contato entre corpos eletrizados. Indução eletrostática.

10. **Eletrodinâmica:** Classificação dos condutores. Tipos de correntes elétricas. Intensidade média da corrente. Lei de OHM. Variação da resistência de um condutor. Trabalho produzido pela corrente elétrica. Potência elétrica média. Associação de resistores. Lei de Puillet. Rendimento de um gerador. Potência útil máxima. Curto-circuito. Associação em série de geradores. Associação em paralelo de geradores iguais. Conceitos primários de associação mista de geradores iguais. Efeito JOULE. Aparelhos de medidas. Estudo de malhas. Eletrolise.

operações; plano de Argand-Gauss; módulo.

9. **Seqüências:** definição; seqüências Aritméticas; seqüências geométricas.

10. **Análise Combinatória:** Teorema Fundamental da Contagem; arranjos, combinações e permutações simples; Binômio de Newton.

11. **Vetores:** representação analítica; operações; produto escalar; produto vetorial.

12. **Matrizes e Sistemas Lineares:** operações; matrizes fundamentais; determinantes; resolução e discussão de sistemas lineares (Regra de Cramer); inversão de matrizes.

13. **Geometria Euclidiana:** figuras regulares; relações métricas e áreas; prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas; relações métricas, áreas e volumes.

14. **Geometria Analítica Plana:** distância entre dois pontos; ponto médio; equações da reta; paralelismo e perpendicularismo; distância entre pontos e retas; equações da circunferência; posições relativas de reta e circunferência.

## II - FÍSICA

1. **Introdução:** Definição e divisão da física. Sistema Internacional de Unidades. Equações dimensionais.

2. **Estudo dos movimentos:** Classificação dos movimentos. Movimento retilíneo uniforme. Movimento retilíneo uniformemente variado. Movimento circular uniforme. Movimento harmônico simples. Queda dos corpos no vácuo. Composição de movimentos. Lançamentos horizontais. Lançamento oblíquo. Estudo em diagrama das grandezas cinemáticas. Equações horárias.

9. Funções Inorgânicas: Ácidos, bases, sais, óxidos e hidretos: conceito, nomenclatura, classificação, estrutura, propriedades físicas e químicas. Processos de obtenção. Importância técnica. Conceito moderno de acidez e basicidade. Força dos ácidos e das bases. Constantes de acidez e basicidade.  $K_a$ ,  $K_b$ ,  $pK_a$  e  $pK_b$ . Sais de amônio quaternários. Ácidos e bases conjugadas. Noções gerais de pesquisa de cátions e ânions por via úmida.
10. Soluções: Conceito. Concentração: unidades químicas e físicas. Cálculo de equivalente grama. Classificação das soluções verdadeiras, coloidais, etc. Propriedades coligativas das soluções. Eletrólitos e não-eletrólitos. Fator de Van't Hoff. Determinação do peso molecular pelo uso das propriedades coligativas e processos químicos.
11. Eletrólise: Conceito de eletrólise. Leis de Faraday. Pilhas e acumuladores. Equivalente eletroquímico. Eletrólise de ácidos, sais e bases. Mineração e metalurgia.
12. Equilíbrio Químico e Equilíbrio Iônico. -H. produto de solubilidade. Hidrólise: Constante de equilíbrio. Produto iônico da água. pH, pOH, pKs, acidez atual, potencial e total. Hidrólise dos sais. Sais de reação ácida, neutra e alcalina. Leis de equilíbrio químico. Regra das fases. Lei da diluição de Ostwald.
13. Cinética e Energia das Reações Químicas: Noções de velocidade de uma reação. Influência da temperatura, pressão e concentração na velocidade das reações. Molecularidade de uma reação. Catalise. Teoria das colisões. Equação diferencial da velocidade. Lei da ação das massas. Constantes de velocidade. Termodinâmica química: entalpia, entropia, energia livre das reações químicas. Termoquímica: Lei de Hess, notações usuais. Energia de ativação. Diagrama de energia.

11. Eletromagnetismo: Campo magnético. Lei de Ampère. Força entre condutores. Força de Lorentz. Solenóide. Lei de Faraday. Corrente alterada. Dínamo, gerador e transformador.

12. Física Moderna: Relatividade Galileana e Einsteiniana. Contração de Lorentz. Dilatação do tempo. Massa e energia. Teoria de Planck. Efeito Foto-elétrico. Hipótese de De Broglie. Estrutura do átomo: modelos de Thomson, Rutherford e Bohr. Raios espectrais. Radioatividade: história e lei do decaimento radioativo. Fissão e fusão nuclear.

### III - QUÍMICA

1. Conceitos Fundamentais: Matéria, massa e energia. Fenômenos químicos e físicos. Sistemas: sistemas isolados fisicamente; sistemas quimicamente isolados; meio ambiente de um sistema. Conceito de Química e Física.

2. Estrutura do Átomo: Estudo das descargas elétricas nos gases rarefeitos: elétrons, prótons e neutrões. Número de massa; número atômico, isótopo, isóbaro, isótono. Raios positivos. Raios X e Raios Gama. Radiações eletromagnéticas. Átomo de Thomson. Modelo de Rutherford - Bohr - Sommerfeld. Números quânticos. Princípio da exclusão de Pauli. Comportamento ondulatório e corpuscular do elétron. Diagrama de Pauling. Representação gráfica e regra de Hund para os orbitais atômicos. Orbitais atômicos segundo a Mecânica Quântica. Orbitais Híbridos.

3. Espécie Química. Critério de Pureza. Fórmulas: Espécie química. Nomenclatura e notação de substâncias simples e compostas. Atomicidade e alotropia. Fórmulas centesimais e moleculares. Peso atômico e Peso molecular. Atomo-grama e Molécula-grama. Equivalente químico. Volume molar. Leis das combinações químicas. Fórmulas mínima e fórmula molecular. Composição centesimal.

14. Química Orgânica, Átomo de Carbono, Cadeias Carbônicas e Radicais Orgânicos: Conceito. Compostos orgânicos e inorgânicos. Estrutura do átomo de carbono e elementos organógenos. Hibridização do átomo de carbono. Arranjos espaciais das cadeias carbônicas. Modelos para representação de moléculas. Tipos de radicais orgânicos (Me, Et, Pr, i-Pr, sec-Bu, t-Bu, etc.). Fórmulas estruturais de compostos orgânicos. Estado de oxidação do átomo de carbono. Acidez e basicidade dos compostos orgânicos.
15. Isomeria: - Conceito e classificação. Isomeria plana e espacial.
16. Mecanismo das Reações Orgânicas: Efeitos de grupos substituintes em compostos orgânicos: indutivo, mesomérico (conjugação), estéricos. Reações iônicas e via radical livre. Ions carbônios, carbânions e radicais livres. Reagentes nucleofílicos e eletrofílicos. Reações com rutura heterolítica e homolítica. Principais tipos de reações orgânicas; adição e substituição nucleofílica, eletrofílica e por radical livre; reações de eliminação.
17. Hidrocarbonetos Alifáticos: Conceito, nomenclatura, isomeria, preparação e fontes de obtenção natural (petróleo, hulha, etc.). Propriedades físicas. Reações características. Mecanismo das reações.
18. Hidrocarbonetos Aromáticos: Conceito, classificação, nomenclatura, isomeria e propriedades físicas. Reações em geral. Fontes de obtenção. Aromaticidade. Reações de substituição eletrofílica no núcleo aromático. Substituintes orto, meta e para. Ressonância. Energia de ressonância. Mecanismo das reações.

4. Estudo Químico e Físico dos Gases: Teoria cinética dos gases. Variáveis de estado de um gás. Transformações gasosas. Escala absoluta de Kelvin. Leis físicas dos gases. Gás perfeito ou gás ideal e gás real. Equação geral dos gases perfeitos e sua dedução a partir da teoria cinética. Equação de Van der Waals. Condições normais de pressão e temperatura. Lei volumétrica de Gay-Lussac. Hipótese de Avogrado. Número de Avogrado.
5. Classificação periódica dos elementos químicos. Lei Periódica: Moderna classificação periódica. Estrutura eletrônica dos elementos. Propriedades periódicas e aperiódicas dos elementos. Potencial de ionização. Eletronegatividade e afinidade. Propriedades químicas.
6. Ligações Químicas: Ligações covalentes e eletrovalentes. Ligações polares e molécula polar. Ponte de hidrogênio. Forças de Van der Waals. Estrutura molecular: regra do octeto. Paramagnetismo. Ressonância. Ligação metálica. Orbital molecular, ligações pi e sigma. Geometria molecular.
7. Reações e Equações Químicas: Classificação das reações químicas. Balançamento das equações químicas. Equações iônicas. Cálculo estequiométrico. Fatores que influenciam as reações químicas. Cálculo das fórmulas: centesimal, mínima e molecular. Métodos para determinação de peso atômico e pesos moleculares. Conceito moderno de peso atômico e peso molecular. Conceito de MOL. Reações de oxidação-redução. Número de oxidação.
8. Radioatividade: História. Natureza. Leis e cinética das emissões. Sólidos radioativos. Reações de transmutação. Fissão e fusão nuclear. Elementos artificiais. Carbono 14, iodo radioativo, cobalto 60 e suas aplicações práticas.

e invertebrados; c) sistema endócrino dos vertebrados; d) homeostase.

Sistemas de revestimento: a) epiderme, estômato e periderme nos vegetais; b) tegumento e anexos nos vertebrados.

Sistemas de sustentação e locomoção: a) turgor celular; tecidos de sustentação nos vegetais; papel do lenho; b) exoesqueleto e tipos de locomoção nos invertebrados; c) diferenciações adaptativas do endoesqueleto e locomoção dos vertebrados.

4. Reprodução e Embriologia: Organização e reprodução dos vírus (bacteriófagos); reprodução de bactérias. Reprodução sexuada e assexuada em animais. Reprodução sexuada e assexuada em vegetais; flor como órgão de reprodução. Estudo comparado da metagênese em vegetais (briófitas e pteridófitas) e em animais (celenterados). Regeneração. Reprodução nos vertebrados superiores (espécie humana). Gametogênese: controle hormonal e ciclo menstrual. Fecundação externa e interna. Tipos de ovos e clivagens. Partenogênese. Desenvolvimento embrionário inicial na espécie humana: mórula, blástula, gástrula. Destino dos folhetos embrionários. Anexos embrionários dos vertebrados: origem e significação adaptativa. O embrião vegetal.

5. Genética e Evolução: Conceitos básicos. Herança: tipo e teoria cromossômica. Interações e variações. Genealogia. Leis de Mendel. Mono-Hibridismo e Poli-Hibridismo. Probabilidades em genética. Determinação do sexo. Herança ligada ao sexo. Herança influenciada pelo sexo. Alelos múltiplos; grupos sanguíneos (ABO e Rh). Herança quantitativa (cor da pele humana). Papel do meio ambiente na determinação do fenótipo. Provas e evidências da evolução. Fixismo e evolucionismo. Lamarck, Darwin e Hugo de Vries. Mutação e seleção. Isolamento geográfico e reprodutivo.

19. Compostos Orgânicos Oxigenados: Alcoóis, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e seus derivados: conceito, estrutura, nomenclatura, isomeria, propriedades físicas e processos de obtenção. Reação. Reações em geral. Acidez dos ácidos, fenóis e alcoóis. Mecanismos das reações.

20. Compostos Orgânicos Nitrogenados: Aminas, amidas, nitrilas, isonitrilas e nitrocompostos: conceito, estrutura, nomenclatura, isomeria, processos de obtenção e propriedades físicas. Reações em geral. Basicidade das aminas.

21. Compostos Sulfurados e Halogenados: Conceito, classificação, nomenclatura, processos de obtenção, propriedade física e químicas. Reações de substituição e de eliminação.

22. Compostos Heterocíclicos: Conceito, classificação, nomenclatura, preparação, propriedades físicas e químicas.

23. Outros Tipos de Funções: Estudo sucinto dos lipídios, hidratos de carbono (glucídios), aminoácidos e proteínas. Polímeros: classificação e uso. Copolímeros e polímeros de condensação.

24. Análise Orgânica: Análise imediata elementar quantitativa e qualitativa. Composição centesimal e fórmula mínima. Determinação da massa molecular. Fórmula molecular. Análise orgânica funcional: reações características e análise de estruturas por métodos químicos.

IV - BIOLOGIA

1. Células em geral: Conceito, forma, dimensões, número, componentes minerais e orgânicos, etc.. Parede e membrana celular; Estrutura, propriedades e funções; endocitose e exocitose. Organização do protoplasma; citoplasma: organelas e suas funções; núcleo: componentes e suas funções; cromossomas, ácidos nucleicos: estrutura, tipos, diferenças, síntese proteica e código genético. Divisão celular: processos sexuais e assexuais; mitose e meiose. Mortalidade celular.
2. Organização dos seres vivos: Bases de classificação, filogenia e nomenclatura. Classificação dos seres vivos.
3. Estruturas e Funções: Sistemas de nutrição e digestão nos animais e vegetais: a) nutrição nos vegetais: fotossíntese, quimiosíntese, saprofitismo, parasitismo, simbiose, plantas insetívoras. O solo e os nutrientes minerais das plantas, b) digestão extra e intracelular; c) estudo comparado dos sistemas de obtenção de alimentos e digestão nos invertebrados e vertebrados. Sistemas de trocas gasosas nos animais e vegetais: a) respiração intracelular; respiração e transpiração nos vegetais; c) estudo comparado dos sistemas respiratórios nos animais. Sistemas de transportes nos animais e vegetais: a) movimento da água, sais minerais e solutos orgânicos nas plantas, seiva lenhosa e liberiana; b) transporte pelo sangue, circulação aberta e a circulação fechada. Estudo comparado do coração e circulação nos vertebrados. Sistemas excretores: a) excreção; principais produtos de excreção nos animais e vegetais; sistemas excretores dos invertebrados; excreção nos vertebrados: promeso e metanefros. Sensibilidade e coordenação nervosa e hormonal: a) sensibilidade nos vegetais; movimentos; b) tipos de sistemas nervosos e órgãos dos sentidos dos vertebrados

6. Ecologia: Ecobiose. O meio ambiente e seus fatores (luz, calor, pressão, salinidade, umidade, ph, ventos, etc.). Hidrosfera: regiões (plataforma continental, região pelágica e região abissal); habitantes (plancton, necton e benton) e correntes marinhas. Alelobiose. Indivíduo, população, comunidade, ecossistemas, biosfera e sucessão. Associações harmônicas e desarmônicas. Parasitismo (classificação). Simbiose, conceito clássico e moderno. Cadeia alimentar. Ciclo da água, carbono e nitrogênio. Papel do homem no equilíbrio da natureza.

V - HISTÓRIAIDADE ANTIGA

1. Grécia: Localização Geográfica. A origem real e a origem lendária. Aspectos políticos: as Cidades-Estados - Esparta e Atenas. O Século de Péricles. O Helenismo.
2. Roma: Localização Geográfica. A origem real e a origem lendária de Roma. Os Etruscos. A República e suas conotações políticas e sociais. O Império: o século de Augusto. O Cristianismo: surgimento e propagação. Constantino Magno e Teodósio.

IDADE MEDIA

3. Os Germanos: Instituições políticas, econômicas e sociais. O Feudalismo: características e Instituições. Maomé: surgimento e propagação do Islamismo. O Império Bizantino: Justiniano e sua obra. As Cruzadas: seu significado econômico e cultural. A Guerra dos Cem Anos: consequências políticas. A Igreja na Idade Média.

IDADE MODERNA

4. As Grandes Navegações: causas e consequências. A descoberta do continente americano pelos espanhóis e



portugueses. O Humanismo. O Renascimento. A Reforma: Lutero - Calvino - o Anglicanismo. Teoria política do Absolutismo. As idéias do século XVIII - Os Enciclopédistas.

#### IDADE CONTEMPORÂNEA

5. A Independência dos Estados Unidos da América do Norte. A Revolução Francesa: causas - fatos principais - consequências. A Revolução Industrial: as lutas sociais. A Igreja e a Questão Social. Noções Gerais da Unificação Alemã e Italiana. Causas e consequências da Primeira Guerra Mundial. O Bolchevismo - o Nazismo - o Fascismo. A 2ª. Guerra Mundial: causas, fatos principais e consequências. A O.N.U. e a O.E.A.

#### HISTÓRIA DO BRASIL

6. O descobrimento do Brasil. A carta de Pero Vaz de Caminha. O ciclo do pau-brasil. A colonização brasileira: Martin Afonso de Souza: as Capitânicas e os Governos Gerais de: Tomé de Souza, Duarte da Costa e Mem de Sá. O ciclo da cana. A União Ibérica: a expansão territorial do Brasil - o ciclo do ouro e o movimento bandeirante. As missões e a nequícia. A conquista do Norte: Francisco Caldeira Castelo Branco. A conquista da Amazônia com Pedro Teixeira. O Tratado de Madri. Movimento Nativista. A Revolta de Vila Rica e a Inconfidência Mineira. A marcha para a Independência do Brasil: a vinda da Família Real e suas consequências econômicas, políticas e comerciais. O Primeiro Reinado. As lutas da Independência. A Constituição de 1824. A Abdicação de D. Pedro I. O Período Regencial. A formação dos Partidos e a figura de Feijó. A Cabanagem. A Revolução Farroupilha. O 2º Reinado. As lutas internas e externas. As campanhas abolicionistas e republicanas. A República: o Governo Provisório e a Constituição de 1891. A era da borraça. A questão do Acre e do Amapá. A Revolução de

sil e suas riquezas naturais. As atividades agrícolas e industriais. O Brasil e suas relações comerciais; os transportes e as comunicações. As regiões brasileiras e suas características físicas, humanas e econômicas. Os órgãos de planejamento e política desenvolvimentista do Governo.

4. Geografia dos Continentes: Os continentes: considerações gerais; aspectos físicos; humanos; políticos e econômicos. Américas. Europa. Ásia. África. Oceania. As regiões polares: considerações gerais.

#### VII - ORGANIZAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA DO BRASIL

##### UNIDADE I - NOÇÕES BÁSICAS SOBRE A VIDA SOCIAL

1. Vida Social: A sociabilidade humana; o indivíduo e o grupo; tipos de grupos; o grupo familiar.
2. A Estrutura da Sociedade: Comunidade e sociedade; classes sociais; processos sociais; estratificação social.

##### UNIDADE II - NOÇÕES BÁSICAS SOBRE A VIDA POLÍTICA

1. Conceitos: Povo, Nação, Estado, Pátria e País.
2. Estrutura do Estado: Conceitos: classificação; componentes; formas de Governo: classificação.
3. Regimes Políticos: Conceitos: classificação; sistema de governo: sistema presidencialista, sistema parlamentarista.

##### UNIDADE III - O BRASIL POLÍTICO E SOCIAL

1. Formação do Estado Brasileiro: A terra e o povo; a família e a sua evolução; classes sociais, evolução e características.
2. Evolução Política: A base jurídica; a Constituição

1932. O Estado Novo. A queda de Vargas. A Revolução de 1964: os governos revolucionários e suas metas.

#### VI - GEOGRAFIA

1. Geografia Física: O Universo e os Astros: noções gerais. O Sistema Solar; elementos componentes; as Leis da Mecânica Celeste; a Lua e os eclipses. A Terra no espaço: forma, dimensões, movimentos e suas consequências; a hora legal. Círculos e linhas da esfera terrestre; as coordenadas geográficas; as zonas da Terra; a representação da Terra (noções elementares). A estrutura da Terra e as eras geológicas. A litosfera, rochas e solos. O relevo terrestre: agentes formadores e modeladores do relevo; as principais formas de relevo. As massas líquidas: os oceanos e mares; as águas do mar; características e movimentos; as águas continentais. A massa gasosa: o ar atmosférico e suas características gerais; os elementos e fatores do clima - Clima e tempo - A classificação de KÖPPEN.
2. Geografia Humana e Econômica (noções): O efeito da população da terra: crescimento e o "optimum" de população. A distribuição do homem na superfície da Terra, suas causas e consequências. Os movimentos migratórios: causas e consequências. Com a posição étnica da população - população rural e urbana. A circulação das riquezas e o meio geográfico. A circulação das riquezas e as relações econômicas entre os povos. As formas de organização econômica: países desenvolvidos e sub-desenvolvidos; sistema capitalista e socialista.
3. Geografia do Brasil: O Brasil e o Mundo: considerações gerais. O Brasil - aspectos físicos: relevo, clima, hidrografia e vegetação. Aspectos humanos: formação étnica, composição étnica, crescimento, migrações. As frentes pioneiras atuais. O Bra

ção: noção, estrutura; as Constituições Brasileiras: características fundamentais.

3. Divisão Política do Brasil: A União. Os Estados, os Territórios, os Municípios, o Distrito Federal.
4. Os Poderes da União: O Legislativo; o Executivo; o Judiciário.
5. Segurança Nacional e as Forças Armadas: Conceito de Segurança Nacional; os objetivos nacionais; o Conselho de Segurança Nacional; as Forças Armadas: noção e configuração jurídica - Chefia Administrativa.
6. A Administração Federal: Os princípios fundamentais de Administração Federal; a administração direta; a administração indireta.
7. Educação no Brasil: A Constituição no Brasil; a Reforma do Ensino no Brasil; o Ensino de 1º, 2º e 3º graus: noções básicas.

## PROGRAMA DA PROVA DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

## I - LÍNGUA PORTUGUESA COM REDAÇÃO

1. Análise e interpretação de texto de escritor dos dois últimos séculos da Literatura Brasileira.
2. Estilística: a) valor conotativo das palavras; b) figuras de linguagem: elipse, pleonasmos, hipérbato, silepse, anacoluto, anáfora, onomatopéia, comparação, metáfora, metonímia, catacrese, prosopopeia, eufemismo, hipérbole, antítese, aliteração.
3. Ortografia, Pontuação e Acentuação: a) grafia vigente; b) sinais de pontuação; c) acentuação gráfica.
4. Morfologia: a) processos de formação de palavras: composição, derivação; b) classe de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição.
5. Sintaxe: a) concordância; b) regência; c) colocação; d) análise sintática.

## REDAÇÃO

1. Informações Básicas: a) o desenvolvimento de redação será em prosa; b) valerá 2/6 (dois sextos) da prova de Comunicação e Expressão, equivalente a 20 questões; c) o tempo destinado é de uma hora e trinta minutos; d) a folha própria para redação tem espaço para o rascunho e para o "passar a limpo"; e) só é considerada a redação que tiver, no mínimo, 05 (cinco) linhas e, no máximo, 50 (trinta).
2. Informações Específicas: a) o assunto será de caráter narrativo, descritivo ou dissertativo;

6. Modernismo: A Semana de Arte Moderna e seus antecedentes: a renovação literária proposta: a poesia modernista: Mario de Andrade, Oswald de Andrade, Manoel Bandeira, Cecília Meireles, Carlos Drummond de Andrade, João Cabral de Melo Neto; a prosa modernista: Mario de Andrade, Graciliano Ramos, Jorge Amado, Adonias Filho, Clarice Lispector e Benedito Monteiro.

## LEITURAS OBRIGATORIAS

1. Carro dos Milagres de Benedito Monteiro
  2. Navio Negroiro de Castro Alves
- A indicação dos livros tem uma vigência mínima de dois (2) anos.

## III - LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS

1. Objetivos: O exame de línguas estrangeiras tem por objetivo avaliar o domínio do vocabulário básico, o conhecimento dos aspectos fundamentais da gramática e a capacidade de compreensão do texto.
2. Orientação: Todos os itens serão baseados em um ou mais textos não especializados, extraídos de livros ou periódicos devidamente adaptados, se for o caso.  
Os itens sobre vocabulários deverão verificar o conhecimento do significado das palavras, locuções e expressões idiomáticas usadas no texto ou relacionadas com o vocabulário do mesmo, bem como o emprego da gramática verificará se o candidato sabe o que é estruturalmente correto e apropriado no contexto. Se é capaz de estabelecer correlações de forma e significado (como p.e. - o valor locativo e tempo verbal de proposições), correspondências entre construções resultantes da aplicação de diferentes processos sintáticos (p.e. - relação entre afirmativa e interrogativa, voz passiva e ativa ou formas diretas e indiretas); reconhecimento da equivalência semântica entre duas orações ou dois períodos, e

identificação da palavra ou frase que melhor sintetiza idéias expressas no texto por meio de unidades maiores.

A prova de línguas estrangeiras procurará verificar se o candidato compreende o texto como mensagem, identificando as diferentes partes da comunicação, relacionando-se entre si e interpretando o texto em sua globalidade.

#### A L E M Ã O

1. Das Substantiv: a) singular and plural; b) geschlecht: männlich, weiblich und sächlich; c) fälle: nominativ, dativ und akkusativ.
2. Der Artikel: der bestimmte artikel; der unbestimmte artikel; c) der unbestimmte artikel in seiner negativen bedeutung.
3. Die Pronomen: a) die personalpronomen; b) die possessivpronomen; c) die relativpronomen; d) die demonstrativpronomen.
4. Die Adjektive: a) die prädikativen adjektive; b) die qualifikativen adjektive; c) die Steigerung der adjektive.
5. Die Verben: a) die starken verben und einige häufigere starke verben; b) die hilfverben; c) die Modalverben; d) trennbare und untrennbare verben; e) das aktiv: e.1) indikativ, imperativ und konjunktiv; e.2) präsens, imperfekt, perfekt, plusquamperfekt perfekt und futur. f) das passiv.
6. Die präpositionen: a) in allgemeinen; b) in idiomatischen sätzen.

b) o tema será dado na hora da prova, devendo ser desenvolvido com muita fidelidade a ele; c) ordene suas idéias, pois assim, sua redação terá uma boa estruturação de pensamento; d) atente para apresentar um trabalho homogêneo, contendo uma introdução, um desenvolvimento e uma conclusão ou fecho; e) procure caprichar na apresentação estética (as seio, impressão visual, espaço entre as palavras, tamanho do tipo das letras).

3. Informações Práticas: a) a linguagem deve ser bem cuidada: adequação das palavras, clareza no pensamento, concisão; b) a correção gramatical é muito importante (pontuação, acentuação, ortografia, concordância verbal e nominal, regência nominal e verbal, sintaxe de colocação, emprego de formas verbais e de pronomes de tratamento, estruturação do período, translienação).

#### II - LITERATURA BRASILEIRA

1. A problemática da Literatura Brasileira: origens, periodização e características gerais.
2. Barroco e Neoclassicismo: Gregório de Matos, Cláudio Manuel da Costa, Tomaz Antonio Gonzaga.
3. Romantismo: Introdução e características do Romantismo no Brasil; a criação da ficção brasileira: José de Alencar e Manuel Antonio de Almeida; a poesia romântica: Gonçalves Dias, Álvares de Azevedo e Castro Alves.
4. Realismo - Naturalismo - Parnasianismo: as estéticas anti-românticas no Brasil; Aluísio de Azevedo e Inglês de Souza; Machado de Assis; o impressionismo de Raul Pompéia; a poesia parnasiana: Olavo Bilac, Raimundo Correia.
5. Simbolismo: Introdução e características do simbolismo no Brasil; Cruz e Souza e Alphonsus de Guimaraens.

fortement conseillé d'utiliser pour la préparation une de ces méthodes et de présenter la grammaire française en fonctionnement sans faire appel à la terminologie grammaticale traditionnelle. La France en Direct - J. et. G. Capelle, Ed. Hachette, Paris, 1969.

Vers la France et A Paris - Collection. "De la langue à la civilisation" (Librairie Didier - Paris). Le Français et la Vie - Mauger et Brauziere (nouvelle édition du Mauger - Hachette, 1971 - Paris).

Cours de Français - Starling et Maciel, Vigília, 1972. Voix et Images de France - Librairie Didier, Paris. De Vive Voix - Librairie Didier - CREDIF, etc....

### I N G L Ê S

#### P A R T E I - G R A M Á T I C A

1. Nouns: a) number; b) case.
2. Pronouns: a) personal; b) reflexive - relative; c) indefinite; d) interrogative; e) demonstrative; f) possessive.
3. Adjectives: a) possessive; b) indefinite demonstrative; c) numeral; d) degrees of comparison.
4. Verbs: Active and passive voices - Imperative mood. Verb forms: a) present and present continuous; b) past and past continuous; c) present perfect and present perfect continuous; d) past perfect past perfect continuous; e) future; f) conditional g) uses of gerund. Verbs say and tell, do and make. Mid and matter. Verbs hope, wait, and expect. Auxiliary verbs: a) verbs followed by ing form; b) idiomatic verb phrases. Question tags. Sequences of verbs.

7. Die Konjunktionen

8. Die Zahlwörter

9. Die Syntax: a) die wichtigsten Satzglieder; b) die Stellung der Wörter im Satz; c) die indirekte Rede.

### E S P A Ñ O L

2. Texto: comprensión

2. Origen del Castellano - nociones históricas

3. Artículos - en general: a) formas del artículo y sus reglas.

4. Pronombres: a) personales; b) posesivos; c) demonstrativos; d) relativos; e) indefinidos.

5. Adjetivos: a) calificativos; b) comparativos; c) determinativos; d) posesivos; e) demonstrativos; f) indefinidos; g) numerales.

6. Verbos en general: a) auxiliares; b) regulares; c) irregulares.

7. Sustantivos y su clasificación y género

8. Preposición - su concepto: a) relaciones que establece la preposición; b) frases prepositivas.

9. Adverbios: a) modo; b) cantidad; c) afirmación; d) negación; e) interrogación.

10. Conjunciones su concepto: a) esquema de su clasificación.

11. Interjección - su concepto: a) propias; b) impropias.

F R A N C E S

## Vocabulaire ou Français Fondamental Grammaire

1. La phrase simple et ses transformations: a) affirmative; b) négative; c) exclamative; d) interrogative.
2. Le groupe nominal et son fonctionnement: a) au masculin, au féminin, au singulier et au pluriel et les transformations consécutives pour l'article, le nom et les divers adjectifs; b) le groupe nominal complément (utilisation des divers prépositions); c) le développement du groupe nominal: les relatives; d) les substituts du nom et nominal: les relatives; e) les degrés de comparaison de l'adjectif.
3. Le groupe verbal et son fonctionnement: a) les modes et les temps (l'indicatif: présent, imparfait, passé simple, passé composé, plus-que-parfait futur, futur antérieur); b) le conditionnel: présent, le passé; c) l'impératif le participe; d) le subjectif: présent; e) les verbes pronominaux et leur fonctionnement; f) les verbes impersonnels les plus utilisés.
4. L'Organisation de la phrase: a) la juxtaposition; b) la coordination; c) les infinitives: les plus courantes; d) la subordination et les propositions circonstancielles les plus usitées.

TEXTES

Interpretation de textes simples, surtout littéraires des siècles XVIII, XIX et XX.

REMARQUE

Ce programme comprend essentiellement des méthodes modernes de l'enseignement du Français (méthodes dites "directes" ou "structurales"). Il est

5. Adverbs: a) formation - (ly); b) comparison

6. Prepositions: a) prepositional phrases, uses of

7. Conjunctions

8. Articles

9. Sentences and clauses

## PART II - TEXTOS

Text comprehension.

(Ext. Reg. n.º 1124 — Dia: 04.03.80)

